



**ANEXO 1. TRIAGEM SOCIAL E AMBIENTAL DO PNUD PARA O PROGRAMA PILOTO FLORESTA+**

*O modelo preenchido, que constitui o Relatório de Triagem Social e Ambiental, deve ser incluído como um anexo ao Documento do Projeto. Consulte as Ferramentas do Procedimento de Triagem Social e Ambiental (Toolkit) para obter orientação sobre como responder às 6 perguntas.*

**Informações do projeto**

<b>Informações do projeto</b>	
1. Título do Projeto	Pagamentos baseados em resultados de REDD+ para resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015
2. Número do Projeto	XXX
3. Localização (Global/Região/País)	Brasil, Bioma Amazônia

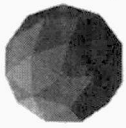
**Parte A. Integração dos Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Social e Ambiental**

**PERGUNTA 1: Como o Projeto Integra os Princípios Gerais para Fortalecer a Sustentabilidade Social e Ambiental?**

*Descreva brevemente no espaço abaixo como o Projeto segue a abordagem baseada em direitos humanos*

No Brasil, existem estruturas jurídicas e políticas substanciais que se esforçam para proteger, promover e respeitar os direitos humanos constitucionais, que apoiarão a concepção e implementação das atividades do Floresta+, bem como a Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil (ENREDD+). Além dos inúmeros arranjos e instrumentos internacionais que foram ratificados, o Brasil fez esforços significativos nas últimas décadas para reformar e criar leis nacionais relevantes para a gestão de recursos, conservação, desenvolvimento econômico sustentável e o gozo de direitos e liberdades, inclusive de autodeterminação dos Povos Indígenas (Pis) e Comunidades Tradicionais. Estes são fundamentais para a realização, inclusão e permanência dos esforços de REDD+, particularmente com respeito aos Pis e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, entre outros) que são administradores de ecossistemas florestais, e são os principais interessados na manutenção da cobertura florestal e dos serviços ecossistêmicos com os quais o programa está associado. Além de conservar e restaurar a cobertura florestal em toda a Amazônia brasileira, o projeto também busca melhorar o bem-estar daqueles cuja subsistência e cultura estão estreitamente ligadas aos recursos naturais, apoiando o direito a um padrão de vida adequado, o direito à saúde, o direito à água e o direito dos Pis às terras, territórios e recursos que eles tradicionalmente possuíam, ocuparam ou de outra forma usaram ou adquiriram.

No coração do programa Floresta+ e da ENREDD+, estão os esforços para abordar as questões de posse da terra em primeiro lugar, para que as comunidades dependentes destes recursos possam garantir seus direitos e acesso. Integrar as partes interessadas dos setores privado, público e sem fins lucrativos no projeto como parceiros iguais ou como líderes é considerado essencial para o sucesso de REDD+ no Brasil. Em particular, são tomadas medidas para apoiar a participação de povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como grupos marginalizados como agricultores e mulheres pobres, na concepção, implementação e monitoramento/avaliação de atividades do projeto, de forma a valorizar seus conhecimentos e atender às suas necessidades. A participação significativa, efetiva, inclusiva e voluntária dessas partes interessadas (e, quando necessário, o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) das comunidades indígenas e tradicionais) fortalecerá a apropriação e o apoio local às



atividades relacionadas a REDD+. A natureza voluntária das atividades do Projeto RBP, em grande parte por meio da adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e mais especificamente ao programa Floresta+, a participação de várias partes interessadas na concepção do projeto, o enquadramento jurídico e político aplicável já em vigor e as que serão adicionadas de acordo com SISREDD+/ e ESMF – todos trabalharão juntos para garantir não só que os riscos de impactos sejam mínimos, mas também para aproveitar as oportunidades que existem nacionalmente para promover o gozo desses direitos.

***Descreva brevemente no espaço abaixo como o Projeto provavelmente melhorará a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres***

O Brasil tomará medidas proativas e explícitas para garantir que a perspectiva de gênero seja totalmente integrada à implementação revisada da ENREDD+, assim como a elaboração do programa piloto Floresta+, conforme apoiado por um Plano de Ação e Avaliação de Gênero revisado e atualizado. O Projeto RBP reconhece que as metas da ENREDD+ são melhor alcançadas quando as contribuições e perspectivas de gênero de mulheres, homens, meninas e meninos são incorporadas na formulação, implementação e avaliação do projeto, enquanto o sucesso dos objetivos do projeto depende do interesse de homens e mulheres através do gozo de benefícios equitativos do projeto. Conforme ilustrado nas atividades de planejamento de REDD+ (CONAREDD+ e CCT – Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas), o Brasil está comprometido com a participação equitativa de gênero e a uma consideração importante que as atividades planejadas para o uso dos recursos busquem empoderar as mulheres na tomada de decisões econômicas e políticas, aumentar o controle sobre os ativos e salvaguardar seus direitos. Reconhecendo que medidas afirmativas e especiais devem ser tomadas, a Avaliação de Gênero foi modificada e um Plano de Ação de Gênero foi desenvolvido examinando as atividades propostas no RBP no contexto da política do GCF sobre Gênero, Princípio 2 do SES PNUD (Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres), apresentando achados e recomendações de diversos estudos.

O projeto Floresta+ será focado na incorporação do gênero e, após outro pagamento por programas de serviços ambientais previamente implementados no Brasil, as mulheres serão definidas como beneficiárias preferenciais quando aplicável. Serão também aplicadas abordagens sensíveis e responsivas ao gênero para permitir uma participação significativa e integral das mulheres interessadas na concepção das atividades do projeto, e para assegurar a coleta de dados desagregados por gênero e a representação equitativa das mulheres na gestão e avaliação de atividades relacionadas a REDD+. Após a ESIA estar completa e a Avaliação de Gênero e Plano de Ação atualizados para entender diferenças de gênero reais e percebidas e antecipar riscos, medidas de mitigação serão tomadas para abordar riscos de gênero e barreiras à participação, incluindo discriminação e falta de experiência, confiança e habilidades e relações de poder que podem limitar a voz das mulheres na implementação da ENREDD+ e do programa piloto Floresta+. O Projeto RBP implementará as recomendações do plano de ação destinadas a aumentar a participação das mulheres no acesso equitativo e no monitoramento de treinamento, capacitação, assistência técnica e recursos, além de benefícios e oportunidades socioeconômicas comparáveis aos homens.

***Descreva brevemente no espaço abaixo como o Projeto se concentra em sustentabilidade ambiental***

A sustentabilidade ambiental é incorporada ao projeto, através dos dois principais resultados, incluindo: 1) O desenvolvimento de um Programa Piloto de Incentivo a Serviços Ambientais para a Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa (Floresta+) e 2) O fortalecimento da implementação da implementação da ENREDD+ através de melhorias em sua estrutura e sistemas de governança. A ENREDD+ tem como objetivo geral contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, eliminando o desmatamento ilegal, promovendo a conservação e restauração dos ecossistemas florestais e fomentando uma economia florestal de baixo carbono e sustentável, ao mesmo tempo em que proporciona benefícios ambientais, sociais e econômicos. Por meio de seus objetivos específicos de: i) melhorar o monitoramento e avaliação de impacto de políticas públicas para REDD+; ii) integrar estruturas de governança para mudanças climáticas, florestas e biodiversidade em todos os níveis; e iii) contribuir para a mobilização de recursos em escala compatível com o compromisso do Brasil de mitigar as mudanças climáticas de acordo com as NAMAs (Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas) brasileiras até 2020, o projeto avançará as metas de sustentabilidade ambiental não só nacionalmente, mas globalmente.

Além disso, o programa piloto Floresta+, que visa proporcionar incentivos para serviços ambientais (ISA) no bioma amazônico, tem os seguintes objetivos específicos: i) fornecer compensação monetária para incentivar a conservação e recuperação da vegetação nativa e recuperação e melhoria dos ecossistemas que geram serviços ambientais (incluindo mas não limitados ao carbono), ii) prevenir a ocorrência de desmatamento, degradação florestal e incêndios florestais, através de incentivos financeiros iii) incentivar a conservação e recuperação da vegetação nativa de propriedades rurais, unidades de conservação, terras indígenas, assentamentos e terras de povos e comunidades tradicionais, iii) promover a conformidade com a legislação ambiental, especialmente a relacionada com a proteção e recuperação da vegetação nativa (Código Florestal) iv) oferecer um mecanismo financeiro para promover o desenvolvimento e implementação de políticas públicas que visem a conservação e recuperação da vegetação nativa. As metas e compromissos acima mencionados, que não apenas tratam da conservação e recuperação da cobertura florestal e dos estoques de carbono, mas também priorizam medidas que abordam os serviços ecossistêmicos de forma mais ampla, colocando a sustentabilidade ambiental no cerne do programa.

O projeto gerará uma série de cobenefícios para o meio ambiente e as pessoas/comunidades que dependem dele, tomando medidas específicas para proteger a biodiversidade e os habitats críticos por meio de planos de gestão de metas e modalidade específicos, e, quando aplicável, planos específicos da modalidade para apoiar a preservação e restauração de recursos hídricos e do solo, evitando quaisquer impactos adversos relacionados à mudança de práticas de subsistência, o uso de espécies não nativas/invadoras nos esforços de reflorestamento e insumos químicos para a produção e o manejo de pragas. Estes objetivos serão alcançados através do apoio de monitoramento em tempo real, transparente e participativo de diversos indicadores sociais e ambientais, que estão delineados no ESMF e serão atualizados/revistos de acordo com a ESIA completa. Para mitigar o risco de reversões e deslocamento de emissões, ao mesmo tempo em que beneficiam o meio ambiente, a subsistência e o bem estar das pessoas na Amazônia, as iniciativas centrais do programa e o fortalecimento e operacionalização do SISREDD+



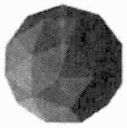
incluem o fortalecimento da segurança da posse da terra, aprimoramento dos processos de monitoramento e regulação, melhorando as capacidades das partes interessadas envolvidas em meios de subsistência de baixo desmatamento e incentivando a governança participativa, integrando o conhecimento tradicional, para o gerenciamento sustentável dos recursos e a promoção de práticas de produção sustentáveis.

**Parte B. Identificação e Gestão dos Riscos Sociais e Ambientais**

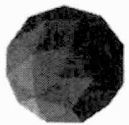
**PERGUNTA 2:** Quais são os Possíveis Riscos Sociais e Ambientais?  
**PERGUNTA 3:** Qual é o nível de importância dos possíveis riscos sociais e ambientais?  
**PERGUNTA 6:** Que avaliação Social e Ambiental e medidas de gestão foram realizadas e/ou são necessárias para abordar possíveis riscos (para Riscos com Importância Moderada e Alta)?

**Nota:** Descreva brevemente os possíveis riscos sociais e ambientais identificados no Anexo 1 – Lista de verificação de seleção de risco (baseado em qualquer resposta “Sim”). Se não houver riscos identificados no Anexo 1 em seguida, escreva “Não Identificamos Riscos” e pule para a Pergunta 4 e seleione “Baixo Risco”.  
 As Perguntas 5 e 6 não são necessárias para Projetos de Baixo Risco.

Descrição do Risco	Impacto e Probabilidade (1-5)	Importância (Baixa, Moderada, Alta)	Comentários	Descrição das medidas de avaliação e gestão como refletidas na formulação do Projeto. Se ESIA ou SESA forem necessários, observe que a avaliação deve considerar todos os possíveis impactos e riscos.
<b>Risco 1:</b> Impacto adversos no usufruto de direitos humanos de populações afetadas por meio de impactos injustos ou discriminatórios e exclusão, especialmente	I = 3 P = 3 Moderada	Há o risco de comunidades indígenas e tradicionais não terem o entendimento pleno de seus direitos, podem não receber aviso ou informações suficientes ou podem não ter a capacidade de reivindicarem seus direitos. Embora um progresso significativo tenha sido obtido no Brasil quanto ao respeito e promoção	Há estruturas jurídicas e políticas substanciais implementadas para proteger os direitos humanos, bem como os direitos de povos indígenas e seus territórios de uso tradicional (ver análise do quadro político, jurídico e institucional - PJI), conduzida como parte da ESA). Para identificar populações marginais potencialmente em risco e, em particular, potenciais impactos de direitos humanos, uma ESIA completa está planejada como parte da concepção e do lançamento do projeto Floresta+. Além disso, o	



<p>de grupos marginalizados ou grupos que vivem em miséria porque portadores de deveres podem não ter a capacidade de cumprir com suas obrigações ou porque portadores de direitos podem não ter a capacidade de reivindicar seus direitos.</p> <p>Há riscos potenciais de exclusão de grupos marginalizados associados ao mecanismo proposto para a seleção de beneficiários, que utilizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) como principal programa de entrada.</p> <p>Há o risco de uma distribuição injusta de benefícios quando quantias de compensação e pagamentos são delineados e direcionados a importantes pontos de desmatamento em grandes expansões de floresta intacta.</p>	<p>dos direitos humanos, especialmente com relação a terras e autodeterminação indígena, o governo pode não ter a capacidade de cumprir com essas obrigações, considerando a altíssima diversidade cultural, linguística e de subsistência das comunidades tradicionais e indígenas, bem como o extensivo alcance geográfico do projeto, que será implementado por toda a Amazônia Legal. Particularmente, este risco irá variar consideravelmente entre diferentes estados, considerando suas diferentes capacidades de consultar as partes interessadas e seu histórico com Povos Indígenas, o que pode gerar desconfiança, conflitos e atrasos capazes de enfraquecer os objetivos do projeto.</p> <p>Para serem elegíveis aos pagamentos, os beneficiários devem ter seu registro no CAR, o que poderia criar um processo de seleção de beneficiários parcial, beneficiando inadequadamente aqueles que já fizeram o cadastro, bem como aqueles a quem o cadastro é acessível (não isolados espacialmente, capazes de contratar alguém para demarcar a terra, com acesso a computadores/internet). Atualmente, proprietários individuais e ricos de grandes propriedades são desproporcionalmente representados no cadastro. Há o risco de exclusão daqueles que ainda não cadastraram suas terras ou aqueles que enfrentam desafios institucionais e práticos no cadastro. Para pequenos produtores, em especial aqueles com terras em assentamentos, a regularização da terra é supervisionada pelo INCRA, uma instituição com capacidade e recursos limitados para efetivamente executar a titulação jurídica nessas áreas.</p> <p>Adicionalmente, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais cujos direitos coletivos à terra não são garantidos têm mais chances de enfrentar disputas jurídicas relacionadas à demarcação de terras ou relacionadas a reivindicações sobrepostas ou contraditórias de terras (através da “grilagem verde”, por exemplo). Embora a garantia de títulos de Terras Indígenas seja um processo em</p>	<p>projeto será implementado em fases para garantir que a assistência técnica e capacitação sejam fornecidas aos portadores de deveres, tanto em termos de apoio aos processos em andamento de titulação de terras como na resposta a conflitos de terras de forma justa e equitativa. Em especial, será dada atenção ao nivelamento das diferenças entre estados quanto à habilidade de executar suas obrigações em direitos humanos e apoio à regularização de terras de povos indígenas e comunidades tradicionais.</p> <p>Considerando as diferentes modalidades do Floresta+ e diversos grupos de beneficiários, planos específicos por modalidade serão desenvolvidos para que as medidas de gestão e mitigação respondam às necessidades e interesses dos grupos marginalizados, com especial atenção para: (1) o status de suas terras e os direitos de recursos de diferentes beneficiários nas áreas do projeto; (2) a estrutura de repartição de benefícios para diferentes grupos de beneficiários e mecanismos de pagamento para as diferentes modalidades de projeto; (3) o engajamento de mulheres e outros grupos minoritários nos processos de tomada de decisão e participação em torno das atividades, incluindo a concepção, implementação e gestão do projeto.</p> <p>O Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP) será atualizado para detalhar quais locais exigirão planos específicos e medidas gerais de prevenção e gerenciamento a serem implementadas em todo o projeto.</p> <p>Em particular, planos abrangentes para o engajamento das partes interessadas, planos de povos indígenas (e tradicionais) e planos de ação de gênero delinearão as principais medidas de gestão para prevenir potenciais impactos aos direitos humanos em grupos vulneráveis e marginalizados. Eles definirão procedimentos para estabelecer uma relação de confiança e diálogo por meio de princípios de prestação de contas e de regras de direito, garantindo a participação e a inclusão, e a não discriminação. Grupos marginalizados e vulneráveis serão engajados durante a implementação do projeto, também em todas as atividades de avaliação de impacto e planejamento de gestão, incluindo a definição de como querem se engajar. O monitoramento e a avaliação dos processos de engajamento serão conduzidos por um terceiro ou por uma entidade externa, envolvendo diversas partes interessadas, incluindo ONGs, OSCs e/ou representantes da comunidade.</p> <p>Com referência específica a povos indígenas e comunidades tradicionais, as atividades do projeto que ocorrem em suas terras serão implementadas de forma voluntária, depois do fornecimento adequado de informações sobre as implicações da adesão ao programa. A elaboração dos planos de desenvolvimento local em territórios indígenas (PGTA) e dos planos de manejo para reservas de uso sustentável (RESEX, FLONA) funcionarão como</p>
---	---	--



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
**Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+**  
**Fundo Verde para o Clima**

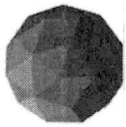
		<p>andamento, e em algumas áreas planos de desenvolvimento local para esses territórios (por exemplo, PGTAs) existam e possam ser utilizados como ponto de entrada para participação voluntária no programa, enormes glebas de terras visadas para o programa ainda precisam ser tituladas e os recursos para o processo de criação de PGTAs são muito limitados. Nos primeiros anos da implementação do programa piloto, permanece um risco de exclusão, considerando que a maioria desses grupos ainda não tem territórios regularizados ou não há planos de desenvolvimento alocados – embora isso varie conforme o estado.</p> <p>Há o risco de uma distribuição injusta de benefícios quando quantias de compensação e pagamentos forem delimitados e direcionados a importantes pontos de desmatamento em grandes expansões de floresta intacta. De forma geral, proprietários ricos residem em áreas prioritárias, muitos dos quais já contribuíram com o desmatamento no passado e receberam anistia com a revisão do Código Florestal Brasileiro em 2012. A maioria dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais reside em regiões remotas que não são atualmente ameaçadas pelo desmatamento, portanto há o risco de beneficiar desproporcionalmente um grupo em relação ao outro.</p>	<p>ponto de entrada para o programa. Nos casos em que esses planos ainda não existirem, serão tomadas medidas para desenvolver e implementar esses planos de forma participativa, com representantes indicados pelas comunidades indígenas e tradicionais liderando o processo.</p> <p>Um grupo de trabalho para Povos Indígenas e Tradicionais será criado a fim de ajudar a informar o desenho das modalidades do Floresta+ direcionadas aos povos indígenas e comunidades tradicionais e também para informar o desenho do processo de consulta das partes interessadas. Os procedimentos de CLPI, focados em fornecer informações e treinamento sobre o Floresta + orientarão o envolvimento das partes interessadas quando houver impactos potenciais a seus meios de subsistência e patrimônio cultural. Da mesma forma, uma ampliada participação de representantes de grupos indígenas e populações tradicionais nas plataformas relacionadas a REDD locais, regionais e nacionais continuará a ser promovida no desenvolvimento, implementação e monitoramento de atividades e indicadores do projeto para o SISREDD+. As lições aprendidas com o engajamento das partes interessadas em plataformas anteriores relacionadas a REDD, em nível nacional e estadual, serão consideradas para continuar a fortalecer as capacidades do governo em todos os níveis de cumprir suas obrigações (por exemplo, SISA no Acre). A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT são as principais políticas orientadoras para abordar e respeitar o conhecimento e os direitos dos povos indígenas e tradicionais e dos territórios das comunidades.</p> <p>Finalmente, mecanismos adequados de reparação de conflitos (GRM) fornecendo canais para as partes interessadas serão definidos para o programa a fim de garantir a acessibilidade das populações marginalizadas. Atualmente, existe um sistema nacional para registrar e resolver disputas de terra relacionadas ao CAR, bem como ouvidorias para diferentes órgãos do governo nos níveis federal e estadual, incluindo os ministérios do meio ambiente. Além disso, o trabalho da Comissão Pastoral da Terra (CPT) abrange todo o território nacional e é realizado de forma independente, oferecendo apoio a pequenos agricultores e sem-terra, abordando problemas de distribuição injusta de terras e violência. Esses processos/órgãos administrativos serão apoiados durante toda a implementação do programa piloto Floresta+.</p> <p>Para reclamações a nível projeto, a gestão de conflitos e as medidas de mitigação são abordadas por meio da ouvidoria, que será adaptado a áreas específicas, considerando (1) idioma e alfabetização das partes interessadas; (2) viabilidade logística da estrutura de reporte; (3) relações de poder entre as partes interessadas e os agentes de reclamação ao longo das linhas de gênero e étnoculturais. Esse alinhamento com os mecanismos de nível subnacional e</p>
--	--	--	--



<p>Risco 2: Impactos adversos na igualdade de gênero e/ou situação das mulheres e meninas. O projeto poderia potencialmente reproduzir discriminação contra mulheres baseada em gênero, particularmente em relação à participação na formulação e implementação ou acesso às oportunidades e benefícios. O Projeto poderia potencialmente limitar a capacidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger os recursos naturais, levando em conta os diferentes papéis e posições de mulheres e homens no acesso aos benefícios.</p>	<p>I = 3 P = 3</p>	<p>Moderada</p>	<p>Pagamentos e outros benefícios (por exemplo, serviços de extensão, crédito, insumos produtivos, etc.) podem favorecer os chefes de família (homens), especialmente se estiverem mais bem representados entre os proprietários de terra oficialmente registrados no CAR.</p> <p>Da mesma forma, em esquemas de pagamento baseados na comunidade em que um líder ou representante do grupo recebe pagamento em nome dos outros, há um risco de compartilhamento desigual de benefícios entre membros da comunidade, incluindo mulheres.</p>	<p>nacional já estabelecidos e/ou com um novo sistema para conflitos relacionados a REDD. Capacitação adequada e treinamento técnico serão fornecidos para coordenar e adequar esses mecanismos em todos os níveis, com especial atenção ao nível estadual onde a preparação para o REDD+ varia consideravelmente (por exemplo, Acre e Mato Grosso estão consideravelmente avançados e, portanto, uma abordagem em fases será adotada). Comitês de consultoria que incluem as partes interessadas e representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, seguindo o exemplo do SISA do Acre, monitorarão os conflitos e os mecanismos de resposta. Por fim, o Mecanismo de Resposta às Partes Interessadas do PNUD (SRM) fornece uma via formal adicional para as partes interessadas se engajarem com o PNUD quando acreditarem que um projeto do PNUD pode ter impactos sociais ou ambientais adversos sobre eles, quando tiverem levantado suas preocupações com os Parceiros de Implementação (incluindo os projetos aplicáveis, nacionais ou outros GRMs) e/ou com o PNUD por meio de canais padronizados para consulta e participação dos interessados e não ficaram satisfeitos com a resposta.</p>
		<p>Uma ESIA sensível às questões gênero examinará mais profundamente esses riscos, sendo apoiada por uma abrangente análise de gênero para avaliar as dinâmicas e desigualdades de gênero relevantes, considerando as diferenças entre os grupos altamente diversificados de beneficiários. Também será focado na coleta de dados adicionais de referência sobre gênero (por exemplo, sobre a posse de terra, o envolvimento de mulheres na tomada de decisões nos níveis locais/comunitários, etc.). Além disso, os planos de consulta e engajamento das partes interessadas garantirão que esforços sejam concebidos e executados utilizando uma abordagem de gênero e incluindo equitativamente representantes de grupos mais marginalizados, incluindo mulheres, jovens, famílias unipessoais.</p> <p>O plano de ação de gênero (Anexo 6) será revisado e atualizado de acordo com as recomendações da ESIA (e consultas específicas de gênero) para mitigar os riscos de reproduzir ou exacerbar as desigualdades de gênero. Isso inclui garantir que os pontos de entrada do projeto para beneficiários e os incentivos correspondentes para serviços ambientais (por exemplo, esquemas de compensação para indivíduos, representantes da comunidade ou outros) sejam adequadamente avaliados e projetados.</p> <p>O plano incluirá linhas de base e indicadores relevantes a serem monitorados, desagregados por gênero e por grupo de beneficiários. Finalmente, a priorização de pagamentos para mulheres, particularmente famílias chefiadas por mulheres, aproveitando as lições do Bolsa Família, assim melhorando seu acesso ao crédito e recursos produtivos, à capacitação e treinamento, ou outras medidas para mitigar esse risco serão</p>		



<p><b>Risco 3:</b> Perda de acesso a recursos naturais, especialmente terra e produtos florestais não-madeireiros.</p> <p>As atividades do projeto podem criar tensões ou exacerbar conflitos entre comunidades e indivíduos com relação a reivindicações de direitos de uso da terra e propriedade. Em alguns casos, o programa poderia gerar especulação imobiliária e estimular a grilagem de terras.</p> <p>O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade,</p>	<p>I = 4 P = 3</p>	<p>Moderada</p>	<p>incluídas no desenvolvimento do projeto e no manual de operações. O projeto será validado pelas partes interessadas, incluindo as mulheres, e um especialista em gênero fornecerá apoio à integração no projeto.</p> <p>Os esquemas de pagamento comunitários serão baseados em estruturas de governança tradicional e habitual, ao mesmo tempo integrando medidas para garantir que os benefícios sejam compartilhados entre os membros da comunidade, especialmente mulheres, jovens e idosos. As consultas e desenvolvimento participativos das atividades do projeto identificarão mecanismos apropriados para o compartilhamento dos benefícios mitigando os riscos de desigualdades.</p> <p>Finalmente, procedimentos/mecanismos adequados para reclamações, incluindo canais de comunicação para as partes interessadas, serão definidos a fim de garantir a acessibilidade para populações marginalizadas, incluindo mulheres (ver Risco 1 para mais detalhes). Caso surjam quaisquer reclamações ou disputas em relação às operações do projeto e ao compartilhamento de benefícios que afetem injustamente as mulheres, esse mecanismo garantirá respostas oportunas e uma resolução apropriada.</p>
<p>As atividades do projeto que restringem o acesso a recursos produtivos (especialmente terras e florestas) podem ter impactos potencialmente negativos em indivíduos e comunidades que dependem altamente de recursos naturais para sua subsistência. Isso se aplica a todos os beneficiários, mas especialmente a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, os quais dependem das florestas para alimentos, medicamentos, materiais de construção, serviços culturais, etc. (Ver também o Risco 6 relacionado a deslocamento econômico). Este risco também poderia afetar diferentemente homens e mulheres, considerando suas diferenciadas responsabilidades e relações com as florestas e o uso da terra (ver também o Risco 2).</p> <p>Há também o risco de as atividades relacionadas à regularização ambiental por meio do programa do CAR gerarem conflitos entre os usuários da terra e as ações litigiosas pela terra. Isso poderia afetar de forma adversa as populações marginalizadas que poderiam enfrentar obstáculos sociais e culturais ao reivindicar seus direitos através do CAR ou que são vulneráveis à</p>	<p>O projeto realizará atualizações no SICAR para registro e monitoramento de processos que fortalecerão a segurança da posse da terra na Amazônia, medidas serão tomadas para garantir que o cadastro ambiental seja acessível a grupos marginalizados, incluindo mulheres, agricultores familiares pobres, povos indígenas e tradicionais comunidades.</p> <p>Os riscos potenciais associados a questões de direitos da terra e seleção de beneficiários por meio do CAR serão posteriormente avaliados na ESIA completa, de acordo com o SES do PNUD. A avaliação levará em conta questões fundiárias associadas às diferentes modalidades do Florestar+, bem como as diversas preocupações quanto à segurança da posse da terra de diferentes grupos beneficiários, com atenção especial à diversidade dentro dos grupos (por exemplo, gênero, etnia, etc).</p> <p>Para abordar o potencial de conflitos exacerbados, um mecanismo de resolução de disputas é integrado ao CAR e a Ouvidoria no nível de projeto e federal será adaptado para abordar questões de direitos de propriedade da terra (ver o Risco 1 para obter mais detalhes).</p> <p>Em relação ao acesso restrito a recursos, a abordagem brasileira das salvaguardas de Cancun claramente se manifesta contra qualquer tipo de restrição ao uso sustentável de seu próprio território. Uma ESIA completa será realizada para determinar se e onde a restrição de acesso é um risco e quando for inevitável, o projeto garantirá que as partes interessadas afetadas participem plenamente no desenvolvimento, implementação, M&amp;A dos planos de gestão. Se os meios de subsistência forem baseados em</p>	<p>O projeto realizará atualizações no SICAR para registro e monitoramento de processos que fortalecerão a segurança da posse da terra na Amazônia, medidas serão tomadas para garantir que o cadastro ambiental seja acessível a grupos marginalizados, incluindo mulheres, agricultores familiares pobres, povos indígenas e tradicionais comunidades.</p> <p>Os riscos potenciais associados a questões de direitos da terra e seleção de beneficiários por meio do CAR serão posteriormente avaliados na ESIA completa, de acordo com o SES do PNUD. A avaliação levará em conta questões fundiárias associadas às diferentes modalidades do Florestar+, bem como as diversas preocupações quanto à segurança da posse da terra de diferentes grupos beneficiários, com atenção especial à diversidade dentro dos grupos (por exemplo, gênero, etnia, etc).</p> <p>Para abordar o potencial de conflitos exacerbados, um mecanismo de resolução de disputas é integrado ao CAR e a Ouvidoria no nível de projeto e federal será adaptado para abordar questões de direitos de propriedade da terra (ver o Risco 1 para obter mais detalhes).</p> <p>Em relação ao acesso restrito a recursos, a abordagem brasileira das salvaguardas de Cancun claramente se manifesta contra qualquer tipo de restrição ao uso sustentável de seu próprio território. Uma ESIA completa será realizada para determinar se e onde a restrição de acesso é um risco e quando for inevitável, o projeto garantirá que as partes interessadas afetadas participem plenamente no desenvolvimento, implementação, M&amp;A dos planos de gestão. Se os meios de subsistência forem baseados em</p>	

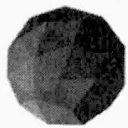


GREEN  
CLIMATE  
FUND

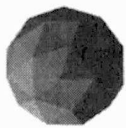
**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
**Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+**  
**Fundo Verde para o Clima**

<p>qualidade e acesso a recursos, especialmente para grupos marginalizados, com relação à agricultura, pastagem, caça ou coleta de produtos florestais.</p>		<p>grilagem de terras (como ocorre através da "grilagem verde") (Ver o Risco 1 para mais detalhes).</p>	<p>recursos naturais e forem aplicadas restrições de acesso, o projeto permitirá o acesso contínuo ou fornecerá acesso a recursos alternativos com o potencial e a acessibilidade equivalentes aos ganhos de subsistência. Quando a propriedade comum for afetada, os benefícios e a compensação podem ser coletivos, conforme determinado pelo processo de CLPI.</p> <p>As atividades da Floresta+ serão desenvolvidas e implementadas em coordenação com as políticas e instrumentos existentes (por exemplo, planos de gestão), apoiando a operacionalização do SISREDD + para evitar impactos potencialmente negativos nos meios de subsistência, especialmente de indivíduos e comunidades dependentes da floresta. Será dada atenção à definição clara das atividades restritas relacionadas a recursos naturais e serviços ecossistêmicos, a serem definidas de forma participativa com os beneficiários. Onde as práticas sustentáveis de produção e extração forem incluídas no projeto, a biodiversidade e os meios de subsistência culturalmente significativos serão considerados seguindo o SES do PNUD. Essas atividades serão adaptadas às necessidades dos diferentes grupos beneficiários e seus direitos serão comunicados plena e efetivamente, juntamente com o fornecimento de treinamento adequado e apoio a atividades alternativas de subsistência compatíveis com a conservação florestal e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.</p> <p>Veja também medidas de mitigação delineadas para o Risco 6 sobre deslocamento econômico.</p>
<p><b>Risco 4:</b> As atividades do projeto podem ter um impacto negativo indireto nos habitats naturais ou nas áreas protegidas. Risco de introdução de espécies invasoras ou risco para espécies ameaçadas.</p> <p>As atividades do projeto ocorrerão dentro de ou adjacentes a habitats críticos e/ou áreas ambientalmente sensíveis, incluindo áreas legalmente</p>	<p>I = 3 P = 2</p>	<p>As atividades do projeto envolvendo a restauração da cobertura florestal em terras degradadas ou práticas de produção sustentáveis podem afetar a biodiversidade, a qualidade da água e do solo e outros serviços ecossistêmicos caso espécies invasoras ou exóticas sejam introduzidas ou se forem plantas monoculturas de árvores.</p> <p>Da mesma forma, o deslocamento de atividades de subsistência por meio do uso restrito da terra pode levar ao aumento na exploração de PFNMs e atividades de caça ou extração ilegal de madeira e agricultura em áreas adjacentes protegidas, impactando negativamente a biodiversidade ou espécies ameaçadas (Ver também o Risco 6 sobre deslocamento econômico e o Risco 8 sobre deslocamento de emissões).</p>	

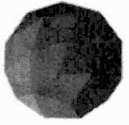




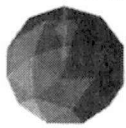
<p>protegidas e terras indígenas. Embora exista o risco de os beneficiários deslocarem atividades ilegais para áreas protegidas ou terras não reivindicadas ou não regularizadas.</p>			
<p><b>Risco 5:</b> As atividades do projeto podem desencadear a conversão do habitat natural ou a degradação do ecossistema.</p> <p>As atividades do projeto poderiam direta ou indiretamente levar ao (aumentado) uso de pesticidas e fertilizantes químicos, com efeitos potencialmente adversos sobre a biodiversidade, a qualidade do solo e da água e outros serviços ecossistêmicos não relacionados ao carbono.</p>	<p>I=3 P= 2</p>	<p>Baixa</p> <p>O projeto pode incentivar ou introduzir o uso de pesticidas e fertilizantes, especialmente se a conservação da floresta levar à intensificação de práticas agrícolas em terras já desmatadas ou se as plantações florestais exigirem insumos que poderiam ter potencial de afetar adversamente o ecossistema e os serviços que ele fornece.</p>	<p>A ESIA avaliará mais profundamente este risco em cada uma das quatro modalidades do Floresta+ para determinar como os padrões sociais e ambientais do PNUD se aplicam a todas as atividades propostas e possíveis mudanças nas práticas agrícolas ou de subsistência. Quaisquer riscos identificados serão especificados em versões atualizadas do PGAS e medidas de mitigação serão identificadas. As medidas de gestão serão incluídas nas versões atualizadas e revisadas do PGAS, nas quais as condições básicas serão estabelecidas e os procedimentos para monitoramento serão delineados. Planos específicos para cada modalidade e, quando aplicável, planos específicos para cada local serão desenvolvidos seguindo as diretrizes do PNUD para mitigar a degradação de habitats naturais críticos e garantir que não haja perda líquida de biodiversidade ou serviços ecossistêmicos.</p>
<p><b>Risco 6:</b> Risco de deslocamento econômico e compensação inadequada.</p>	<p>I = 4 P = 2</p>	<p>Moderada</p> <p>Há o risco de deslocamento econômico quando as atividades do projeto restringem o acesso e o uso de recursos produtivos, como terra e florestas (ver também o Risco 3). Os impactos podem ser especialmente agudos para indivíduos e comunidades altamente dependentes de recursos naturais para sua subsistência. Isso se aplica a todos os beneficiários, mas, em particular, homens e mulheres podem ser afetados de maneira diferente considerando suas responsabilidades e relações diferenciadas com florestas e uso da</p>	<p>Uma ESIA completa será realizada para determinar se e onde a restrição de acesso é um risco e, quando for inevitável, o projeto garantirá que as partes interessadas afetadas participem plenamente no desenvolvimento, implementação, M&amp;A dos planos de gestão. Se os meios de subsistência forem baseados em recursos naturais e forem aplicadas restrições de acesso, o projeto permitirá o acesso contínuo ou fornecerá acesso a recursos alternativos com o potencial e a acessibilidade equivalentes aos ganhos de subsistência. Quando a propriedade comum for afetada, os benefícios e a compensação podem ser coletivos.</p> <p>Para mitigar quaisquer impactos negativos associados ao deslocamento econômico, o projeto incluirá mecanismos que apoiem práticas sustentáveis de produção rural e oportunidades alternativas de</p>



		<p>terra (Ver o Risco 2). Da mesma forma, as comunidades indígenas e tradicionais se relacionam e dependem da floresta de maneira prática e culturalmente distinta dos agricultores familiares e outros usuários de terras na Amazônia. Assim, o acesso restrito a esses recursos poderia potencialmente ter efeitos adversos em seus meios de subsistência e patrimônio cultural (Ver o Risco 7).</p> <p>Para atividades que envolvam a promoção de meios de subsistência rurais sustentáveis para abordar questões de deslocamento econômico, há o risco de que os beneficiários não recebam treinamento adequado ou outros recursos que possibilitem transições e apoiem a geração de renda alternativa necessária para ajudar os beneficiários a manter a cobertura florestal.</p> <p>Além disso, há o risco de incentivar a emigração rural ou o abandono da terra se os pagamentos estiverem vinculados a um sistema de distribuição baseado em bancos inacessíveis a comunidades remotas ou indivíduos sem contas bancárias. Com base em experiências como a implementação do Bolsa Família no Brasil, as famílias rurais podem se mudar para áreas urbanas a fim de garantir os pagamentos.</p> <p>Finalmente, há um risco de dependência dos pagamentos do REDD em vez de práticas tradicionais de subsistência e sistemas alimentares, depender do valor da compensação, o que poderia incentivar a migração para áreas urbanas ou a perda do patrimônio cultural (ver também o Risco 7).</p>	<p>subsistência para agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais. Durante a fase de desenvolvimento, as consultas serão realizadas com diferentes grupos de beneficiários, a fim de informar o nível adequado de incentivos/pagamentos para mitigar esse risco.</p> <p>Serão desenvolvidos planos de gestão específicos à modalidade e planos de ação de subsistência adaptados às diferentes modalidades da Floresta+ e aos diferentes grupos de beneficiários, quando aplicável. Serão alinhadas aos planos territoriais existentes elaborados através de consultas às partes interessadas ou iniciativas autodeterminadas lideradas pela comunidade (por exemplo, PGTAs). O ESMP e planos específicos darão especial atenção à heterogeneidade dentro desses grupos, incluindo as diferentes práticas linguísticas, culturais e de uso da terra de povos indígenas e tradicionais e agricultores familiares, que variam consideravelmente em toda a Amazônia.</p> <p>Medidas para apoiar opções sustentáveis de subsistência serão integradas a esses planos, delimitando metas de capacitação, crédito e outros recursos produtivos para os beneficiários, como incentivos financeiros adicionais.</p> <p>O valor do pagamento por hectare será definido em normas a serem publicadas pelo Comitê Gestor do Projeto. Os pagamentos diretos serão calculados com base na área de remanescentes de vegetação nativa e passivos ambientais a serem recuperados, em hectares, de acordo com os dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (CAR).</p> <p>O projeto defenderá a definição de níveis sustentáveis de extração de um recurso natural vivo, garantindo uma gestão sustentável que permita às pessoas e comunidades, incluindo os povos indígenas, prover seu bem-estar social, econômico e cultural enquanto sustentam o potencial desses recursos de atender às necessidades das futuras gerações.</p> <p>Medidas especiais para abordar as desigualdades para mulheres e outras minorias serão incluídas nos planos de ação de gênero e povos indígenas (Ver as Medidas de Mitigação nos Riscos 2 e 7). Mecanismos financeiros serão estabelecidos no projeto para fornecer o suporte necessário à adaptação dos usos da terra e mecanismos de curto e médio prazo para compensar os custos de oportunidade durante a transição. Esses mecanismos serão adaptados a diferentes grupos de interessados, incluindo pequenos agricultores e comunidades indígenas/tradicionais. O projeto determinará quaisquer ações para evitar o deslocamento econômico adverso e um conjunto de parâmetros será definido para monitoramento e reporte.</p>
--	--	---	---



<p><b>Risco 7:</b> O projeto poderia potencialmente afetar adversamente o patrimônio cultural de povos tradicionais e indígenas, em sua forma intangível, incluindo conhecimentos, práticas, tecnologias, inovações e</p>	<p>I = 3 P = 3</p>	<p>Moderada</p>	<p>Existe o risco de que pagamentos feitos diretamente a comunidades indígenas e tradicionais provoquem a mudança de uma economia de subsistência para uma economia de mercado integrada baseada em dinheiro, o que poderia levar à perda de práticas tradicionais de subsistência (especialmente aquelas relacionadas à extração sustentável de produtos florestais, pesca, caça, etc.) e degradação de estruturas sociais tradicionais e sistemas de conhecimento que sustentam a saúde e o bem-estar dessas comunidades.</p>	<p>Além disso, serão implementados procedimentos para assegurar que haja um desenvolvimento participativo e a implementação do planejamento de uso da terra com as comunidades para evitar restringir ou deslocar economicamente as atividades de subsistência de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares. O plano de engajamento das partes interessadas incluirá ações específicas para envolver os grupos marginalizados, de modo que sejam consideradas as questões de segurança alimentar e acesso à água potável que afetam desproporcionalmente mulheres ou povos indígenas.</p> <p>Com relação ao acesso restrito aos recursos, as atividades do Floresta+ serão desenvolvidas e implementadas em coordenação com os planos de gestão existentes para evitar quaisquer impactos potencialmente negativos sobre os meios de subsistência. Para populações indígenas e comunidades tradicionais, esses planos serão desenvolvidos ou revisados / atualizados com a participação plena das comunidades. Para os agricultores familiares, as atividades do Floresta+ serão coordenadas com os planos regionais existentes de uso e desenvolvimento da terra (por exemplo, ZEE) que abordam estratégias para emprego e renda rurais alternativos e sustentáveis.</p> <p>O ESIA avaliará ainda os riscos associados a mecanismos de compensação para diferentes grupos de beneficiários e avaliará em consulta com beneficiários específicos a identificação de obstáculos e riscos específicos em razão de sua localização geográfica, além de necessidades, prioridades e preocupações culturais e sociais. O mecanismo de compensação e os sistemas de distribuição serão modificados para garantir a acessibilidade a grupos remotos e marginalizados, enquanto procedimentos serão implementados para monitorar os impactos dos pagamentos sobre os meios de subsistência, como um procedimento comunitário ou participativo, quando aplicável.</p> <p>Atualmente, algumas considerações sobre conhecimentos e práticas tradicionais no monitoramento e gerenciamento de várias salvaguardas são incorporadas no processo participativo para a criação de indicadores ambientais para o SISREDD+. A herança cultural também é explicitamente considerada na criação de PGTAs, o processo voluntário de criar planos de desenvolvimento baseados em prioridades, epistemologia e visões de mundo dos Pis.</p> <p>A ESIA irá identificar ainda mais estes riscos potenciais nas formas tradicionais de conhecimento e práticas, levando em consideração a diversidade de culturas indígenas e tradicionais na Amazônia que dão origem a conhecimentos, práticas e estruturas sociais únicas entre os variados Pis do Brasil.</p>
---	------------------------	-----------------	---	---



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
**Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+**  
**Fundo Verde para o Clima**

<p>instituições relacionadas aos modos tradicionais de vida.</p>			<p>Consultas culturalmente sensíveis serão realizadas para o planejamento participativo e planejamento de gerenciamento das atividades do projeto, para assegurar que as necessidades, preocupações e prioridades desses diversos grupos são contabilizadas e integradas para evitar quaisquer impactos adversos na sua herança cultural.</p> <p>Em planos de povos indígenas específicos da modalidade, os procedimentos para monitorar e relatar os impactos da compensação e benefícios (monetários e não monetários) sobre conhecimentos tradicionais, práticas e estruturas sociais serão definidas e realizadas com a participação plena das comunidades afetadas. Isso incluirá comunidades locais liderando a notificação e monitoramento de atividades ilegais (caça furtiva, extração de madeira), quando aplicável e apropriado, conforme decidido nas consultas à comunidade. Esses planos de Pls serão vinculados aos PGTAs, onde esses planos existem e apoiam ainda mais a elaboração de tais planos onde eles ainda precisam ser completados.</p> <p>Por fim, uma Ouvidoria será criada, garantindo que seja acessível e transparente (Ver mais detalhes em medidas de mitigação para Risco 1).</p>
<p><b>Risco 8:</b> Deslocamento de emissões para outros setores, biomas ou países.</p>	<p>I=4 P=3</p>	<p>Moderada</p> <p>Há o risco de que ações de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal provoquem o deslocamento de atividades para outros biomas críticos no Brasil, como o Cerrado ou a Caatinga. Da mesma forma, o vazamento transnacional é um risco, particularmente em áreas que fazem fronteira com países com capacidades significativamente menores para monitorar e fiscalizar o desmatamento, como o Peru ou a Bolívia. Finalmente, os pagamentos para restringir atividades em determinadas áreas florestais poderiam ser reinvestidos para promover setores de commodities com uso intensivos da terra (ver o risco 5) ou fornecer apoio a atividades do setor não florestal (por exemplo, mineração artesanal, produção industrial) dentro e fora da Amazônia brasileira que geram emissões de GEE e poderiam impactar o progresso das atividades do REDD+.</p>	<p>O Brasil demonstrou um forte compromisso com a melhoria contínua de suas estimativas e programas de monitoramento do FREL. Embora o escopo do FREL e o monitoramento tenham se concentrado em áreas críticas na Amazônia, a expansão da implementação do REDD+ do bioma para o nível nacional está avançando gradualmente a fim de ajudar a rastrear e gerenciar qualquer potencial de deslocamento de emissões dentro das fronteiras do Brasil. Isso inclui o monitoramento consistente, confiável, preciso, transparente e verificável do desmatamento e degradação, como o PRODES, que é integrado ao SISREDD+. Em 2015, para melhorar o monitoramento ambiental em nível nacional, o Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros foi estabelecido, o qual é alinhado aos objetivos do ENREDD+ de entregar o aprimoramento e ampliação dos sistemas e protocolos de monitoramento, especialmente para os biomas além do amazônico, para alcançar a escala nacional desejada. Ações adicionais incluem a implementação do PPCerrado e o engajamento de partes interessadas para além da Amazônia no ENREDD+, o estabelecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a criação de um sistema nacional de monitoramento de florestas (SNMF). Essas iniciativas também fornecerão informações importantes para a melhoria, no nível nacional, das políticas de combate ao desmatamento e degradação florestal e para a promoção da recuperação florestal. Com relação à inclusão de outras atividades de REDD+, o Brasil incluirá a redução de emissões provenientes da degradação florestal nos biomas onde essa atividade é considerada pelo Grupo de Trabalho de Peritos Técnicos sobre REDD+ como</p>



			<p>uma fonte significativa de emissões. O mesmo se aplica para reservatórios e gases não-CO2.</p> <p>Para mitigar o deslocamento de emissões para outros setores, a modalidade de inovações do Floresta+ fornecerá apoio aos atores do setor privado em tecnologias e práticas de produção verdes inovadoras. Essas medidas também serão apoiadas por PJI relacionados à mudança climática e à gestão de recursos que fornecem marcos legais e regulatórios que mitigarão o deslocamento transetorial de emissões.</p>
<p><b>Risco 9:</b> Reversões (não permanência dos estoques de carbono). O risco de reversões é considerado em todos os projetos do REDD+, incluindo a conservação, manejo sustentável de florestas e aumento dos estoques de carbono. Esses riscos estão relacionados a fatores que podem resultar na remoção do participante do programa voluntário.</p>	<p>Moderada</p>	<p>Há um risco de estruturas de incentivo, compensação e Há risco de estruturas de incentivo, compensação e outros benefícios do programa não cobrirem adequadamente os custos de oportunidade e as necessidades dos participantes no horizonte temporal longo, já que os motivadores e dinâmicas do desmatamento e da degradação podem mudar rapidamente ou deslocarem-se para novos locais com o tempo. Este risco é igualmente relevante para os casos em que os beneficiários percebam uma restrição no uso da terra com o passar do tempo sem, contudo, possuírem a capacidade e os recursos para adaptar seus meios de subsistência e práticas de uso da terra (Ver o Risco 6 sobre deslocamento econômico).</p> <p>Da mesma forma, existe o risco de que atrasos ou pagamentos inadequados após a implementação do programa também possam levar à insatisfação e conflito, resultando na retirada do programa e subsequente desmatamento / degradação de áreas visadas para a proteção ou restauração. Este risco está associado a diversos fatores, incluindo o processo de consulta, possíveis riscos financeiros e operacionais (como a corrupção no governo ou na distribuição de fundos) ou mudanças significativas nas agendas políticas após as eleições.</p> <p>Finalmente, fatores não humanos também podem contribuir para o risco de reversões, especialmente aquelas relacionadas a pressões das mudanças climáticas (como desastres naturais, inundações</p>	<p>O Brasil tem várias ações para monitorar, analisar e melhorar as ações coordenadas para a manutenção das taxas reduzidas de desmatamento. Conforme descrito na proposta de projeto, cada fase do PPCDAM é uma oportunidade para analisar as principais causas do desmatamento e os riscos de reversões, o que leva a melhorias no plano de ação. Para garantir a permanência, os fatores subjacentes ao desmatamento e à degradação florestal serão reanalisados e reavaliados para refletir a compreensão do provável efeito do clima sobre as florestas, incluindo fatores antropogênicos e naturais. Deve-se destacar que a implementação do programa Floresta+, que incentiva agricultores familiares, povos indígenas, comunidades tradicionais e outras partes interessadas relevantes a manter as florestas e os serviços ambientais associados, é essencial para esses esforços.</p> <p>Outras medidas de mitigação para tratar o risco de reversões serão tomadas no âmbito do projeto envolvendo o apoio dos processos de monitoramento, bem como a atualização e revisão dos planos de gestão e de engajamento das partes interessadas - de acordo com as novas fases do PPCDAM - de modo que os procedimentos delineados no engajamento de usuários de recursos naturais ao longo do tempo continue a beneficiar os meios de subsistência e bem-estar enquanto também incentiva o compromisso com a conservação, restauração e redução do desmatamento (Ver as medidas de mitigação para os Riscos 6, deslocamento econômico, Risco 7, patrimônio cultural, e Risco 1, direitos humanos). A coordenação cuidadosa de PJIs com outros setores relevantes e Ministérios (incluindo, mas não se limitando a, aqueles envolvidos na implementação do PPCDAM) também será priorizada para alcançar os melhores resultados.</p>

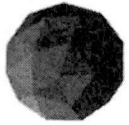


**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
**Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+**  
**Fundo Verde para o Clima**

		extremas, incêndios, etc.), que poderiam anular os esforços do REDD+.
<b>PERGUNTA 4: Qual é a categorização geral de risco do Projeto?</b>		
<b>Selecione uma opção (ver SESP para orientação)</b>		
	<b>Baixo Risco</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>Risco Moderado</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>Alto Risco</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Pergunta 5: Com base nos riscos identificados e na categoria de risco, quais requisitos das salvaguardas sociais e ambientais são pertinentes?</b>		
<i>Marque todas as alternativas aplicáveis</i>		
	<b>Princípio 1: Direitos Humanos</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>Princípio 2: Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>1. Conservação da Biodiversidade e Manejo dos Recursos Naturais</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>2. Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>3. Condições de Saúde, Segurança e Trabalho Comunitários</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>4. Herança Cultural</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>5. Deslocamento e Reassentamento</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>6. Povos Indígenas</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

**Assinatura Final**

<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
<b>Assessor QA</b>		Membro da equipe do PNUD responsável pelo projeto, normalmente um Responsável do Programa do PNUD. A assinatura final confirma que ele "verificou" para garantir que o SESP seja adequadamente conduzido
<b>Aprovador QA</b>		Gerente sênior do PNUD, normalmente o Diretor de Países Adjunto do PNUD (DCD), Diretor de País (CD), Residente Adjunto Representante (DRR), ou Representante Residente (RR). O Aprovador QA não pode ser o mesmo Assessor de QA. A assinatura final confirma que eles "liberaram" o SESP antes de enviar ao PAC.



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
**Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+**  
**Fundo Verde para o Clima**

Presidente do PAC

Presidente do PNUD do PAC. Em alguns casos, o presidente do PAC também pode ser o Aprovador do QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado como parte da avaliação do projeto e considerado nas recomendações do PAC.

Anexo SESP 1. Lista de Verificação de Risco Social e Ambiental

<b>Lista de verificação dos Potenciais Riscos <u>Sociais e Ambientais</u></b>		
<b>Princípio 1: Direitos Humanos</b>		<b>Resposta (Sim/Não)</b>
1.	Poderia o projeto conduzir a impactos adversos na apreciação dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) da população afetada e particularmente de grupos marginalizados?	Sim
2.	Há uma probabilidade que o projeto tenha impactos adversos inequitativos ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente povos que vivem na pobreza ou indivíduos ou grupos marginalizados ou excluídos? <sup>12</sup>	Sim
3.	Poderia o projeto potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e o acesso aos recursos ou aos serviços básicos, particularmente aos indivíduos ou aos grupos marginalizados?	Sim
4.	Existe uma probabilidade que o projeto exclua todas as partes interessadas potencialmente afetadas, particularmente grupos marginalizados, de participar inteiramente nas decisões que podem as afetar?	Sim
5.	Há um risco que os portadores de deveres não tenham a capacidade de cumprir com suas obrigações no Projeto?	Sim
6.	Existe o risco de os detentores de direitos não terem capacidade de reivindicar seus direitos?	Sim
7.	As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, levantaram preocupações de direitos humanos em relação ao Projeto durante o processo de engajamento de partes interessadas?	
8.	Existe o risco do Projeto exacerbar os conflitos e/ou o risco de violência para as comunidades e indivíduos afetados pelo projeto?	Sim
<b>Princípio 2: Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres</b>		
1.	Existe uma probabilidade de que o projeto proposto tenha impactos adversos sobre a igualdade de gênero e/ou à situação de mulheres e meninas?	Sim

<sup>12</sup> As tipos de discriminação proibidos incluem por raça, etnia, gênero, idade, idioma, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política, origem nacional ou sociogeográfica, propriedade, nascimento ou outra condição, inclusive como pessoa indígena ou como membro de uma minoria. Considera-se que as referências a “mulheres e homens” ou similares incluem mulheres e homens, meninos e meninas e outros grupos discriminados com base em suas identidades de gênero, como pessoas transgênero e transexuais.





2.	O Projeto potencialmente reproduziria as discriminações contra as mulheres com base no gênero, especialmente quanto à participação na formulação e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Sim
3.	Os grupos/líderes de mulheres levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao projeto durante a participação das partes interessadas no processo de engajamento e isso foi incluído na proposta geral do projeto e na avaliação de risco	Não
4.	O Projeto potencialmente limitaria a capacidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger os recursos naturais, levando em conta os diferentes papéis e posições de mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais?  <i>Por exemplo, atividades que poderiam levar à degradação ou esgotamento de recursos naturais em comunidades que dependem desses recursos para sua subsistência e bem-estar</i>	Sim
<b>Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental:</b> Questões de triagem em relação aos riscos ambientais são englobadas pelas perguntas específicas relacionadas às Normas abaixo		
<b>Norma 1: Conservação da Biodiversidade e Manejo dos Recursos Naturais</b>		
1.1	O Projeto poderia causar impactos adversos aos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ecossistêmicos?  <i>Por exemplo, por perda de habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas</i>	Sim
1.2	Todas as atividades do Projeto são propostas dentro ou nos arredores de habitats críticos e/ou áreas ambientalmente sensíveis incluindo áreas protegidas legalmente (por exemplo, reserva natural, parque nacional), áreas propostas para proteção, ou reconhecidas como tal por fontes autorizadas e/ou povos indígenas ou comunidades locais?	Sim
1.3	O Projeto envolve mudanças no uso de terras e recursos que possam ter impactos adversos sobre habitats, ecossistemas e/ou meios de subsistência? (Nota: se há restrições e/ou limitações de acesso às terras que se aplicam, consulte a Norma 5)	Sim
1.4	As atividades do Projeto representariam riscos para espécies ameaçadas?	Não
1.5	O Projeto representaria um risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	Sim
1.6	O projeto envolve a colheita de florestas naturais, o desenvolvimento de plantações ou o reflorestamento?	Sim
1.7	O projeto envolve a produção e/ou colheita de populações de peixes ou outras espécies aquáticas?	Não
1.8	O Projeto envolve significativa extração, desvio ou contenção de águas superficiais ou subterrâneas?  <i>Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, desenvolvimento de bacias fluviais, extração de água subterrânea</i>	Não
1.9	O projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial)	Sim



1.10	O Projeto geraria possíveis preocupações ambientais transfronteiriças ou globais adversas?	Sim
1.11	O Projeto resultaria em atividades secundárias ou consequenciais de desenvolvimento que poderiam levar a efeitos sociais e ambientais adversos, ou geraria impactos cumulativos com outros sistemas existentes ou atividades planejadas na área?  Por exemplo, uma nova estrada passando através de terras florestais gerará impactos ambientais e sociais diretos (por exemplo, derrubada de árvores, terraplenagem, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar invasão de terras por colonos ilegais ou geração de desenvolvimento comercial não planejado ao longo da rota, potencialmente em áreas sensíveis. São impactos indiretos, secundários ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos semelhantes na mesma área florestal forem planejados, então os impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo Projeto) precisam ser consideradas.	Sim
<b>Norma 2: Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas</b>		
2.1	O Projeto proposto resultará em emissões significativas de <sup>13</sup> gases de efeito estufa ou poderá exacerbar mudanças climáticas?	Não
2.2	Os resultados potenciais do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis aos impactos potenciais das mudanças climáticas?	Sim
2.3	O Projeto proposto provavelmente aumentará, direta ou indiretamente, a vulnerabilidade social e ambiental às mudanças climáticas agora ou no futuro (também conhecido como práticas mal adaptativas)?  <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra podem encorajar o desenvolvimento adicional de várzeas, potencialmente aumentando a vulnerabilidade da população às mudanças climáticas, especificamente enchentes</i>	Não
<b>Norma 3: Condições de Saúde, Segurança e Trabalho Comunitários</b>		
3.1	Os elementos da construção, operação ou descomissionamento do Projeto representariam potenciais riscos de segurança para as comunidades locais?	Não
3.2	O Projeto representaria riscos potenciais para a saúde e segurança da comunidade devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou descarte de materiais nocivos ou perigosos (por exemplo, explosivos, combustível e outros produtos químicos durante a construção e operação)?	Não
3.3	O Projeto envolve desenvolvimento de infraestrutura de grande escala (por exemplo, barragens, estradas, edifícios)?	Não
3.4	A falha dos elementos estruturais do Projeto representaria riscos para as comunidades? (por exemplo, desmoronamento de edifícios ou infraestrutura)	Não
3.5	O Projeto proposto seria suscetível ou levaria ao aumento da vulnerabilidade a terremotos, afundamento, deslizamentos de terra, erosão, inundações ou condições climáticas extremas?	Não
3.6	O Projeto resultaria em um potencial aumento dos riscos para a saúde (por exemplo, doenças de origem hídrica ou por vetores, ou infecções transmissíveis, como HIV/AIDS)?	Não
3.7	O Projeto apresenta riscos e vulnerabilidades potenciais relacionados à saúde e segurança ocupacional devido a riscos físicos, químicos, biológicos e radiológicos durante a construção, operação ou encerramento do Projeto?	Não
3.8	O Projeto envolve apoio para emprego ou meios de subsistência que podem falhar no cumprimento com as normas internacionais de trabalho (isto é, princípios e padrões das convenções fundamentais da OIT)?	Sim
3.9	O Projeto contrata pessoal de segurança que possa representar um risco potencial à saúde e segurança de comunidades e/ou indivíduos (por exemplo, devido à falta de treinamento ou prestação de contas adequados)?	Não
<b>Norma 4: Herança Cultural</b>		
4.1	O Projeto proposto resultará em intervenções que potencialmente impactariam negativamente locais, estruturas ou objetos com valores históricos, culturais, artísticos, tradicionais ou religiosos ou formas	Sim

<sup>13</sup> Em relação ao CO<sub>2</sub>, "emissões significativas" correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de fontes diretas e indiretas). [A Nota de Orientação sobre Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas fornece informações adicionais sobre as emissões de GEE.]



	intangíveis de cultura (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar a Herança Cultural também têm impactos adversos inadvertidos)	
4.2	O Projeto propõe a utilização de formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para fins comerciais ou outros fins?	Não
<b>Norma 5: Deslocamento e Reassentamento</b>		
5.1	O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente e total ou parcial?	Sim
5.2	O Projeto poderia resultar em deslocamento econômico (por exemplo, perda de ativos ou acesso a recursos devido a aquisição de terra ou restrições de acesso – mesmo na ausência de realocação física)?	Sim
5.3	Existe o risco de que o projeto leve a despejos forçados? <sup>14</sup>	Não
5.4	O Projeto proposto possivelmente afetaria os arranjos de posse da terra e/ou propriedade baseados nos direitos de propriedade/direitos consuetudinários à terra, territórios e/ou recursos?	Sim
<b>Norma 6: Povos Indígenas</b>		
6.1	Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo a área de influência do Projeto)?	Sim
6.2	É provável que o Projeto ou partes do Projeto estejam localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Sim
6.3	O Projeto proposto potencialmente afetaria os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e subsistência tradicional dos povos indígenas (independentemente de os povos indígenas possuírem títulos para tais áreas, esteja o Projeto localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados por povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta à pergunta de triagem 6.3 for “sim”, os potenciais impactos de risco serão considerados como potencialmente grave e/ou crítico e o Projeto seria classificado como Risco Moderado ou Alto.</i>	Sim
6.4	Houve ausência de consultas culturalmente apropriadas com o objetivo de alcançar o CLPI em assuntos que possam afetar os direitos e interesses, terras, recursos, territórios e meios de subsistência tradicional dos povos indígenas em questão?	Sim
6.5	O Projeto proposto envolve a utilização e/ou desenvolvimento comercial de recursos naturais em terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	Não
6.6	Existe potencial para o despejo forçado ou o deslocamento físico ou econômico total ou parcial de povos indígenas, inclusive por meio de restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	Sim
6.7	O Projeto afetaria adversamente as prioridades de desenvolvimento dos povos indígenas conforme definidos por eles?	Sim
6.8	O projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9	O Projeto poderia afetar o Patrimônio Cultural dos povos indígenas, inclusive através da comercialização ou uso de seus conhecimentos e práticas tradicionais?	Sim
<b>Norma 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos</b>		
7.1	O Projeto potencialmente resultaria na liberação de poluentes para o meio ambiente devido à rotina ou circunstâncias não rotineiras com potencial para impactos adversos locais, regionais e/ou transfronteiriços?	Sim
7.2	O Projeto proposto potencialmente resultaria na geração de resíduos (perigosos e não perigosos)?	Sim

<sup>14</sup> Despejos forçados incluem atos e/ou omissões envolvendo o deslocamento forçado ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e recursos de propriedade comum que foram ocupados ou dos quais dependiam, eliminando assim a capacidade de um indivíduo, grupo ou comunidade de residir ou trabalhar em uma residência particular, residência ou local sem a provisão de, e acesso a, formas apropriadas de proteções legais ou outras.



7.3	O Projeto proposto potencialmente envolverá a fabricação, comercialização, liberação e/ou uso de produtos e/ou materiais químicos? O Projeto propõe o uso de produtos químicos ou materiais sujeitos a proibições ou descontinuações internacionais?  <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros produtos químicos listados em convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal</i>	Não
7.4	O projeto proposto envolverá a aplicação de pesticidas que possam ter um efeito negativo sobre o meio ambiente e a saúde humana?	Sim
7.5	O Projeto inclui atividades que exigem um consumo significativo de matérias primas, energia e/ou água?	Não

Embora se considere que as salvaguardas de Cancún (f) e (g) estão implicitamente capturadas nas Normas e Políticas Sociais e Ambientais do PNUD (Ver Demonstrando Consistência: Normas e Políticas Sociais e Ambientais do PNUD e Salvaguardas da UNFCCC de Cancún, 1º de junho 2016), é importante considerar estas salvaguardas de Cancún separadamente no SESP e ESMP porque elas: 1) não são explicitamente referenciadas nas normas do PNUD; 2) são riscos únicos e assumidos para o uso da floresta e da terra; e 3) devem ser refletidas separadamente no relatório nacional do SIS/SOI.

<b>Salvaguarda de Cancún (f) - Abordar o risco de reversões</b>		
	O escopo do projeto inclui conservação, manejo sustentável de florestas e/ou melhoria das atividades?	Sim
	Os estoques de Carbono são conservados, aprimorados, gerenciados através das atividades do projeto, provavelmente vulneráveis a: mudanças climáticas (por exemplo, seca, inundações, incêndios florestais mais frequentes? Falha institucional?	Sim
<b>Salvaguarda de Cancún (g) - Reduzir o deslocamento de emissões</b>		
	A escala do projeto é subnacional?	Sim
	O escopo do projeto inclui menos de todas as 5 atividades de REDD+?	Não
	Alguma atividade do projeto pode resultar no deslocamento da mudança do uso da terra em nível local? Dentro de fronteiras nacionais?	Sim



## ANEXO 2. RESUMO INDICATIVO PARA RELATÓRIO ESIA

---

Uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social Completa (ESIA) será desenvolvida e realizada por especialistas independentes de forma participativa com as partes interessadas durante a fase inicial do projeto e como parte das atividades preparatórias do plano de trabalho. Isso envolverá consultas e envolvimento das partes interessadas, bem como pesquisa, trabalho de campo e planejamento de gerenciamento. As avaliações específicas/completas da Avaliação Ambiental e de Impacto Social (ESIA) serão realizadas assim que as atividades do projeto/subprojetos e locais estiverem totalmente definidos. As avaliações serão conduzidas de acordo com as regulamentações nacionais e com o SES do PNUD e levará ao desenvolvimento de medidas e planos de gestão adequadamente dimensionados para abordar os riscos e impactos identificados. O SES e SESP do PNUD exigem que em todos os casos sejam necessárias avaliações sociais e ambientais e a adoção de medidas apropriadas de mitigação e gestão devem ser concluídas, divulgadas e discutidas com as partes interessadas antes da implementação de quaisquer atividades que possam causar impactos sociais e ambientais adversos. Consulte Nota de Orientação do PNUD no Avaliação e Gestão para informações adicionais.

Um relatório da ESIA deve incluir os seguintes elementos principais (não necessariamente na seguinte ordem):

- (1) **Resumo executivo:** Discute de maneira concisa descobertas significativas e ações recomendadas.
- (2) **Enquadramento Jurídico e institucional:** Resume a análise da estrutura jurídica e institucional para o projeto, dentro da qual a avaliação social e ambiental é realizada, incluindo a estrutura de políticas aplicáveis do país, leis e regulamentos nacionais e capacidades institucionais (incluindo implementação) relacionadas a questões sociais e ambientais; obrigações do país diretamente aplicáveis ao projeto sob tratados e arranjos internacionais relevantes; (b) requisitos aplicáveis no âmbito do SES do PNUD; e (c) e outras normas e/ou requisitos sociais e ambientais relevantes, incluindo os de quaisquer outros doadores e parceiros de desenvolvimento. Compara a estrutura social e ambiental existente e os requisitos aplicáveis do SES PNUD (e de outros doadores/parceiros de desenvolvimento) e identifica quaisquer lacunas potenciais que precisarão ser abordadas.
- (3) **Resumo do projeto:** Descreve sucintamente o projeto proposto e seu contexto geográfico, social, ambiental e temporal, incluindo quaisquer atividades externas que possam ser necessárias (por exemplo, tubulações específicas, estradas de acesso, fornecimento de energia, abastecimento de água, habitação e instalações para o armazenamento de matérias-primas e produtos), bem como a cadeia de suprimentos primária do projeto. Inclui um mapa detalhado, mostrando o local do projeto e a área que pode ser afetada pelos impactos diretos, indiretos e cumulativos do projeto (área de influência).
- (4) **Dados de referência:** Resume os dados de referência que são relevantes para decisões sobre medidas de localização, formulação, operação ou mitigação do projeto; identifica e estima a extensão e a qualidade dos dados disponíveis, as principais lacunas de dados e as incertezas associadas às previsões; avalia o escopo da área a ser estudada e descreve os aspectos físicos, biológicos e condições socioeconômicas, incluindo quaisquer mudanças

antecipadas antes do início do projeto; e leva em consideração as atividades de desenvolvimento atuais e propostas dentro da área do projeto, mas não diretamente conectadas ao projeto.

(5) **Riscos e impactos sociais e ambientais:** Prevê e leva em consideração todos os riscos e impactos sociais e ambientais relevantes do projeto, incluindo aqueles relacionados ao SES (Política e Princípios Gerais e Normas em Nível de Projeto) do PNUD. Isto poderia incluir, mas não limita-se aos seguintes:

(a) *Riscos e impactos ambientais*, incluindo: qualquer ameaça material à proteção, conservação, manutenção e reabilitação de habitats naturais, biodiversidade e ecossistemas; os relacionados com as mudanças climáticas e outros impactos transfronteiriços ou globais; aqueles relacionados à saúde e segurança da comunidade; as relacionadas com a poluição e as descargas de resíduos; os relacionados ao uso de recursos naturais vivos, como a pesca e as florestas; e aqueles relacionados a outras normas aplicáveis<sup>15</sup>.<sup>15</sup>

(b) *Riscos e impactos sociais*, incluindo: qualquer ameaça para os direitos humanos das comunidades e indivíduos afetados relacionada ao projeto; ameaças à segurança humana através do aumento de conflitos pessoais, comunais ou interestaduais, crime ou violência; riscos de discriminação de gênero; riscos de que os impactos negativos do projeto caiam desproporcionalmente em grupos desfavorecidos ou marginalizados; qualquer preconceito ou discriminação em relação a indivíduos ou grupos na provisão de acesso a recursos de desenvolvimento e benefícios do projeto, particularmente no caso de grupos desfavorecidos ou marginalizados; Impactos econômicos e sociais negativos relacionados ao deslocamento físico (isto é, relocação ou perda de abrigo) ou deslocamento econômico (ou seja, perda de ativos ou acesso a ativos que levam à perda de fontes de renda ou meios de subsistência) como resultado de terras ou aquisição de recursos ou restrições ao uso da terra ou acesso a recursos; impactos na saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e comunidades afetadas pelo projeto; e riscos para o patrimônio cultural.

(6) **Análise de alternativas:** Compara sistematicamente alternativas viáveis ao local proposto, tecnologia, formulação e operação do projeto - incluindo a situação "sem projeto" - em termos de seus potenciais impactos sociais e ambientais; avalia a viabilidade das alternativas de mitigar os impactos sociais e ambientais adversos; os custos de capital e recorrentes de medidas alternativas de mitigação, e sua adequação sob condições locais; os requisitos institucionais, de treinamento e monitoramento para as medidas alternativas de mitigação; para cada uma das alternativas, quantifica os impactos sociais e ambientais na medida do possível e atribui valores econômicos sempre que possível. Define a base para selecionar o design do projeto específico.

(7) **Medidas de Mitigação:** Inclusão ou resumo (com a versão completa anexada) do Plano de Gestão Social e Ambiental (ESMP - ver anexo indicativo do ESMP abaixo). O ESMP identifica

---

<sup>15</sup> Por exemplo, as Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança (EHSGs), que são documentos de referência técnica com declarações gerais e específicas do setor de Boas Práticas Internacionais da Indústria. Os EHSGs contêm informações sobre os riscos e impactos específicos da indústria, e os níveis de desempenho e medidas que são geralmente considerados possíveis em novas instalações com a tecnologia existente e um custo razoável. Disponível em [www.ifc.org/ehsguidelines](http://www.ifc.org/ehsguidelines).



medidas de mitigação necessárias para abordar riscos sociais e ambientais identificados e impactos, bem como medidas relacionadas a monitoramento, capacitação, engajamento de partes interessadas e plano de ação de implementação.

**(8) Conclusões e Recomendações:** Descreve sucintamente a conclusão tirada da avaliação e fornece recomendações.

**(9) Apêndices:** (i) Lista dos indivíduos ou organizações que prepararam ou contribuíram para a avaliação Social e Ambiental; (ii) Referências - definindo os materiais escritos, publicados e não publicados, que foram usados; (iii) Registro de reuniões, consultas e pesquisas com as partes interessadas, incluindo pessoas afetadas e ONGs locais. O registro especifica os meios de envolvimento de tais partes interessadas que foram usados para obter as visões dos grupos afetados e ONGs locais, resume as principais preocupações e como essas preocupações são abordadas no desenho do projeto e nas medidas de mitigação; (iv) Tabelas apresentando os dados relevantes referidos ou resumidos no texto principal; (v) Anexação de quaisquer outros planos de mitigação; (vi) Lista de relatórios ou planos associados.

## ANEXO 3: RESUMO INDICATIVO PARA O ESMP

---

Um ESMP completo será elaborado uma vez que o ESIA possa ser realizado após o desenho final do programa Floresta+ e a identificação de critérios específicos para participação voluntária no programa e pagamento dos beneficiários. Incluídos nos anexos estão vários resumos indicativos e orientações sobre planos de gestão específicos (por exemplo, Plano de Engajamento de Partes Interessadas, Plano de Ação de Subsistência, Plano de Povos Indígenas, etc.) que se aplicam a todos os elementos do programa Floresta+ e serão elaborados como planos de modalidades específicas após a conclusão da avaliação completa do impacto do programa e dos projetos específicos que serão implementados no âmbito do programa. Da mesma forma, uma Avaliação de Gênero e um Plano de Ação preliminares foram incluídos nos Anexos, o que exigirá atualizações após a ESIA.

Abaixo está um resumo indicativo para o desenvolvimento de um ESMP, uma vez que as atividades do projeto tenham sido totalmente especificadas e avaliadas. Diversos elementos do ESMF alimentam diretamente o ESMP. Consulte a [Nota de Orientação SES do PNUD sobre Avaliação e Gestão](#) para informações adicionais. O Anexo 4 a seguir (Principais Indicadores Ambientais e Sociais e Medidas de Gestão) é uma parte integrante do ESMP, mas é fornecido separadamente para facilitar o uso.

Um ESMP pode ser preparado como parte da Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) ou como um documento independente<sup>16,6</sup>. O conteúdo do ESMP deve abordar as seguintes seções:

**(1) Mitigação:** Identifica medidas e ações de acordo com a hierarquia de mitigação que evitam, ou se não for possível, reduzem a níveis aceitáveis os impactos sociais e ambientais adversos potencialmente significativos. Especificamente, o ESMP: (a) identifica e resume todos os impactos sociais e ambientais adversos significativos previstos; (b) descreve – com detalhes técnicos – cada medida de mitigação, incluindo o tipo de impacto a que se refere e as condições em que é necessária (por exemplo, continuamente ou em caso de contingências), juntamente com desenhos, descrições de equipamentos e procedimentos operacionais, conforme apropriado; (c) estima quaisquer potenciais impactos sociais e ambientais dessas medidas e quaisquer impactos residuais após a mitigação; e (d) leva em conta e é consistente com outros planos de mitigação necessários (por exemplo, para deslocamento, povos indígenas).

**(2) Monitoramento:** Identifica os objetivos de monitoramento e especifica o tipo de monitoramento, com ligações com os impactos avaliados na avaliação ambiental e social e as medidas de mitigação descritas no ESMP. Especificamente, a seção de monitoramento do ESMP fornece: (a) uma descrição específica e detalhes técnicos das medidas de monitoramento, incluindo os parâmetros a serem medidos, métodos a serem usados, locais de amostragem, frequência de medições, limites de detecção (quando apropriado), e definição

---

<sup>16</sup> Isso pode ser particularmente relevante quando empreiteiros estão sendo contratados para executar o projeto, ou partes dele, e o ESMF estabelece os requisitos a serem seguidos pelos contratados. Nesse caso, o ESMP deve ser incorporado como parte do contrato com o contratado, juntamente com as disposições apropriadas de monitoramento e fiscalização. Incorporar o seguinte Anexo Principais Indicadores Ambientais e Sociais e Medidas de Gestão.





de limiares que sinalizem a necessidade de ações corretivas; e (b) procedimentos de monitoramento e relatórios para (i) assegurar a detecção precoce de condições que necessitem de medidas de mitigação específicas e (ii) fornecer informações sobre o progresso e os resultados da mitigação.

(3) **Capacitação e treinamento:** Para apoiar a implementação oportuna e efetiva de componentes de projetos sociais e ambientais e medidas de mitigação, o ESMP baseia-se na avaliação ambiental e social da existência, papel e capacidade das partes responsáveis no local ou no nível de agência e ministério. Especificamente, o ESMP fornece uma descrição dos arranjos institucionais, identificando qual a parte responsável pela execução das medidas de mitigação e monitoramento (por exemplo, operação, supervisão, execução, monitoramento da implementação, ação corretiva, financiamento, relatórios e treinamento de pessoal). Onde for identificado apoio para o fortalecimento da capacidade de gestão social e ambiental, o ESMP recomenda o estabelecimento ou expansão das partes responsáveis, a capacitação de pessoal e quaisquer medidas adicionais que possam ser necessárias para apoiar a implementação de medidas de mitigação e quaisquer outras recomendações da avaliação ambiental e social.

(4) **Engajamento das Partes Interessadas:** Define um plano para consultas significativas, eficazes e informadas que envolvam as partes interessadas e afetadas. Inclui informações sobre (a) meios usados para informar e engajar as pessoas afetadas no processo de avaliação; (b) resumo do plano de envolvimento das partes interessadas para consultas significativas e eficazes durante a implementação do projeto, incluindo a identificação de marcos para consultas, divulgação de informações e relatórios periódicos sobre o progresso na implementação do projeto; e (c) descrição de processos eficazes para receber e abordar as preocupações e queixas das partes interessadas em relação ao desempenho social e ambiental do projeto.

(5) **Plano de ação de implementação (cronograma e estimativa de custos):** Para todos os quatro aspectos acima mencionados (mitigação, monitoramento, capacitação e engajamento das partes interessadas), o ESMP fornece (a) um cronograma de implementação de medidas que devem ser executadas como parte do projeto, mostrando as fases e a coordenação com os planos gerais de implementação do projeto; e (b) as estimativas de custos de capital e recorrentes e fontes de recursos para a implementação do ESMP. Esses números também são integrados às tabelas de custos totais do projeto. Cada uma das medidas e ações a serem implementadas será claramente especificada e os custos de tal ação serão integrados ao planejamento geral, formulação, orçamento e implementação do projeto.

## ANEXO 4: PRINCIPAIS INDICADORES SOCIAIS E AMBIENTAIS E MEDIDAS DE GESTÃO

Este anexo aborda os principais indicadores ambientais e sociais do programa piloto Floresta+. Ele descreve a linha de base dos contextos ambientais e sociais no bioma Amazônia e contém informações que apoiarão o desenvolvimento completo de indicadores para monitoramento e relatórios específicos da modalidade e, quando aplicável, específicos do local. Isso incluirá informações básicas no nível estadual e, quando disponíveis e relevantes, em níveis administrativos mais baixos. Estes são componentes centrais do ESMP, que será elaborado durante o primeiro ano de implantação do programa. Os indicadores de monitoramento e procedimentos para relatórios serão alinhados com o SISREDD+ Nacional, de modo que as atividades do projeto coordenem-se e alimentem processos de monitoramento e relatórios de salvaguardas mais amplos no nível federal.

### LINHA DE BASE AMBIENTAL

O bioma Amazônia é a maior área de floresta tropical remanescente no mundo, e a Amazônia brasileira é responsável por mais de 60% dela. A área é definida por floresta tropical úmida predominantemente densa e outros tipos de vegetação (como savanas, florestas de várzea, pastagens nativas, pântanos, florestas de palmeiras) (Figura 1). Também é definido por ecossistemas de água doce únicos, cobrindo a maior bacia hidrográfica do mundo que ultrapassa outros sistemas de água doce na Terra em comprimento e volume. O bioma Amazônia é virtualmente sem paralelos em escala e complexidade, com diversas características ecológicas, socioeconômicas e políticas que representam desafios logísticos e geofísicos no monitoramento de uma área tão massiva.

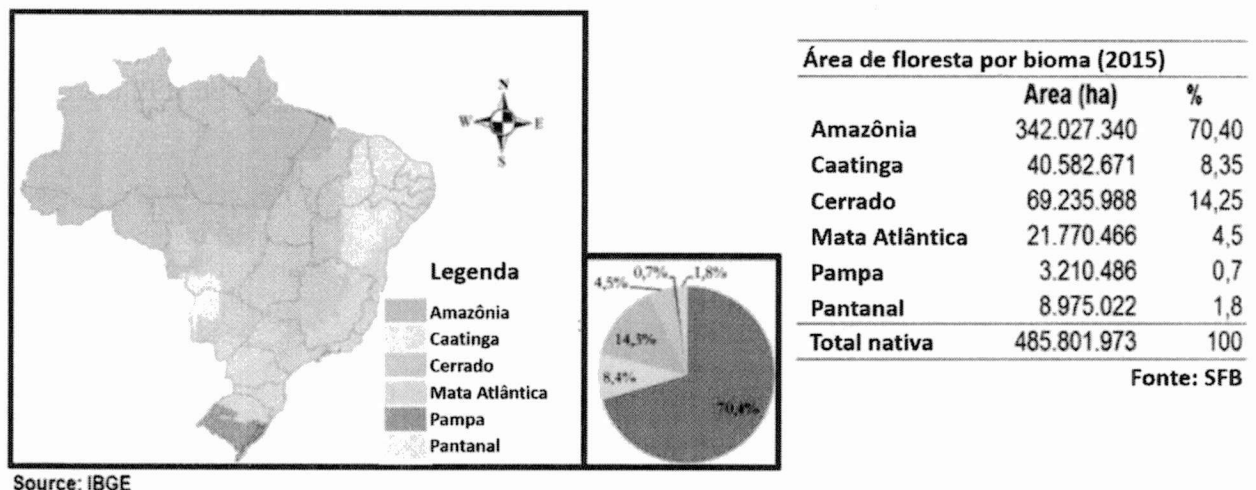


Figura 2. Cobertura Florestal nos Biomas Brasileiros<sup>17</sup>

<sup>17</sup> Fontes: Iniciativa Amazônia Viva do WWF: A comprehensive approach to conserving the largest rainforest and river system on Earth. (Uma abordagem abrangente para a conservação da maior floresta tropical e sistema fluvial da Terra) 2010. 65 p. ([http://wwf.panda.org/what\\_we\\_do/where\\_we\\_work/amazon/?196095/LIVING-AMAZON-INITIATIVE-STRATEGY-SUMMMARY](http://wwf.panda.org/what_we_do/where_we_work/amazon/?196095/LIVING-AMAZON-INITIATIVE-STRATEGY-SUMMMARY).) Amazon Network Initiative Strategic Plan – Amazonia Viva / Living Amazon. WWF. 2009. 148 p.



O bioma sustenta a importância em termos de estabilidade e funcionamento climático regional e global, bem como o estoque de carbono, além de outros serviços ecossistêmicos em todas as categorias (como apoio, provisão, regulação e cultura). Embora haja uma infinidade de ecossistemas diferentes dentro do bioma, ele também funciona como uma entidade ecológica única com alta interdependência entre esses ecossistemas. Além disso, o bioma possui mais de 600 tipos de habitats terrestres e de água doce<sup>18</sup>. A integridade ecológica da escala do bioma depende, portanto, da representação e da funcionalidade de diferentes ecossistemas e seus componentes, o que é fundamental para a estabilidade do clima nas escalas nacional, regional e global<sup>19</sup>.

A floresta tropical úmida representa cerca de 30% das florestas tropicais do mundo. Os dados do TerraClass mostram as mudanças no total da área desmatada desde 2004, demonstrando que houve um aumento dos estoques de carbono florestal, devido à redução da pressão sobre as florestas desde o estabelecimento do PPCDAm. Este programa rastreia o uso subsequente de áreas desmatadas para melhorar a compreensão da dinâmica dos fatores de desmatamento na região amazônica.

Tabela 6. Evolução das áreas mapeadas pelo TerraClass entre 2004 e 2014<sup>20</sup>

Classes	Área (km <sup>2</sup> )					Proporção (%)				
	2004	2008	2010	2012	2014	2004	2008	2010	2012	2014
<b>Cultivos perenes</b>	18,354	34,927	39,978	42,346	45,050	3.0	4.9	5.4	5.6	5.9
<b>Áreas não observadas</b>	48,566	45,406	45,849	69,132	30,056	7.9	6.4	6.2	9.2	4.0
<b>Assentamentos</b>	2,579	3,818	4,474	5,341	6,010	0.4	0.5	0.6	0.7	0.8
<b>Mineração</b>	799	731	967	1,049	1,272	0.1	0.1	0.1	0.1	0.2
<b>Mosaico</b>	16,284	24,417	17,963	9,590	16,256	2.7	3.4	2.4	1.3	2.1
<b>Outra</b>	4,637	478	2,731	6,113	7,752	0.8	0.1	0.4	0.8	1.0
<b>Pastagens</b>	422,036	447,160	459,467	442,403	479,760	69	63	62	59	63
<b>Pastagem - solo exposto</b>	106	594	373	43	63	0.0	0.1	0.1	0.0	0.0
<b>Pasto limpo</b>	306,039	335,715	339,852	345,420	377,470	49.8	47.4	45.9	46.0	49.6
<b>Pasto sujo</b>	55,250	62,824	56,077	50,472	60,199	9.0	8.9	7.6	6.7	7.9
<b>Pasto com regeneração</b>	60,641	48,027	63,165	46,468	42,028	9.9	6.8	8.5	6.2	5.5
<b>Reflorestamento</b>	0	0	3,015	3,176	2,922	0.0	0.0	0.4	0.4	0.4
<b>Vegetação secundária</b>	100,674	150,815	165,229	172,190	173,387	16.4	21.3	22.3	22.9	22.8
<b>Total</b>	613,928	707,752	739,673	751,340	762,464	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

## Biodiversidade

O Brasil é o país com maior biodiversidade do mundo, que forma a maior área de florestas tropicais intactas. Nacionalmente, existem pelo menos 104.546 espécies de animais conhecidas (vertebrados e invertebrados) e 43.893 espécies de plantas conhecidas, das quais: 4.310 algas; 32.131 angiospermas; 1.535 briófitas; 4.665 fungos; 30 gimnospermas; e 1.222 samambaias e licófitas<sup>21</sup>. O bioma amazônico também possui o maior número de espécies de peixes de água doce, com algumas estimativas de até 3.000 espécies<sup>22</sup>. Com habitats tão únicos e vastos, e muitas vezes inacessíveis, na região, novas espécies continuam sendo

<sup>18</sup> OCDE (2015)

<sup>19</sup> WWF (2016)

<sup>20</sup> Fonte: INPE, 2018, disponível em: [http://www.inpe.br/cra/projetos\\_pesquisas/arquivos/TerraClass\\_2014\\_v3.pdf](http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/arquivos/TerraClass_2014_v3.pdf)

<sup>21</sup> MMA (2015), Quinto Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica.

<sup>22</sup> WWF (2016)



descobertas. Várias espécies nativas brasileiras são importantes como fonte de alimento, regional e localmente.

O estado de conservação da biodiversidade varia entre os biomas e estados<sup>23</sup>, com alguns dos mais altos Índices de Conservação da Biodiversidade relatados nos estados amazônicos, liderados por Amapá, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Rondônia. Isso indica que a biodiversidade é geralmente melhor preservada, devido à maior cobertura vegetal nativa e à extensão de unidades de conservação e terras indígenas.

A tabela abaixo demonstra a distribuição da biodiversidade nos biomas brasileiros.

Tabela 7. Número de espécies conhecidas por bioma<sup>24</sup><sup>24</sup>

Grupo*	Amazônia	Mata Atlântica	Cerrado	Caatinga	Pampas
Plantas	13.993	18.951	13.014	4.508	1.675
Mamíferos	399	298	251	153	102
Aves	1.300	1.020	837	510	476
Répteis	284	197	202	107	110
Anfíbios	250	340	150	49	50
Peixes	1.800	350	1.000	185	151
Total	18.026	21.156	15.454	5.512	2.564

A lista de 2014 da fauna ameaçada de extinção indica que o número de espécies ameaçadas identificadas na avaliação anterior quase dobrou. Das mais de 12 mil espécies avaliadas, 1.173 espécies estão ameaçadas, incluindo 110 mamíferos, 234 aves e 409 espécies de peixes marinhos e de água doce<sup>25</sup><sup>25</sup>. Para as espécies da flora, a lista de 2014 indica que 46% das

<sup>23</sup> MMA (2015), Quinto Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica.

<sup>24</sup> Os números apresentados para cada bioma correspondem ao número de espécies conhecidas em um determinado grupo taxonômico no momento da publicação da fonte. Como muitas espécies ocorrem em mais de um bioma, a soma dos números apresentados nesta tabela para espécies em cada grupo taxonômico por bioma não corresponderá ao número total de espécies conhecidas apresentadas na tabela anterior. Fonte: MMA (2015)

<sup>25</sup> ICMBio (2015)



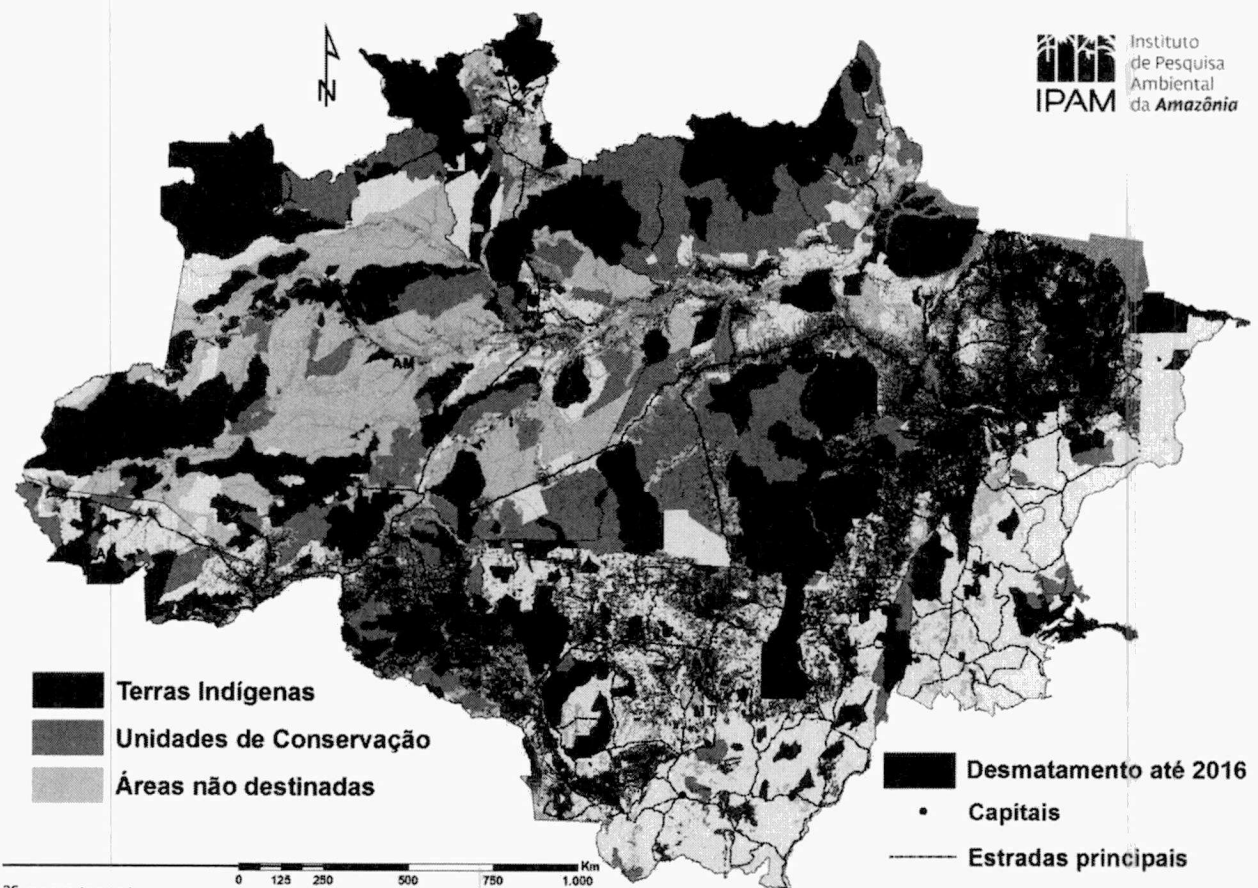
quase 4.600 espécies de plantas avaliadas estão ameaçadas sob várias categorias de risco<sup>26</sup><sup>26</sup>. Cerca de 330 espécies exóticas invasoras foram identificadas, principalmente no bioma Mata Atlântica<sup>27</sup><sup>27</sup>. O ICMBio está em processo de avaliação de vários grupos taxonômicos para atualizar a Lista Oficial do Espécies de Animais e Plantas Ameaçadas no Brasil.

Essa avaliação é realizada por grupo taxonômico e gera um relatório de diagnóstico descrevendo o risco de extinção, identificação e localização das principais ameaças, áreas prioritárias para conservação de espécies e compatibilidade com atividades humanas.

### Áreas Protegidas

Em 2000, foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), abrindo caminho para a notável expansão do Brasil de áreas protegidas oficiais, nacionalmente denominadas unidades de conservação (UC). O sistema consolidou as áreas protegidas federais, estaduais, municipais e privadas preexistentes em uma estrutura consistente, que antes era fragmentada. O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) foi desenvolvido em 2006 pelo MMA; Ele contém um banco de dados de biodiversidade e dados de gerenciamento para cada UC.

Desde 2000, o número e a extensão das UCs terrestres mais do que dobraram no CNUC, com a maioria das novas áreas protegidas sendo criadas no bioma Amazônia, demonstrando os esforços nacionais para combater o desmatamento. As Unidades de Conservação existentes estão indicadas na figura abaixo.



<sup>26</sup> OCDE (2015)

<sup>27</sup> MMA (2015), Quinto Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica



Figura 3. Mapa de Unidades de Conservação (UC) na Amazônia

Atualmente, existem doze categorias de gerenciamento de UC, divididas em dois grupos:

- Áreas de proteção rigorosa: com o objetivo principal de conservação da biodiversidade;
- Reservas de uso extrativista e sustentável: permitem assentamento humano e uso de recursos naturais de acordo com planos de manejo sustentável (como turismo, educação ambiental e exploração madeireira sustentável).

A tabela abaixo mostra o número de unidades de conservação por estado.

Tabela 8. Unidades de Conservação no Bioma Amazônia Fonte: CNUC

Estado	Número de UCs	Área (Km <sup>2</sup> )
AC	Federais: 8 Estaduais: 4	31.325,12
AM	Federais: 21 Estaduais: 29	266.617,68
AP	Federais: 2 Estaduais: 2	42.366,51
MA	Federais: 5 Estaduais: 0	6.802,06
MT	Federais: 0 Estaduais: 1	-
PA	Federais: 30 Estaduais: 7	190.551,10
RO	Federais: 7 Estaduais: 30	20.247,70
RR	Federais: 3 Estaduais: 0	10.096,53
TO	Federais: 1 Estaduais: 0	90.702,40



Embora a eficiência da gestão da UC da Amazônia tenha melhorado, muitas unidades de conservação operam sem um plano de manejo, embora tais planos sejam exigidos por lei. Dado que os planos de manejo são um pré-requisito para o uso sustentável das comunidades locais (principalmente tradicionais e indígenas) para continuar colhendo, pescando e cultivando, sua ausência pode prejudicar o desenvolvimento socioeconômico e o controle local sobre os recursos.

Para as comunidades tradicionais, as reservas de desenvolvimento extrativista e sustentável, uma das categorias de UC, são centrais para seus meios de subsistência, e a legislação federal reconhece que a gestão de meios significa que as comunidades devem ter oportunidades significativas para usar recursos naturais de forma sustentável. Dentro desta categoria, existem Reservas Extrativistas (RESEX), Florestas Nacionais (FLONAs) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

Esses esforços foram amplamente apoiados pelo programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), que complementou o PPCDAm na redução do desmatamento no bioma. Em 2002, o programa multifásico de longo prazo foi implementado para expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), protegendo mais de 60 milhões de hectares e garantindo recursos financeiros para a gestão e o desenvolvimento sustentável. É o maior programa de conservação de florestas tropicais do mundo. As UCs foram criadas em áreas prioritárias, incluindo o “arco de desmatamento” e em áreas que esperam desenvolvimento de infraestrutura rodoviária. Também tem apoiado eficazmente as operações em áreas protegidas, investindo em infraestrutura básica e capacitação.

## LINHA DE BASE SOCIOECONÔMICA

As pessoas vivem na região amazônica há milhares de anos, mas a trajetória de desenvolvimento da região é caracterizada por mudanças rápidas. Desde meados do século 20, a Amazônia tem estado sujeita a uma intensificação sem precedentes da ocupação humana e exploração de recursos naturais, incluindo terras, minerais, petróleo e energia hidrelétrica. Isso corresponde à expansão de redes rodoviárias, assentamentos rurais e urbanos, bem como a presença do setor privado e militar. Também impulsionou a abertura de vastas áreas de floresta para agricultura e extração de madeira. Embora as últimas décadas tenham sido marcadas pelo rápido crescimento da população rural devido à colonização iniciada na década de 1960, hoje os centros urbanos da região estão se expandindo rapidamente. Enquanto a região contribui minimamente para o PIB nacional, alguns setores estão em expansão. Mais de 37% do rebanho bovino brasileiro está na Amazônia e mais de 80% de toda a carne bovina brasileira é consumida internamente. Hoje, a agricultura de soja em grande escala está tomando nova força econômica. Em 2012, grãos de soja e carne bovina da região geraram 9 bilhões de dólares em rendimentos de exportação.

Os milhões de pessoas que atualmente vivem na Amazônia brasileira são, em geral, mais pobres e menos urbanizados que o resto do país. Estima-se que cerca de 17% da população esteja vivendo abaixo da linha de pobreza extrema<sup>28</sup>. O Índice de Desenvolvimento Humano

<sup>28</sup> PNUD (2016). Relatório nacional sobre a agenda 2030



dos estados da Amazônia está em torno de 10% a 15% abaixo da média nacional, embora Amazonas e Mato Grosso sejam notáveis exceções. A região apresenta altos níveis de desigualdade, embora os números tenham diminuído na última década (diminuindo de 0,57 em 2005 para 0,52 em 2013).

As práticas de uso de recursos variam consideravelmente em toda a região e entre os estados, variando de projetos extrativistas industriais, empreendimentos agrícolas, agricultura familiar de pequena escala e práticas extrativistas de subsistência. O uso da terra varia entre diferentes tipos de atores na região. Agricultores e pecuaristas (pequenos a grandes) são um grupo importante e diversificado de atores, com históricos de assentamentos complexos e distintos, desde imigrantes de reforma agrária que praticam agricultura familiar até grupos tradicionais e indígenas, até fazendeiros e produtores de produtos agrícolas com uma quantidade significativa de terra.

Uma grande parte das áreas florestais no Brasil está localizada em territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, com os quais eles têm laços históricos quando se trata de sua reprodução física e cultural. Ao longo de gerações, esses povos tem interagido com seu ambiente, construindo sistemas múltiplos e complexos de manejo de recursos naturais, aproveitando a riqueza do conhecimento tradicional.

#### Povos Indígenas

Existem centenas de diferentes povos indígenas, em milhares de comunidades em todos os nove estados, muitos dos quais vivem em condições precárias. Estima-se que cerca de 38% dos indígenas estejam vivendo em extrema pobreza (em comparação com 17% da população geral), devido à combinação de vários fatores. Os povos indígenas enfrentam taxas mais altas de analfabetismo, maior mortalidade infantil, as maiores taxas de natalidade materna, menores taxas de educação e os mais altos níveis de pobreza.

A população indígena do Brasil é diversificada, com cerca de 450.000 pessoas identificando-se como índios vivendo na Amazônia brasileira, representando 60% da população indígena do Brasil, com mais de 40 grupos conhecidos que estão isolados ou tiveram pouco contato. Com uma riqueza de diversidade cultural e étnica, esses povos têm laços ancestrais com a terra e os ecossistemas, que não são apenas de importância econômica, mas também de significado cultural e espiritual e são fundamentais para a construção de identidades e formas de ser, pensar, e viver.

Existem mais de 419 territórios indígenas na região em diferentes níveis no processo de regularização fundiária e demarcação, como mostram a tabela e figura a seguir. A área total de terras indígenas brasileiras cobre mais de 1,1 milhão de km<sup>2</sup>, representando 13,8% do território nacional e 22,6% da Região Amazônica.



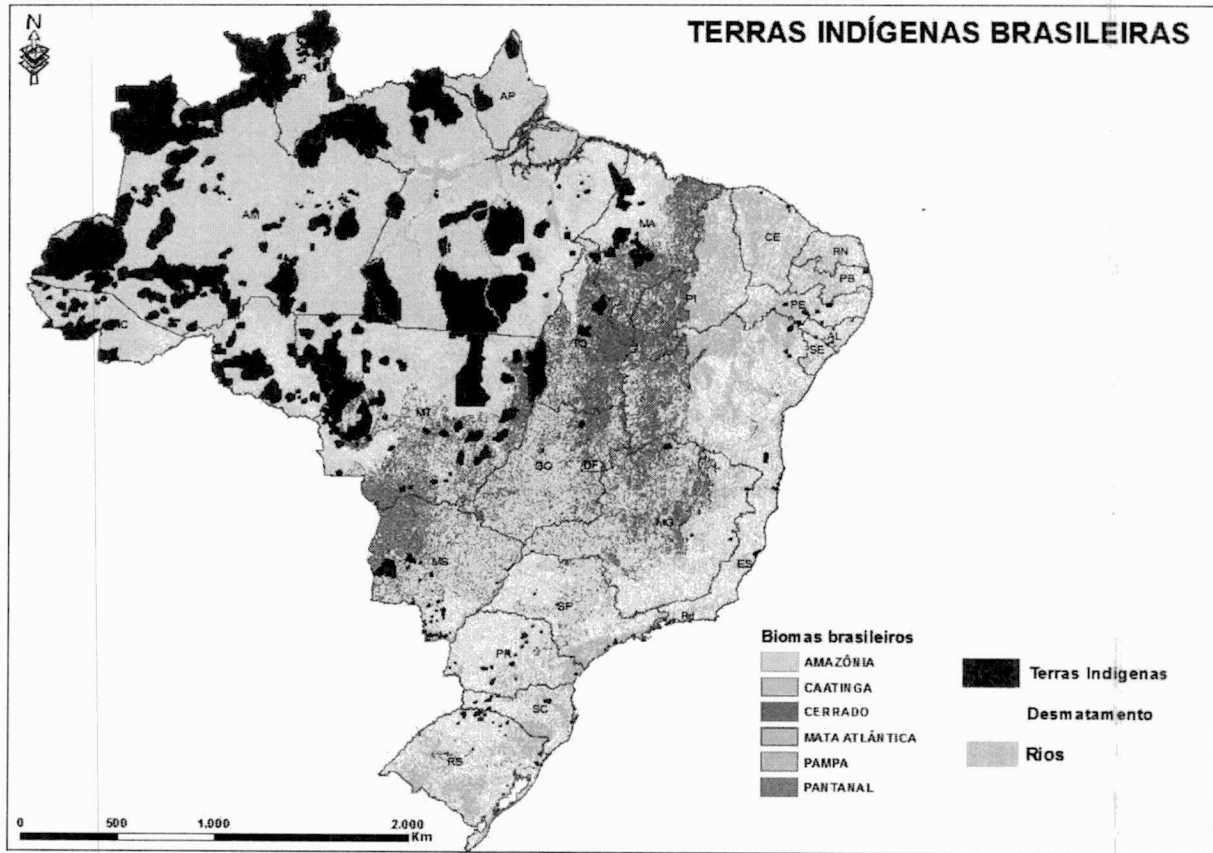


Figura 4. Mapa dos Territórios Indígenas no Brasil

Tabela 9. Unidades de Conservação classificadas como territórios indígenas. Fonte: FUNAI

Estado:	comunidades (n)	comunidades regularizadas	% comunidades	reconhecido como territórios indígenas (n)	população (n)	Área (ha)
AC	36	28	77,78	0	13429	2529178,7
AM	163	130	79,75	0	152303	56447472
AP	6	5	83,33	0	7937	4196539,6
MA	23	16	69,57	1	31698	2441010,9
MT	87	57	65,52	2	47051	18548410
PA	65	41	63,08	4	35409	23223795
RO	27	20	74,07	1	9047	4616512,2
RR	34	32	94,12	0	37833	13058524
TO	12	9	75,00	1	11808	2580586,8

## Comunidades tradicionais

Estima-se que cerca de 4,5 milhões de pessoas façam parte de comunidades tradicionais no Brasil, respondendo por cerca de 25% do território nacional. Como os povos indígenas, as comunidades

tradicionais também são altamente diversificadas e têm laços históricos com a terra, que são a base de sua cultura, tanto no que diz respeito à organização social e espiritualidade, quanto à economia. Geralmente, estas comunidades são de descendência mista (diáspora africana, indígena e colonial portuguesa) e, assim como os povos indígenas, são altamente dependentes destes recursos. Como os povos indígenas, essas comunidades tendem a viver em condições precárias, às vezes em extrema pobreza, apresentando taxas mais altas de analfabetismo, maior mortalidade infantil, as maiores taxas de fecundidade materna e menores taxas de escolaridade.

Dentro das comunidades tradicionais, há uma série de identidades diferentes relacionadas às suas origens históricas e sistemas de manejo de recursos naturais locais, incluindo quilombolas, seringueiros, extrativistas, caboclos, ribeirinhos e pescadores. Este grupo diverso foi legalmente definido no Decreto Federal no. 6.040, de 7 de fevereiro de 2000, afirmando que são "culturalmente diferenciados e reconhecidos como tais grupos que possuem formas próprias de organização social que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, usando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição". Eles também são reconhecidos na Constituição Federal, que afirma que "Povos e Comunidades Tradicionais são grupos que têm culturas diferentes da cultura predominante na sociedade e se reconhecem como tal".

Para serem legalmente reconhecidos como tais, esses grupos devem trabalhar com as estruturas de governança existentes para o desenvolvimento sustentável e a gestão territorial, principalmente dentro de unidades de conservação designadas como RESEX, FLONAS ou SDRs (consulte a seção de unidades de conservação para mais detalhes).

A tabela abaixo demonstra a situação de posse da terra dos grupos quilombolas nos nove estados da Amazônia.



Tabela 10. Regularização fundiária das comunidades quilombolas. Fonte: INCRA/ITAPA

Estado	comunidades (n)	Comunidades com a posse (n)	% comunidades com a posse	famílias (n)	Área (ha)
AC			0		
AM	2	0	0	272	747696,80 7
AP	7	5	71,43	187	57775,453 9
MA	56	32	57,14	7805	163117,27 1
MT	3	0	0	513	18985,116 8
PA	118	97	82,20	11395	1153661,4 4
RO	4	2	50,00	100	92591,328 2
RR					
TO	6	0	0	635	128327,55

### Agricultores

Na Amazônia, os agricultores também são diversos em suas práticas de uso da terra e escala de produção, com pequenos, médios e grandes produtores. Para participar voluntariamente no programa piloto Floresta+, os agricultores precisarão se registrar no CAR.

A tabela a seguir indica o número de fazendas registradas no CAR em cada estado da Amazônia brasileira.

Tabela 11. Propriedades registradas no CAR

Estado	Todas as fazendas (n)	Fazendas registradas no CAR (n)	% Fazendas registradas no CAR	Área Total de Fazendas (ha)	Área Total de Fazendas registradas no CAR (ha)	% de área registrada
AC	34.296	1.610	4,69	15.554.468,79	4.052.499,82	26,05
AM	40.783	19.637	48,15	52.494.302,07	44.546.148,12	84,86
AP	4.818	2.783	57,76	4.492.222,25	3.555.233,72	79,14
MA	78.359	26.083	33,29	24.670.639,40	14.863.348,89	60,25
MT	114.190	2.073	1,82	74.766.266,74	8.544.778,98	11,43
PA	194.337	89.878	46,25	67.061.365,22	36.036.497,89	53,74
RO	111.483	13.868	12,44	16.312.866,66	8.210.795,57	50,33
RR	7.540	3.206	42,52	4.744.968,07	2.486.220,03	52,40
TO	64.865	4.187	6,45	18.562.542,08	2.523.296,42	13,59

Fonte: SICAR acessado em 2018 ([www.car.gov.br](http://www.car.gov.br))

## MONITORAMENTO E RELATORIA

Os indicadores de monitoramento e procedimentos para relatórios dos projetos implementados nas 4 modalidades do Floresta+ serão alinhados com o SISREDD+ Nacional, de modo que as atividades do projeto coordenem-se e alimentem processos de monitoramento e relatórios de salvaguardas mais amplos no nível federal. Para o monitoramento ambiental, a Seção 5 do 2º Sumário de Informações sobre as Salvaguardas apresenta informações sobre biodiversidade relacionada às salvaguardas e as unidades de conservação tem sido abordadas e respeitadas pelas políticas e iniciativas voltadas à redução do desmatamento no bioma Amazônia.

Para monitorar as atividades do programa, são necessários indicadores diversos para medir os impactos sociais e ambientais e as mudanças associadas aos projetos implementados nas diferentes modalidades do Floresta+. Uma mistura de tipos de indicadores que são aplicáveis ao monitoramento no contexto do ESMF inclui: 1) Indicadores de processo para monitorar o número e tipos de atividades realizadas (por exemplo, capacitação, número de beneficiários, etc.) e 2) Indicadores de resultado ou impacto para medir o efeito de longo prazo das intervenções (renda, pobreza, biodiversidade, etc.).



Para a biodiversidade, os indicadores podem incluir os seguintes, que devem ser divididos por categoria de espécie, por tipo de ecossistema/habitat e por estado quando possível:

- Número de espécies categorizadas como ameaçadas
- Número de espécies protegidas por unidades de conservação legalmente definidas

Para Áreas Protegidas, os indicadores podem incluir os seguintes, que devem ser divididos por manejo, conforme a classificação brasileira de unidades de conservação:

- Número de áreas protegidas com planos de manejo implementados
- Área sob proteção legal/número de unidades de conservação

O refinamento do planejamento e monitoramento da gestão ambiental no primeiro ano do programa poderá ser apoiado pelo Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr)<sup>29</sup>, desenvolvido e implementado pelo o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC). O banco de dados contém informações sobre os locais de pesquisa do Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração – PELD. O MCTI também coordena uma iniciativa multi-institucional, o Sistema Nacional de Pesquisa em Biodiversidade – SISBIOTA para promover e ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade brasileira, com um projeto no bioma Amazônia. O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)<sup>30</sup> também se concentra em inventários de plantas e animais e visa aumentar o conhecimento científico do bioma Amazônia para promover o uso econômico de seus recursos naturais e a conservação da floresta. É uma das principais instituições de pesquisa do mundo em biologia tropical.

Para o monitoramento socioeconômico, os indicadores podem incluir os seguintes e devem ser desagregados por grupos de beneficiários (PI, CT, agricultores familiares) e por um divisor econômico apropriado, como renda familiar, bem como por região/estado:

- Número de beneficiários de cada modalidade
- Número de propriedades registradas no CAR

---

<sup>29</sup> <http://www.sibbr.gov.br>

<sup>30</sup> <http://portal.inpa.gov.br>

## ANEXO 5: RESUMO INDICATIVO PARA O PLANO DOS POVOS INDÍGENAS

---

Um Plano para os Povos Indígenas será desenvolvido, reconhecendo e considerando a diversidade das populações indígenas e tradicionais (ver a subseção sobre os Povos Indígenas e comunidades tradicionais que destacam considerações importantes) como parte do ESMP a ser elaborado após a avaliação completa do programa piloto Floresta+ e planos específicos de cada modalidade. Aqui se apresenta um resumo indicativo deste plano. Por favor, consulte as [Orientações SES PNUD Nota: Norma 6: Povos Indígenas](#) (disponível em inglês) para informações adicionais.

### INTRODUÇÃO

Se o Projeto proposto puder afetar os direitos, terras, recursos ou territórios dos povos indígenas, um "Plano para os Povos Indígenas" (*IPP*) precisa ser elaborado e incluído na documentação do Projeto. O IPP deve ser elaborado e implementado de maneira consistente com as Normas Sociais e Ambientais do PNUD e ter um nível de detalhamento proporcional à complexidade da natureza e escala do Projeto proposto e seus impactos potenciais sobre povos indígenas e suas terras, recursos e territórios.

Descreve de forma concisa os fatos críticos, descobertas significativas e ações recomendadas.

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição geral do projeto, área do projeto e componentes/atividades que podem levar a impactos sobre os povos indígenas

Descrição dos Povos Indígenas:

Uma descrição dos povos indígenas afetados e suas localizações, incluindo:

Descrição da comunidade ou comunidades que constituem os povos afetados (por exemplo, nomes, etnias, dialetos, números estimados, etc.);

Descrição dos recursos, terras e territórios a serem afetados e as conexões/relações dos povos afetados com esses recursos, terras e territórios; e

Identificação de quaisquer grupos vulneráveis dentro dos povos afetados (por exemplo, povos isolados não contatados ou voluntariamente, mulheres e meninas, deficientes e idosos, entre outros).

Resumo dos Direitos Substantivos e do Ordenamento Jurídico :



Uma descrição dos direitos substantivos dos povos indígenas e do ordenamento jurídico aplicável, incluindo:

Leis nacionais e internacionais aplicáveis que afirmam e protegem os direitos dos povos indígenas

Forneça uma análise das leis nacionais e internacionais aplicáveis, afirmando e protegendo os direitos dos povos indígenas (incluindo uma avaliação geral da implementação pelo governo).

Analise se o Projeto envolve atividades que dependem do estabelecimento de direitos legalmente reconhecidos a terras, recursos ou territórios que os povos indígenas tradicionalmente possuíram, ocuparam ou de outra forma usaram ou adquiriram. Onde tal contingência existir (consulte a Nota de Orientação da Norma 6, seções 6 e 7), inclua:

Identificação das etapas e cronograma associado para obter o reconhecimento legal de tal propriedade, ocupação ou uso com o apoio da autoridade pertinente, incluindo a maneira pela qual a delimitação, a demarcação e a titulação devem respeitar os costumes, tradições, normas, valores, sistemas de posse de terras e participação efetiva e significativa dos povos afetados, com reconhecimento legal concedido aos títulos com o consentimento prévio, livre e informado dos povos afetados; e

Lista das atividades que são proibidas até que a delimitação, demarcação e titulação sejam concluídas.

Analise se o Projeto envolve atividades que dependem do reconhecimento da personalidade jurídica dos Povos Indígenas afetados. Onde tal contingência existir (consulte a Nota de Orientação da Norma 6, seção 7), inclua:

Identificação das etapas e cronogramas associados para alcançar tal reconhecimento com o apoio da autoridade pertinente, com a participação plena e efetiva e o consentimento dos povos indígenas afetados; e

Lista de atividades proibidas até o reconhecimento ser obtido

## RESUMO DA AVALIAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Um resumo dos resultados e recomendações dos estudos prévios de impacto social e ambiental (por exemplo, avaliação limitada, ESIA, SESA, quando aplicável) – especificamente aqueles relacionados aos povos indígenas, seus direitos, terras, recursos e territórios. Isso deve incluir a maneira pela qual os povos indígenas afetados participaram desse estudo e seus pontos de vista sobre os mecanismos de participação, as conclusões e recomendações.



Onde possíveis riscos e impactos adversos para os povos indígenas, suas terras, recursos e territórios foram identificados, detalhamento do cronogramas e das medidas planejadas para evitar, minimizar, mitigar ou compensar esses efeitos adversos. Identificar as medidas especiais para promover e proteger os direitos e interesses dos povos indígenas, incluindo o cumprimento das normas e costumes internos das pessoas afetadas.

Se o Projeto resultar na realocação de povos indígenas de suas terras e territórios, descreva o processo de consulta e CLPI que conduziu ao acordo resultante para a realocação e compensação justa, incluindo a possibilidade de retorno.

Descrever as medidas para proteger o conhecimento tradicional e o patrimônio cultural no caso do Projeto resultar na documentação e/ou uso e apropriação de tal conhecimento e patrimônio dos povos indígenas e das medidas para garantir o CLPI antes de fazê-lo.

### PROCESSOS DE PARTICIPAÇÃO, CONSULTA, E CLPI

Um resumo dos resultados da consulta culturalmente apropriada e, quando necessário, dos processos de CLPI realizados com os povos afetados que levaram ao apoio dos povos indígenas ao Projeto.

Uma descrição dos mecanismos para conduzir processos de consulta e consentimento iterativos durante a implementação do Projeto. Identifique atividades e circunstâncias particulares do Projeto que devem requerer consulta e CLPI (consistentes com a seção 4 da Nota de Orientação da Norma 6).

#### Benefícios Apropriados:

Identificar medidas a serem tomadas para assegurar que os povos indígenas recebam benefícios econômicos e sociais equitativos que sejam culturalmente apropriados, incluindo uma descrição dos processos de consulta e consentimento que resultaram nos arranjos determinados de repartição de benefícios.

### CAPACITAÇÃO

- Descrição das atividades do Projeto destinadas a capacitar dentro do governo e/ou dos povos indígenas afetados, e facilitar o intercâmbio, conscientização e cooperação entre os dois.
- Descrição de medidas para apoiar as capacidades sociais, legais e técnicas das organizações de povos indígenas na área do projeto, para que possam representar melhor os povos indígenas afetados de maneira mais eficaz
- Quando apropriado e solicitado, descrição das medidas para apoiar as capacidades técnicas e legais das instituições governamentais relevantes para fortalecer o





cumprimento dos deveres e obrigações do país, de acordo com o Direito Internacional, em relação aos direitos dos povos indígenas.

## Ouvidoria

- Uma descrição dos procedimentos disponíveis para tratar das reclamações trazidas pelos povos indígenas afetados decorrentes da implementação do Projeto, incluindo os as medidas de resolução, como os mecanismos de reclamação levam em conta as leis consuetudinárias e os processos de resolução de disputas dos povos indígenas, bem como a capacidade efetiva dos povos indígenas de denunciar violações e garantir remédios para os mesmos em tribunais domésticos e processos administrativos, de acordo com as leis nacionais.

## MONITORAMENTO, RELATÓRIOS, E AVALIAÇÃO

- Mecanismos e marcos de referência apropriados ao Projeto para monitoramento, avaliação e relatórios conjuntos, transparentes e participativos, incluindo uma descrição de como os povos indígenas afetados estão envolvidos.
- Definir os mecanismos implementados para permitir a revisão periódica do *IPP* caso novas circunstâncias do projeto justifiquem modificações a serem desenvolvidas com base em processos de consulta e consentimento com os povos indígenas afetados.

## ARRANJOS INSTITUCIONAIS:

- Descrever as responsabilidades e mecanismos do arranjo institucional para a execução das medidas contidas no *IPP*, incluindo mecanismos participativos dos povos indígenas afetados. Descreva o papel de entidades independentes e imparciais para auditar, conduzir avaliações sociais e ambientais, conforme necessário, e/ou conduzir a supervisão do projeto.
  - Orçamento e Financiamento:
    - Um plano adequadamente orçado, com detalhamento suficiente dos itens e despesas necessários para a implementação satisfatória das atividades previstas.
- Nota:** O *IPP* será implementado como parte da implementação do Projeto. Entretanto, em nenhum caso as atividades do Projeto que possam afetar adversamente os povos indígenas – incluindo a existência, valor, uso ou aproveitamento de suas terras, recursos ou territórios – devem ocorrer antes que as atividades correspondentes no *IPP* sejam implementadas. A relação entre a implementação de medidas específicas do *IPP* e a permissão para o início de atividades distintas do Projeto deve ser detalhada dentro do *IPP* para permitir a identificação de referências para a avaliação e a prestação de contas transparentes.



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

- Quando outros documentos do Projeto já abordarem e preencherem questões listadas nas seções acima, a citação dos documentos relevantes será suficiente.



## ANEXO 6: AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE GÊNERO E PLANO DE AÇÃO

---

### 1. INTRODUÇÃO

O Fundo Verde para o Clima (GCF) reconhece a importância central das considerações de gênero em termos de impacto e acesso ao financiamento climático, e requer que uma Avaliação de Gênero e um Plano Ação de Gênero sejam apresentados como parte das propostas de financiamento que avalia. O principal objetivo da Avaliação de Gênero é examinar os aspectos de gênero do projeto e, posteriormente, fortalecer as ações sensíveis a gênero dentro do projeto. É nesse contexto que esta avaliação de gênero visa fornecer uma visão geral da dinâmica de gênero no Brasil, com foco no REDD+ e áreas temáticas relacionadas, especificamente no que se refere ao período de resultados (2014 e 2015), bem como o de investimento de recursos para esta proposta. As considerações relativas à informação e à formulação constantes do presente anexo não devem ser consideradas adicionais, mas sim como parte do embasamento da proposta, incluindo os seus anexos relativos ao Envolvimento das Partes Interessadas e ao Quadro de Gestão Ambiental e Social (ESMF).

Essa análise de gênero também identifica questões de gênero que são relevantes para o projeto e examina possíveis oportunidades de integração de gênero. A avaliação baseou-se em dados disponíveis de estudos realizados pelo Governo do Brasil, agências das Nações Unidas (ONU) e organizações multilaterais e de pesquisa, e incluiu:

1. Realizar uma revisão material disponível e alinhar as abordagens desta proposta com as prioridades nacionais do Brasil;
2. Considerar e avaliar as aspirações nacionais, conforme detalhado nas políticas nacionais e na agenda de gênero e empoderamento das mulheres;
3. Incorporar informações e lições aprendidas de estudos e avaliações anteriores sobre gênero no Brasil, do Governo do Brasil, da ONU e de organizações internacionais de desenvolvimento e pesquisa;
4. Integrar considerações de gênero nos indicadores, metas, orçamento e atividades do projeto.

### 2. DINÂMICAS E DESIGUALDADES DE GÊNERO EXISTENTES NO BRASIL



## Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+ Fundo Verde para o Clima

Nas últimas duas décadas, o Brasil fez importantes avanços na promoção da igualdade de gênero no país. Conforme discutido em mais detalhes nas seções a seguir, o Brasil tomou medidas concretas para promover e integrar a igualdade de gênero de forma mais abrangente na agenda de formulação de políticas e alcançou avanços substanciais na educação e saúde das mulheres e na igualdade perante a lei. As mulheres brasileiras agora chegam a super os homens em vários indicadores de educação<sup>31</sup>.

O progresso tem sido mais fraco, no entanto, nas áreas de oportunidades econômicas das mulheres, particularmente nos resultados relacionados às oportunidades econômicas e à agência das mulheres (a capacidade de tomar decisões e assumir o controle dos projetos de vida). Além disso, os avanços quando somados muitas vezes escondem disparidades raciais ou geográficas em todas as dimensões da igualdade de gênero. Isso significa que, mesmo em áreas onde houve progresso, grandes grupos de mulheres estão sendo deixados para trás devido a suas identidades raciais, étnicas ou geográficas. Quando esses tipos de desigualdade persistem, essas mesmas mulheres enfrentam dupla discriminação, por serem mulheres e por fazerem parte de uma cultura ou etnia diferente. No Brasil, a dinâmica de gênero existente pode ser prejudicial para os homens também. A incidência contínua de baixo desempenho escolar entre homens (especificamente negros/pardos) tem implicações negativas para o desenvolvimento. Essas desigualdades existentes são discutidas em mais detalhes nas seções abaixo.

### 2.1 ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO

Ao longo dos anos, vários índices foram desenvolvidos para quantificar o conceito de desigualdade de gênero. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento usa o Índice de Desigualdade de Gênero (GII, na sigla em inglês) e o Índice de Desenvolvimento de Gênero (GDI, na sigla em inglês). O GII é índice composto com elementos que cobrem a desigualdade entre mulheres e homens no nível de saúde reprodutiva, empoderamento e mercado de trabalho, conta ainda com avaliação de desenvolvimento humano em três áreas: saúde, educação e comando sobre recursos econômicos. O GDI considera as diferenças de gênero no desenvolvimento humano entre homens e mulheres.

O Brasil tem um valor no GII de 0,414, classificado em 92º dos 159 países no índice de 2015. O valor do IDH feminino para o Brasil é 0,754, em contraste com 0,751 para os homens,

---

<sup>31</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) "A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences" (*Um retrato de gênero no Brasil hoje: Instituições, resultados e um exame mais detalhado das diferenças raciais e geográficas*)



resultando em um valor de GDI de 1,005, o que coloca o país no Grupo 1 (alta igualdade atingida no IDH entre mulheres e homens).<sup>32</sup>

O Índice Global de Desigualdade de Gênero (GGGI) do Fórum Econômico Mundial examina a lacuna entre homens e mulheres em quatro categorias: participação econômica e oportunidade, grau de instrução, saúde e sobrevivência; e empoderamento político<sup>33</sup>. De 144 países, os rankings do Brasil, baseados no GGGI no ano de 2016, são apresentados abaixo<sup>34</sup>:

Descrição	Pontuação	Classificação
Participação econômica e oportunidade	0,640	91
Grau de instrução	0,998	42
Saúde e sobrevivência	0,980	1
Empoderamento político	0,132	86
Índice de Desigualdade de Gênero 2016	0,687	79

\* Desigualdade = 0,00; Igualdade = 1,00. Fonte: The Global Gender Gap Report 2014

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) desenvolveu o Índice de Instituições Sociais e Gênero (SIGI), um índice composto que classifica os países (de 0 a 1) com 14 indicadores agrupados em cinco subíndices: Direito familiar discriminatório, integridade física restrita, preconceito de gênero, recursos e bens restritos e liberdades civis restritas para medir a discriminação contra as mulheres em instituições sociais em 160 países. O valor do SIGI para o Brasil em 2014 foi de 0,0458, sugerindo que a discriminação contra as mulheres é baixa.<sup>35</sup>

## 2.2 EDUCAÇÃO<sup>36</sup>

<sup>32</sup> Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2016). Briefing Note for Countries on the 2016 Human Development Report: Brazil. Disponível em: [http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr\\_theme/country-notes/BRA.pdf](http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/BRA.pdf)

<sup>33</sup> World Economic Forum. The Global Gender Gap Report 2014 Country Profiles. [http://www3.weforum.org/docs/GGGR14/GGGR\\_CountryProfiles.pdf](http://www3.weforum.org/docs/GGGR14/GGGR_CountryProfiles.pdf)

<sup>34</sup> World Economic Forum. The Global Gender Gap Report 2016 Country Profiles: Brazil. Disponível em <http://reports.weforum.org/global-gender-gap-report-2016/economies/#economy=BRA>

<sup>35</sup> OCDE. Social Institutions and Gender Index 2014. <http://www.genderindex.org/ranking/>

<sup>36</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) "A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences"



A taxa de alfabetização de jovens (de 15 a 24 anos) é de 98% para homens e 99% para mulheres, o que representa um aumento de 84% desde 1980. Da mesma forma, 98,7% das crianças de 12 anos atualmente frequentam a escola, com 98,1% das meninas e 98,3% dos meninos dessa idade frequentando a escola.

No entanto, as taxas de frequência escolar diminuem entre os 14 e os 17 anos de idade, apenas 87% dos jovens de 16 anos e 73% dos jovens de 17 anos frequentam a escola. Este declínio não difere substancialmente entre meninas e meninos. De fato, entre os jovens mais velhos, as mulheres são mais propensas a frequentar a escola do que os homens. Uma em cada três mulheres de 21 anos estudam, contra apenas um em cada quatro do sexo masculino. Com o aumento da escolarização de mulheres e meninas, uma desigualdade de gênero em favor das meninas se desenvolveu no ensino secundário (razão mulher/homem: 1,11) e no superior (1,29) de acordo com os dados mais recentes, de 2008. O aumento das mulheres no ensino superior é notável, dado que em 1970, a proporção de mulheres para homens no ensino superior era apenas de 0,6.

Vale ressaltar que, no caso da educação, as disparidades surgem quando desagregadas por raça, com as mulheres brancas relatando um ano a mais de educação do que as mulheres que se identificam como negras ou pardas (afro-brasileiras), 9,1 versus 7,7 anos. Diferenças regionais também ocorrem, com as mulheres no Sudeste e no Centro-Oeste relatando 8,8 anos de estudo, contra 7,5 no Nordeste.

As discrepâncias de gênero na educação aumentam com os níveis de escolaridade. Enquanto partes iguais de meninos e meninas (92,5%) com idades entre 6 e 14 anos estavam matriculadas na escola em 2013, a porcentagem caiu entre 15 e 17 anos para 60,1% para as meninas e 50,4% para os meninos. Houve uma queda dramática para a próxima faixa etária, de 18 a 24 anos, para 18,8% para as mulheres, o que ainda é significativamente maior do que a porcentagem de homens de 14,0%. Atualmente, cerca de dois terços dos graduados do ensino superior a cada ano são mulheres.

### 2.3 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E TOMADA DE DECISÕES

A participação e representação política das mulheres ainda são muito fracas no Brasil e não mudaram muito nas últimas décadas. Enquanto o Brasil é um dos poucos países da região da América Latina que teve uma presidente do sexo feminino, Dilma Rousseff (de 2011 a 2016), apenas seis dos 39 ministros de seu governo eram mulheres, e muitas vezes eram indicadas para cargos mais brandos, menos técnicos, em áreas como direitos humanos, igualdade racial



e políticas para as mulheres. Nenhum dos novos ministros que o presidente posterior Michel Temer selecionou para seu governo em maio de 2016 era do sexo feminino.<sup>37</sup>

Houve uma mudança recente no código eleitoral brasileiro, que agora exige que pelo menos 30% dos candidatos de partidos políticos sejam mulheres e que pelo menos 5% dos recursos financeiros sejam destinados à promoção da participação política feminina e ao cumprimento dessa cota. Como resultado, o número de candidatas na última eleição geral, em 2014, aumentou 47% em comparação com as eleições de 2010.<sup>38</sup>

No entanto, a eleição em si não alterou significativamente a composição de gênero dos órgãos legislativos. Em 2010, 45 mulheres foram eleitas para a Câmara dos Deputados; em 2014, 51 candidatas tomaram posse. Os números representam respectivamente 8,8% e 9,9% dos 513 deputados da câmara. Para o Senado Federal, que renovou um terço de seus 81 membros

em 2014, foram eleitos cinco senadoras, juntando-se a outras seis escolhidas anteriormente. As mulheres ocupam agora 13,6% de todas as cadeiras no Senado.<sup>39</sup> Além disso, a União Inter-Parlamentar<sup>40</sup> classifica o Brasil em 152º no mundo em sua “Lista de Mulheres nos Parlamentos Nacionais”<sup>41</sup>.

No nível estadual, os papéis de liderança são igualmente dominados por homens, com apenas uma governadora eleita em 2014 para os 27 cargos disponíveis. Nos parlamentos estaduais, o número de mulheres eleitas diminuiu entre 2010 e 2014: 120 candidatas ocuparam cargos em 2014, em comparação com 141 no ciclo anterior. Finalmente, em nível local, apenas 11,8% dos prefeitos eleitos e 13,3% dos vereadores são mulheres (Observatório de Gênero CEPAL, dados de 2014).

Neste contexto, é encorajador ver que o nível de organização das mulheres, que vivem em áreas rurais e florestais, aumentou, especialmente desde 2006. Como exemplo importante, em 2010, o movimento indígena brasileiro fundou a União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (UMIAB).

#### 2.4 PARTICIPAÇÃO NA FORÇA DE TRABALHO<sup>42</sup>

---

<sup>37</sup> Ibid

<sup>38</sup> Ibid

<sup>39</sup> Ibid

<sup>40</sup> A União Interparlamentar compila e reporta dados sobre a porcentagem de mulheres na Câmara dos Deputados ou Senado de 193 países, e organiza os países por ordem decedente dessas porcentagens.

<sup>41</sup> <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>

<sup>42</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) “A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences”



A participação das mulheres na força de trabalho (LFP, na sigla em inglês) e o emprego aumentaram apenas ligeiramente nos últimos 20 anos, de uma taxa de 54% em 1995 para 59% em 2014. Note-se que, enquanto as taxas respectivas para os homens diminuíram ligeiramente e as taxas femininas aumentaram nos últimos vinte anos, a maior parte disso aconteceu entre 1995 e 2005. Entre 2005 e 2014, a LFP das mulheres no Brasil não variou mais de 1 ponto percentual.

Embora a participação na força de trabalho tenha mudado pouco para homens ou mulheres na última década, grandes quedas para alguns grupos estão presentes quando se considera a idade e o nível educacional. Por exemplo, a LFP entre homens e mulheres jovens não qualificados caiu significativamente entre 2004 e 2014. Ao mesmo tempo, pessoas com idades entre 55 e 64 anos parecem ter adiado sua aposentadoria.

Nos domicílios com crianças presentes, a participação de LFP aumenta para homens e mulheres quando eles têm apenas um filho, mas depois cai continuamente para as mulheres e permanece constante para os homens com cada criança adicional no domicílio.

A LFP entre as mulheres é maior nos quintis mais altos da distribuição de renda, independentemente da composição familiar. As mulheres em residências com ambos os pais e outra mulher adulta tendem a participar menos no mercado de trabalho do que as que vivem em residências com os pais e os filhos. Entre as mulheres nos dois quintis mais pobres, a LFP não muda muito se elas têm filhos ou não na residência. Nas famílias monoparentais, que são tipicamente lideradas por mulheres, a LFP é maior quando não há outra mulher adulta na residência.

Apesar de terem taxas mais baixas de LFP, as mulheres também enfrentam níveis mais altos de desemprego em relação aos homens, particularmente entre os estratos mais jovens. Em 2013, a taxa média de desemprego era de 6,3% (para a população com 15 anos ou mais). Para as mulheres, era de 8,2%, enquanto para os homens apenas 4,8%. Essa diferença aumenta significativamente na população mais jovem, com 17,1% das mulheres com idades entre 18 e 24 anos desempregadas, em comparação com 10,8% dos homens na mesma faixa etária.

Estes valores de LFP e de emprego encobrem a segregação profissional, que se manifesta não apenas nas diferenças de representação de gênero nos diferentes setores, mas também na formação profissional e empreendedorismo. No Brasil, o emprego feminino ainda está concentrado em setores relacionados a papéis tradicionalmente femininos, como hospedagem e alimentação, educação, saúde, serviços sociais e serviços domésticos. Juntos, esses setores representam aproximadamente 45% das mulheres trabalhadoras, enquanto





cerca de 48% dos homens empregados estão envolvidos nos setores agrícola, industrial e de construção.

A taxa de empreendedorismo feminino no Brasil está próxima da média regional, com 15% das mulheres em idade de trabalho prestes a iniciar ou atualmente administrando um novo negócio. Isso também é muito próximo da taxa masculina de 16%. A participação de mulheres empresárias que operam negócios de pessoa física no Brasil é maior do que a de empreendedores do sexo masculino - 71% contra 55%. Esses dados, juntos, sugerem que há uma disposição entre as mulheres para iniciar negócios, mas que existem barreiras - reais ou percebidas - para o crescimento de empresas pertencentes a mulheres.

O treinamento empresarial oferecido às mulheres é muitas vezes enviesado com base no gênero, especialmente nas áreas rurais, onde as mulheres costumam fazer cursos mais tradicionais, como culinária e costura. As empresas com proprietárias mulheres em geral são de micro e pequeno porte. Elas crescem mais lentamente, usam menos mão de obra e capital físico e estão focadas nos setores de comércio, serviços e manufatura, que tendem a ser menos lucrativos em geral.

Diferenças nas horas trabalhadas em trabalho remunerado e tarefas domésticas também estão presentes entre homens e mulheres. No Brasil, as mulheres tendem a passar, em média, 22,7 horas por semana fazendo trabalhos domésticos e os homens 5,5 horas. Essa divisão de trabalho não apenas reduz os ganhos das mulheres limitando o tempo que elas gastam em atividades remuneradas, mas também pode levar as mulheres a procurar empregos que tenham horários flexíveis ou mais curtos. É mais provável que esse trabalho seja encontrado no setor informal ou no empreendedorismo de baixo crescimento. As mulheres brasileiras também trabalham por mais horas do que os homens, quando o trabalho remunerado e o trabalho doméstico são levados em conta. A título de demonstração, as mulheres gastam uma média de 41,5 horas por semana no trabalho, em comparação com as 37,3 horas gastas pelos homens. A diferença entre os sexos aumenta substancialmente quando se considera pessoas empregadas, as mulheres trabalham cerca de 55,4 horas por semana, ou oito horas a mais que os homens.

## 2.5 ACESSO À TERRA E RECURSOS SOCIAIS

No Brasil, distorções nas políticas, leis e regulamentações agrárias, florestais e ambientais, e sua implementação contribuíram para a insegurança dos direitos de propriedade sobre a terra e a madeira, levando a persistentes conflitos violentos pelos recursos - todos afetando mulheres e homens de maneiras específicas. Áreas indígenas, juntamente com reservas de uso



## Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+ Fundo Verde para o Clima

sustentável, pequenos assentamentos de colonização e quilombolas detêm direitos sobre mais de 37% das terras na Amazônia

Brasileira. Essas reivindicações de “territórios” implicam muito mais do que meros direitos à terra, muitas vezes abrangendo a memória e identidade históricas, e implicações para o direito à autodeterminação e autogoverno da propriedade comum usando práticas locais que podem seguir uma lógica diferente das concepções formais de propriedade. No Brasil, “terras tradicionalmente ocupadas” combinam o uso de bens comuns (florestas, água, campos e pastagens) com propriedades tituladas e reconhecimento de direitos de fato relacionados a atividades específicas de extrativismo, agricultura, pesca, caça, artesanato e criação de animais. Garantir o acesso ao território muitas vezes é uma pré-condição para a sobrevivência como um grupo ético, incorporado em mobilizações sociais importantes que unem todos os membros da comunidade em uma luta comum. No Brasil, onde a titulação conjunta de mulheres e homens tornou-se uma opção na Constituição de 1988, a posse de terra feminina continua muito baixa (12,6% em meados da década de 1990) porque práticas culturais levaram a titulação apenas de chefes de família homem e a resistência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) à titulação conjunta porque os formulários utilizados para o registro de terras não tinham espaço para dois nomes até as reformas de 2001.<sup>43</sup>

Além disso, a posse da terra no país é difícil de acompanhar e rastrear. Não há um banco de dados centralizado contendo informações sobre propriedade e título de terras e não há um sistema oficial de registro de terras. Em vez disso, cada local geralmente tem seu próprio sistema baseado em papel. Essa situação torna igualmente difícil rastrear e compilar dados e estatísticas sobre gênero e propriedade de terras.

No entanto, o governo brasileiro tem se esforçado para melhorar esta situação. O Programa Terra Legal, que apoia a regularização fundiária de pequenos proprietários na Amazônia Legal (incluindo Maranhão e Tocantins) incluiu ações para fortalecer a posição das mulheres através, por exemplo, do registro dos títulos de posse em nome de ambos, mulher e marido (nessa ordem). Outro programa importante é o Programa de Reforma Agrária, que busca melhorar a distribuição de terras para atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento da produção<sup>44</sup>. Esse programa de distribuição de terras melhorou o acesso das mulheres aos títulos de domínio por meio da priorização do acesso por parte de mulheres chefes de família.

Em termos de acesso a serviços sociais, o governo brasileiro investiu em parcerias com autoridades locais e em unidades móveis (54 ônibus e cinco barcos) que prestam serviços especializados para mulheres que vivem em áreas rurais e remotas, incluindo orientações

<sup>43</sup> Schmink M e García MAG. 2015. Embaixo do dossel: Gênero e florestas na Amazônia. Occasional Paper 121. Bogor, Indonésia: CIFOR

<sup>44</sup> <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/programa-nacional-de-reforma-agraria>



sociais, psicológicas, de saúde, e jurídica. Embora existam planos para estender esses serviços, garantir que esses serviços atinjam as mulheres em áreas rurais continua sendo um desafio. A rede de serviços especializados e não especializados está concentrada em áreas urbanas. Mesmo os serviços teoricamente nacionais, como o Disque 180<sup>45</sup>, não chegam a todas as partes do país. Ao mesmo tempo, o número de chamadas para o Disque 180, que cobre 70% das cidades brasileiras, originárias de localidades rurais quadruplicou de 2013 para 2014.<sup>46</sup>

## 2.6 AGRICULTURA

Um setor menos estudado no Brasil é a relação entre gênero e agricultura, particularmente o agronegócio. Alguns estudos concluíram que, embora o agronegócio seja muitas vezes visto como gerador de riqueza e desenvolvimento local, ele também é responsável pela exclusão social das mulheres do mercado de trabalho<sup>47</sup>.

Em termos de apoio às mulheres na agricultura, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar oferece uma linha de crédito dedicada às mulheres. Na prática, no entanto, o acesso é bastante difícil, porque as candidatas do sexo feminino devem apresentar um projeto técnico para aprovação, o que requer conhecimento técnico e, portanto, impõe barreiras especialmente para as mulheres com menos escolaridade. Algumas mulheres superam isso com apoio de cooperativas locais e/ou outros serviços para auxiliar na elaboração da proposta, mas fica claro que este crédito agrícola geralmente não atinge as mulheres mais pobres ou menos instruídas nas áreas rurais<sup>48</sup>.

## 2.7 SAÚDE<sup>49</sup>

No Brasil, a taxa de mortalidade materna caiu de 120 por 100.000 nascidos vivos em 1990 para 69 em 2013. Atualmente, 98% dos nascimentos são atendidos por pessoal qualificado, em comparação com 88% em meados dos anos 90.

<sup>45</sup> A linha direta (disk 180) fornece informações legais e de serviços às mulheres. Desde 2014, as mulheres também podem usá-lo para denunciar casos de violência. As queixas apresentadas através deste serviço são encaminhadas aos órgãos de segurança pública e aos escritórios do Ministério Público estadual

<sup>46</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) "A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences"

<sup>47</sup> Ver por exemplo: Campos, Christiane Senhorinha Soares (2009). "Pobreza e a exclusão feminina nos territórios do agronegócio – o caso de Cruz Alta/RS" Tese de doutorado em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/21080> e ROSSINI, R. A modernidade tecnológica no campo exclui a mulher e acelera as masculinidades na agricultura, anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Ouro Preto/MG, novembro de 2002.

<sup>48</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) "A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences"

<sup>49</sup> Ibid



No entanto, deve-se notar que a proporção de nascimentos por cesariana no Brasil é alta, 57,7% de todos os nascimentos em 2012 [a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda uma meta de 15%]. Embora não se saiba por que a taxa está bem acima da meta recomendada pela OMS, pode ser devido a uma combinação de incentivos financeiros para administradores hospitalares e equipe médica e à preferência das gestantes por programar um parto antecipadamente. Como os procedimentos de cesárea desnecessários podem representar riscos para as gestantes, em 2015, o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar lançaram uma iniciativa com o objetivo de reduzir as cirurgias de cesariana e incentivar os partos vaginais. Os obstetras agora são obrigados a fornecer uma explicação por escrito para cada parto cesáreo. As gestantes recebem panfletos com informações sobre partos vaginais e cesarianas, e os planos de saúde devem divulgar as porcentagens dos obstetras de cesáreas em relação ao total de partos.

Em relação à prevenção da gravidez, o uso de contraceptivos chega a 80% entre as mulheres casadas de 15 a 49 anos de idade. A necessidade não atendida do planejamento familiar caiu para 6%, bem abaixo da média regional de 11%. Em relação ao uso de contraceptivos, há uma variação significativa no tipo de uso entre os quintis de renda. O uso do preservativo aumenta gradualmente com o nível socioeconômico, de 10,3% entre os mais pobres para 16,4% no quintil mais alto. A esterilização feminina, que é conhecida como um meio invasivo de contracepção, é mais comum entre os quintis mais pobres (32,3%) e cai para 20,2% nos dois quintis mais altos. Em contraste, a taxa de esterilização masculina é de apenas 1% entre os mais pobres, mas 13,3% entre os dois quintis mais ricos.

A prevalência da gravidez na adolescência diminuiu ligeiramente desde 2001. Em 2001, 13,6% das mulheres de 15 a 19 anos relataram ter tido um filho. Em 2014, o número caiu para 11%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, em 2001, 7,3% relataram ter tido um filho, em 2014 diminuiu para 6,2%.

### **3. ARCABOUÇO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO QUE PROTEGE AS MULHERES E RESGUARDA A IGUALDADE DE GÊNERO**

#### **3.1 PRINCIPAIS PROTOCOLOS INTERNACIONAIS E MARCOS RATIFICADOS PELO BRASIL NO APOIO À IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

O Brasil ratificou e/ou assinou muitas convenções, tratados e planos internacionais de ação sobre igualdade de gênero, empoderamento da mulher e direitos humanos. Sendo os mais importantes<sup>50</sup>:

---

<sup>50</sup><https://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/cerd.aspx>



- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, incluindo seu Protocolo Facultativo<sup>51</sup>;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará";
- Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim de 1995;
- Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas;
- Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
- Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança
- Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

### 3.2 MARCOS, POLÍTICAS E LEIS NACIONAIS QUE PROMOVEM IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES

#### 3.2.1 Constituição e leis nacionais

Os movimentos feministas e de mulheres têm defendido com sucesso a inclusão dos princípios de igualdade de gênero na Constituição de 1988, bem como as mudanças legais que visam à aplicação de tais princípios.<sup>52</sup> Além disso, o Artigo 3 da Constituição Brasileira declara que os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são: 1) construir uma sociedade livre, justa e solidária; 2) garantir o desenvolvimento nacional; 3) erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e 4) promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Além disso, o artigo 1 das Leis Trabalhistas do Brasil estabelece que é proibido adotar práticas discriminatórias e com o objetivo de limitar o acesso à relação de emprego ou sua manutenção em razão de sexo, origem, raça, cor, estado civil, status familiar ou idade, exceto nos casos de proteção infantil previstos no parágrafo XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

A Lei do Feminicídio, assinada pela ex-presidente Dilma Rousseff em 9 de março de 2015, é uma nova legislação do Código Penal brasileiro que impõe penas mais severas para quem agride ou mata mulheres ou meninas por causa de seu gênero.

<sup>51</sup> O Protocolo Opcional permite que as partes reconheçam a autoridade do Comitê da CEDAW para considerar as queixas de indivíduos

<sup>52</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) "A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences"



## Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental

### Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+ Fundo Verde para o Clima

A Lei 13.112/2015, sancionada pela ex-presidenta Dilma Rousseff em março de 2015, equipara mães e pais na obrigação de registro do recém-nascido e permite que as mães solicitem o registro do nascimento de seus filhos nos cartórios sem a presença do pai e a lei 13.109, também sancionada em março de 2015, oferece seis meses de licença maternidade para mulheres nas forças armadas militares.

#### 3.2.2 Políticas, Planos e Programas Nacionais

Quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres aconteceram (em 2004, 2007, 2011 e 2016) sob a direção da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), com a participação de mulheres de vários níveis de governo e da sociedade civil. As três primeiras conferências levaram a um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. O mais recente Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi para o período de 2013-2015. Antes das conferências, foram organizadas rodadas de consultas nos níveis municipal e regional, com o objetivo de elaborar ou fortalecer planos de políticas para as mulheres e institucionalizar políticas relacionadas ao gênero. Depois disso, foram convocadas conferências estaduais para eleger delegadas para a conferência e, em alguns casos, esboçar Planos Estaduais de Políticas para as Mulheres. (Atualmente, doze estados adotaram seus próprios planos estaduais de políticas para mulheres).<sup>53 54</sup>

O Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, estabeleceu a Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. O objetivo desta política é fortalecer programas e ações voltadas para o aprimoramento das relações de gênero em povos e comunidades tradicionais e a contribuição e participação das mulheres em iniciativas governamentais, além de valorizar a importância histórica das mulheres e sua liderança ética e social.

A Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340) tem o objetivo de reduzir a violência doméstica contra a mulher. A lei acelera os mandados judiciais nos casos de violência doméstica, além de impor penas mais severas aos agressores. Em 2015, as mulheres tiveram maior proteção quando foi adotada a “Lei do Feminicídio”, que distinguia homicídios comuns de homicídios voltados especificamente para mulheres, adicionando-os ao Código Penal brasileiro e impondo penalidades mais altas para os agressores, variando de doze a trinta anos. Embora essa seja uma lei federal, sua implementação é delegada aos estados e municípios, sem mecanismos federais internos de imposição ou condicionalidade. Embora a lei tenha sido reconhecida internacionalmente como um dos instrumentos jurídicos mais abrangentes para enfrentar esse

<sup>53</sup> Os estados com Planos de Políticas para as Mulheres são: Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins

<sup>54</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) “A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences”



problema, ainda existem vários gargalos em relação à sua implementação, especialmente questões de jurisdição e financiamento insuficiente de estados e municípios<sup>55</sup>.

O Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança do Brasil, com duração de 2 anos (2017-2018), foi criado para promover a transversalização de gênero e o empoderamento das mulheres dentro de estratégias para adotar uma perspectiva inclusiva e sustentável de paz e segurança. Está estruturado em quatro pilares temáticos, com dois objetivos estratégicos que permeiam todo o seu conteúdo. Estes objetivos são os seguintes: (1) a transversalização de gênero em todas as ações levadas a cabo pelo país no âmbito da paz e da segurança internacionais; e (2) o empoderamento de mulheres e meninas como agentes promotoras da paz duradoura<sup>56</sup>.

Com a quinta edição do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, o governo federal também tomou medidas para incentivar empresas públicas e privadas a adotarem medidas de promoção da igualdade de oportunidades e tratamento.

### *3.2.3 Outros marcos legais e políticas que apoiam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres*

Há também outras políticas nacionais, leis e marcos legais que apoiam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no Brasil. Estes incluem:

- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Saúde da Mulher
- Leis 10.208/2003 e 11.324/2006 [ênfase na redução da desigualdade de direitos com garantia de proteção e direitos sociais maiores para trabalhadoras domésticas (embora ainda não abrangentes), como a estabilidade no emprego para as trabalhadoras grávidas e uma licença de 30 dias]
- Pactos Nacionais pelo Combate à Violência contra as Mulheres I e II

### 3.3 ARRANJOS INSTITUCIONAIS

Em 2003, o Governo Federal criou a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM).

Originalmente um ministério, mais tarde perdeu este estatuto ministerial em setembro de 2015 e foi fundido com o Ministério dos Direitos Humanos e Igualdade Racial e é agora chamado o

<sup>55</sup> Ibid

<sup>56</sup> Governo Brasileiro "Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança" Brasil, março de 2017. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/images/PlanoNacional-Mulheres-Paz-Seguranca.pdf>



Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Isso foi feito como parte de uma reforma ministerial nacional para reduzir os gastos do governo. Grupos de mulheres e organizações feministas denunciaram essa ação como um retrocesso para a igualdade de gênero no Brasil. O mandato da SPM é criar e implementar políticas para a igualdade de gênero, o que resultou na elaboração e implementação de Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres<sup>57</sup>. A SPM também tem uma ouvidoria.

O Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1985 pelo Ministério da Justiça, foi colocado na SPM em 2003. Inclui representantes de outras áreas do governo e da sociedade civil e é composto por 16 membros de vários departamentos do governo federal e 21 representantes eleitos da sociedade civil. O Conselho formula diretrizes para a promoção dos direitos das mulheres e executa políticas relacionadas a gênero<sup>58</sup>.

A igualdade de gênero é também um assunto relevante para o setor ambiental. Desde 2012, o Ministério do Meio Ambiente conta com um Comitê de Gênero, encarregado de discutir e propor ações para garantir a igualdade de gênero em programas e políticas, especificamente aquelas relacionadas ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5).

#### 4. QUESTÕES DE GÊNERO NAS RELACIONADAS A FLORESTAS E REDD+

No Brasil, a divisão do trabalho por gênero geralmente associa homens à atividade madeireira e mulheres a atividades múltiplas, de pequena escala, locais e informais. Economias baseadas em recursos são predominantemente controladas por homens, incluindo produção e comércio, enquanto as redes de vendas diretas abrem oportunidades para mulheres rurais e urbanas, apesar dos riscos econômicos. O conhecimento dos homens e das mulheres também difere de acordo com essas áreas de especialidade. Por exemplo, pode ser o caso de mulheres listarem mais PFNMs do que homens. Os homens da Amazônia brasileira também são mais propensos a citar produtos de madeira entre importantes produtos florestais, enquanto as mulheres citam uma variedade de espécies usadas para alimentação, nutrição, remédios e outros usos culturais<sup>59</sup>. Além disso, as mulheres, particularmente as que vivem em reservas extrativistas no Brasil, são as principais encarregadas pela atenção à saúde de suas famílias. O conhecimento acumulado das mulheres sobre as florestas nas reservas extrativistas, a ecologia, os habitats e

<sup>57</sup> Gukovas, R., Müller, M., Pereira, A.C., Reimão, M.E. (2016) "A Snapshot of Gender in Brazil Today: Institutions, Outcomes, and a Closer Look at Racial and Geographic Differences".

<sup>58</sup> Ibid

<sup>59</sup> Schminck M e García MAG. 2015. Embaixo do Dossel: Gênero e florestas na Amazônia. Occasional Paper 121. Bogor, Indonésia: CIFOR





a localização específica dos fitoterapêuticos está intimamente ligado à saúde de suas famílias<sup>60</sup>. Essa organização do conhecimento em domínios de gênero complementares mas distintos fornece um recurso coletivo valioso para comunidades rurais.

Pode, inversamente, também distorcer realidades. Para ilustrar, no oeste do Brasil, um estudo<sup>61</sup> constatou que mais de 64% das mulheres haviam extraído e coletado borracha em algum momento e 78% haviam coletado regularmente látex, normalmente extraído por homens. No entanto, a extração de borracha continuou a ser vista como uma ocupação masculina. Essas relações de gênero nas comunidades de seringueiros brasileiros, combinadas com os valores patriarcais, a divisão espacial do trabalho, o isolamento social e a exclusão das mulheres das arenas públicas e comunitárias influenciaram fortemente os papéis e estratégias de subsistência das mulheres e muitas vezes limitaram seu acesso a recursos e direitos de tomada de decisão nos níveis doméstico e comunitário.

Os valores culturais dentro das comunidades florestais frequentemente influenciam os papéis de mulheres e homens no Brasil também. Por exemplo, valores culturais patriarcais entre alguns grupos indígenas e entre a população no nordeste do Brasil presumem que os homens representam a família e a comunidade em arenas públicas, deixando as mulheres sem direitos de propriedade autônoma e independente e de representação na tomada de decisões relacionadas ao manejo florestal<sup>62</sup>.

## 5. INTEGRAÇÃO DE GÊNERO DENTRO DOS ESFORÇOS DE CONSERVAÇÃO FLORESTAL E AÇÃO PARA REDD+ NO BRASIL

### 5.1 MICROEMPRESAS COLETIVAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA<sup>63</sup>

Nas últimas duas décadas, as mulheres da Amazônia brasileira se organizaram em microempresas coletivas para trabalhar com recursos florestais e apoiar práticas mais sustentáveis de uso da terra. Esses esforços, por sua vez, contribuíram para o seu

<sup>60</sup> Shanley, P., Da Silva, F.C., Macdonald, T. (2011). "Brazil's social movement, women and forests: a case study from the National Council of Rubber Tappers". (Movimento social do Brasil, mulheres e florestas: um estudo de caso do Conselho Nacional dos Seringueiros) *International Forestry Review* Vol.13(2), 2011

<sup>61</sup> Kainer K e Duryea M. 1992. Tapping women's knowledge: Plant resource use in extractive reserves, Acre, Brazil. (Extraíndo o conhecimento das mulheres: Uso de recursos vegetais em reservas extrativistas, Acre, Brasil.) *Economic Botany* 46(4):408–25.

<sup>62</sup> Schmink M e García MAG. 2015. *Embaixo do Dossel: Gênero e florestas na Amazônia*. Occasional Paper 121. Bogor, Indonésia: CIFOR

<sup>63</sup> Mello, D. Schmink, M. (2017) "Amazon entrepreneurs: Women's economic empowerment and the potential for more sustainable land use practices". (*Empreendedoras da Amazônia: Empoderamento econômico e o potencial das mulheres para práticas mais sustentáveis do uso da terra*). *Women's Studies International Forum* 65 (2017) 28–36. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S027753951530176X>



fortalecimento econômico dentro de suas famílias e comunidades. Os objetivos dessas atividades geralmente se concentram em melhorias para as mulheres e suas famílias, mas também visam aumentar a autoconfiança, visibilidade social, consciência política e conhecimento ambiental das mulheres. Infelizmente, há pouca informação disponível sobre os diversos tipos de microempresas coletivas de mulheres rurais, já que muitas delas são informais.

Estas microempresas coletivas, carentes de apoio de políticas públicas sintonizadas com suas características e potencialidades específicas, muitas vezes são apoiadas por grupos religiosos ou ONGs. Esses esforços produzem muitos resultados positivos. Por exemplo, estas empresas ajudaram as mulheres a mudar os modelos de gestão da propriedade familiar a partir do treinamento e as atividades da microempresa. Aumentaram também ganhos econômicos para mulheres, e valor agregado ao PFNM que produzem. Dado que as mulheres contribuíram também mais à composição da renda da sua família, ganharam mais voz e poder assim como na tomada de decisão sobre o uso dos recursos naturais, especialmente no domicílios com menores propriedades, porque executaram atividades produtivas rentáveis e expandiram sua gestão da propriedade familiar.

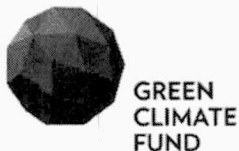
Entretanto, a perspectiva do aumento do apoio para estas iniciativas lideradas por mulheres apresenta desafios, dados sua persistente "invisibilidade", sua natureza híbrida que incentiva a informalidade, e a falta da experiência para lidar com mercados comerciais maiores. Também faltam políticas públicas para apoiar microempresas coletivas administradas por mulheres, sem medidas que ofereçam às mulheres a flexibilidade para acessarem assistência técnica e linhas de crédito apropriadas para permitir que elas cresçam e aprendam no seu próprio ritmo.

## 5.2 O CONSELHO NACIONAL DAS POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS (CNS)<sup>64</sup>

O movimento extrativista no Brasil, que começou com os seringueiros, começou não como um movimento ambientalista, mas como um movimento de direitos humanos, e tem uma ligação estreita com os movimentos de reforma agrária. O movimento dos seringueiros passou a ser aliado ao movimento ambientalista quando ambientalistas internacionais se juntaram aos seringueiros com o objetivo de defender suas florestas. Esforços de colaboração entre grupos ambientais nacionais e internacionais deram visibilidade e eficácia sem precedentes ao longo dos anos 1980 até hoje. O conselho, fundado em 1985, trabalha para defender o fortalecimento social e político das comunidades florestais. Em 1995, o conselho, percebendo a necessidade de refletir melhor as opiniões e necessidades das mulheres, criou a Secretaria de Extrativistas Femininas.

---

<sup>64</sup> Shanley, P., Da Silva, F.C., Macdonald, T. (2011). "Brazil's social movement, women and forests: a case study from the National Council of Rubber Tappers". (*Movimento social do Brasil, mulheres e florestas: um estudo de caso do Conselho Nacional dos Seringueiros*.) International Forestry Review Vol.13(2), 2011



Ao longo dos anos, a Secretaria de Mulheres do CNS baseou-se nos pontos fortes das mulheres que dependem das florestas, mobilizando estrategicamente o apoio entre diferentes setores e escalas, trabalhando do nível pessoal ao político, sem deixar de lado as fronteiras entre o conhecimento leigo e o especializado. Seus esforços ajudaram a mudar o paradigma de desenvolvimento, meio ambiente e saúde no Brasil. Por exemplo, a Secretaria trabalhou em estreita colaboração com o Ministério da Saúde para alterar as políticas de saúde. Elas também foram bem-sucedidas no esforço por modificar a linguagem utilizada na formulação de políticas de uma nomenclatura centrada na agricultura para uma nova linguagem que inclui os povos da floresta. O nome dessa política tornou-se Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. Essa foi uma conquista significativa no reconhecimento das comunidades extrativistas, além de exigir acesso mais equitativo e provimento de serviços de saúde para pessoas que dependem da floresta. Com base nesses esforços, elas também criaram um projeto intitulado A Bagagem das Mulheres da Floresta, que se refere ao conhecimento que as mulheres possuem, as ferramentas e o conhecimento externo que o projeto trouxe para elas (vídeos, livros, oficinas). O apoio fundamental do Ministério da Saúde permitiu que elas ampliassem suas oficinas para alcançar todas as reservas extrativistas na Amazônia.

A Secretaria de Mulheres do CNS ajudou a derrubar barreiras nos movimentos sociais relacionados ao uso da terra e ao manejo florestal no Brasil também. Outrora impedidas de entrar nos sindicatos de trabalhadores rurais e nos movimentos sociais e de reforma agrária, as mulheres são hoje em dia membros de movimentos sociais ligados às florestas e à reforma agrária. As desigualdades, no entanto, persistem. As mulheres são secundárias aos homens na política institucional e até a presente data, não há nenhuma mulher líder de reserva extrativista. As mulheres que vivem dentro das reservas geralmente tem pouca voz no uso da terra e nas decisões de manejo da floresta e tem pouco acesso à educação formal ou à saúde pública.

### 5.3 PROGRAMAS NACIONAIS NAS ÁREAS RURAIS E FLORESTAIS

#### 5.3.1 Programa piloto Floresta+

Como destacado na proposta, os pagamentos por resultados a serem recebidos pelo Brasil com o projeto proposto contribuirão para a execução das ações do setor florestal no Brasil, um dos quais é o programa piloto Floresta+. É um programa piloto novo e inovador que tem o objetivo de fornecer incentivos para os serviços ambientais (IES, na sigla em inglês) na região da Amazônia Brasileira, de acordo com o Código Florestal Brasileiro, a ENREDD+ e a Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil (para mais detalhes deste programa, consulte a seção C.2.1 da Proposta). Os beneficiários alvo para o programa piloto Floresta+ são os seguintes:



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

- Pequenos agricultores, de acordo com o art. 3º, V, do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), até 4 módulos fiscais;
- Povos indígenas;
- Povos e comunidades tradicionais, de acordo com o art. 3º, do decreto nº 6.040/2007 (que usam seu território coletivamente); e
- Instituições ou órgãos públicos (incluindo estados), associações civis, cooperativas e fundações de direito privado que atuam em temas relacionados à conservação e recuperação da vegetação nativa.

O valor do pagamento por hectare será definido em normas a serem publicadas pelo Comitê Gestor do Programa Floresta+. Os pagamentos serão calculados com base na área, em hectare, de remanescente de vegetação nativa e de passivos ambientais a ser recuperado de acordo com os dados do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), o sistema responsável por emitir o Recibo de Inscrição da propriedade rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todas as propriedades rurais, com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades rurais e posses e formar um banco de dados para controle, monitoramento, desmatamento, planejamento ambiental e econômico. Também é importante destacar que não é necessário comprovar a propriedade da terra para registrar informações ambientais de uma propriedade no CAR. Não é um sistema de registro de terras, e sim um registro ambiental autodeclaratório.

Diante disso, embora o CAR forneça informações geográficas e biofísicas importantes sobre as propriedades, ele não exibe publicamente quem é o proprietário nem fornece informações adicionais (masculino/feminino, idade etc.). Em vez disso, o CAR atribui um código a cada propriedade, que os funcionários públicos podem usar para estabelecer contato com outros ministérios/departamentos do governo a fim de obter qualquer informação específica sobre o proprietário do imóvel. Este modelo de funcionamento do CAR torna muito difícil e complicado avaliar as informações relativas ao sexo dos proprietários (nos casos em que a terra é de posse individual). Diante disso, a capacidade do Floresta+ de integrar uma perspectiva de gênero também se torna mais difícil, pois medidas adicionais precisam ser tomadas, por exemplo, para coletar dados desagregados por sexo, quando as cotas são estabelecidas para garantir que o Floresta+ forneça incentivos equitativamente entre mulheres e homens donos de propriedades. As recomendações abaixo procuram mitigar e superar algumas dessas limitações (consulte o Plano de Ação de Gênero abaixo para obter mais informações).

Um ponto chave de entrada para ação sensível ao gênero será garantir que as consultas sobre critérios e áreas prioritárias do Floresta+, que serão realizadas com as partes interessadas relevantes, integrem plenamente uma abordagem de gênero em sua concepção e implementação. Isso ajudará a garantir que as mulheres de diferentes grupos de partes



interessadas participem ativa e equitativamente e que seus interesses, preocupações e perspectivas sejam levados em consideração.

### *5.3.2 Bolsa Família e Bolsa Verde*

Nas últimas décadas, alguns programas fundamentais voltados à incorporação das questões de gênero ocorreram no país, entre eles o programa social conhecido como Bolsa Família, que definiu as mulheres como beneficiárias prioritárias. O Bolsa Família contribuiu para manter milhões de mulheres brasileiras (que representam quase 90% de todos os beneficiários<sup>65</sup>) e suas famílias fora da pobreza. O Bolsa Família mostrou impacto positivo nas comunidades dependentes da floresta.

Outro programa importante do Governo Federal em áreas florestais é o Bolsa Verde, que fornece transferências monetárias condicionais em troca da manutenção da cobertura florestal. O Bolsa Verde compartilha canais de direcionamento e transferência de renda com o Bolsa Família. Lançado em 2011, o programa visa promover a conservação dos ecossistemas e, ao mesmo tempo, melhorar os meios de subsistência das pessoas que vivem em extrema pobreza – que afeta quase 17% da população da região amazônica. As comunidades tradicionais de quebradeiras de coco babaçu (em grande parte constituídas por mulheres), são um grupo importante que se beneficiou dessa iniciativa.

## 5.4 CONCEPÇÃO DE REDD+

### *5.4.1 Estratégia Nacional de REDD+*

Em 2015, o Brasil lançou sua Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+)<sup>66</sup> com o objetivo de ampliar a escala de implementação de políticas para reduzir o desmatamento e a degradação florestal dos biomas Amazônia e Cerrado para o nível nacional. A ENREDD+ tem como objetivo geral contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. Ela afirma que estas ações serão alcançadas com base em três objetivos específicos: (i) Aprimorar o monitoramento e a análise de efetividade de políticas públicas para o alcance dos resultados de REDD+;

<sup>65</sup> Para mais informações, consulte: <http://www.worldbank.org/en/news/opinion/2013/11/04/bolsa-familia-brazil-quiet-revolution>, last accessed on August 3<sup>rd</sup>, 2018.

<sup>66</sup> [http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/enredd\\_english\\_web.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/enredd_english_web.pdf)



ii) integrar estruturas de governança para mudança do clima, florestas e biodiversidade em todos os níveis; e iii) contribuir para a mobilização de recursos em escala compatível com os compromissos do Brasil para mitigação da mudança do clima de acordo com as NAMAs (Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas) brasileiras até 2020.

Embora a ENREDD+ discuta aspectos sociais e econômicos, ela não menciona explicitamente os aspectos de gênero e não identifica as mulheres como um grupo a ser envolvido e que se beneficiará da ação de REDD+ no país. Também não incorpora princípios de igualdade de gênero ou empoderamento das mulheres dentro de seus objetivos, arranjos de governança ou linhas de ação. Assim, a fim de assegurar que os esforços do Brasil para REDD+ não prejudiquem grupos mais marginalizados, como mulheres, jovens e idosos, e promovam ativamente seu engajamento significativo em tais esforços, o Brasil precisará adotar medidas proativas e explícitas para garantir que uma perspectiva de gênero seja totalmente integrada à implementação da ENREDD+ revisada e de REDD+.

#### *5.4.2 Salvaguardas de REDD+*

A aplicação das salvaguardas de REDD+ da UNFCCC requer adaptá-las à realidade de cada país, levando em conta o contexto nacional e regional, e alinhá-las às políticas existentes e às ações nacionais de REDD+. Diante disso, a Comissão Nacional de REDD+ (CONAREDD+) encomendou à Câmara Consultiva Temática de Salvaguardas (CCT-Salv) de REDD+ a adaptação das sete salvaguardas de REDD+ UNFCCC à realidade brasileira, a fim de apoiar a implementação efetiva das ações de REDD+ no país. Dentro desta interpretação nacional das salvaguardas de REDD+<sup>67</sup>, as seguintes considerações de gênero foram incorporadas:

- Salvaguarda (b) - Estruturas nacionais de governança florestal transparentes e efetivas, com vistas à soberania nacional e à legislação nacional: Os órgãos de governança da ENREDD+ e as políticas ou órgãos que recebem recursos de REDD+ serão guiados por princípios de representatividade, participação, compromisso, responsabilidade, transparência, eficácia e integridade. Essas instâncias de parceria devem ser equilibradas em sua composição, englobando a representação dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultura tradicional e familiar e o setor privado, levando em conta a representação de gênero e geracional.
- Salvaguarda (c) - Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros das comunidades locais, levando em conta as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas: Os direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e

<sup>67</sup> [http://redd.mma.gov.br/images/conaredd/SEI\\_MMA---0160864---Resolucao-9.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/conaredd/SEI_MMA---0160864---Resolucao-9.pdf)



familiares devem basear-se na não discriminação, esses grupos devem gozar dos mesmos direitos que outros cidadãos, especialmente em relação aos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem discriminação, e incluindo a equidade de gênero.

- Salvaguarda (d) - Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações mencionadas nos parágrafos 70 e 72 da presente decisão: A participação plena e efetiva das partes interessadas deve ser alcançada por meio de estruturas e instrumentos de governança transparentes que garantam a representação e o engajamento das partes interessadas, salvaguardando a diversidade sociocultural e a equidade de gênero.

Embora as considerações de gênero sejam integradas às salvaguardas nacionais de REDD+, isso é feito de forma limitada, com foco na garantia da equidade de gênero. Por exemplo, eles não fornecem informações sobre se e como as salvaguardas garantirão a participação significativa e ativa de grupos marginalizados, como jovens e mulheres, na implementação de REDD+. Há também uma falta de informação sobre como esses grupos se beneficiarão equitativamente de tais esforços nacionais no REDD+. Assim, na implementação de REDD+ e no uso de recursos para este projeto, serão necessários esforços adicionais para assegurar que gênero seja suficientemente integrado nos esforços nacionais para abordar e respeitar as salvaguardas de REDD+ UNFCCC, para garantir que todos os grupos, incluindo aqueles que são mais marginalizados na sociedade brasileira, como jovens e mulheres, serão significativamente envolvidos e poderão beneficiar-se de forma equitativa de tais ações.

Observa-se ainda, como demonstrado acima, que a participação equitativa de gênero é uma consideração importante para o planejamento de REDD+ no Brasil. Isso se refletiu em vários grupos de trabalho do CONAREDD+, incluindo seus CCTs. Para ilustrar, desde 11 de julho de 2016, 67% dos membros do CCT-Salv, a Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas, são mulheres. Além disso, o desenvolvimento de indicadores para o Sistema de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+) está em andamento, com quatro oficinas já realizadas. Essas oficinas são contaram com representação de vários setores/grupos da sociedade. Dos 158 representantes até agora, 80 eram do sexo feminino e 78 do sexo masculino.

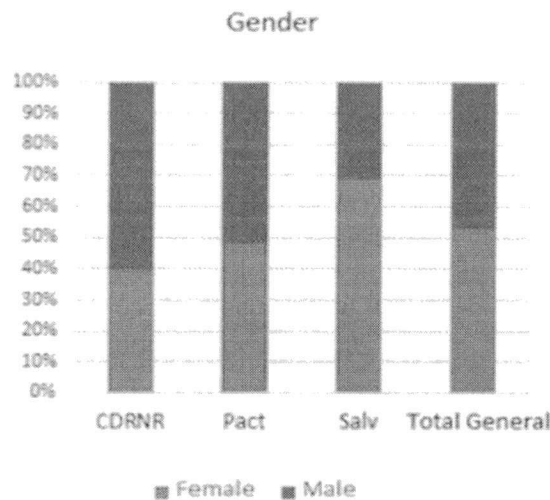
## 5.5 IMPLEMENTAÇÃO DE REDD+

### 5.5.1 Governança de REDD+

Embora haja lacunas de gênero nos esforços do projeto REDD+, o Brasil deu passos na implementação de REDD+ para assegurar uma representação equitativa das mulheres, inclusive dentro de sua governança para REDD+. A maioria dos representantes dos ministérios, estados e sociedade civil na CONAREDD+ são mulheres. Para ilustrar, o CNS tem um assento na

CONAREDD+ e eles nomearam uma mulher para representá-los. Além disso, a CONAREDD+ tem o equilíbrio de gênero como um dos critérios de seleção para os representantes dentro das CCTs. Como resultado, conforme indicado na Figura 1, mais de 50% dos representantes nas CCTs são do sexo feminino. Algumas CCTs, incluindo a que trata de salvaguardas, têm uma maioria de mulheres.

**Figura 1. Dados desagregados por sexo dos participantes do CCT**



CDRNR = Câmara Consultiva Temática sobre Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis;

Pact = Câmara Consultiva Temática sobre Pacto Federativo; Salv = Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas

### 5.5.2 Implementação inicial de REDD+

Há esforços empreendidos pela comunidade internacional para avaliar os impactos da implementação de REDD+ sobre as mulheres, tanto em termos de seus papéis na implementação de REDD+, como de quaisquer mudanças em seu bem-estar. Os resultados desses estudos podem ajudar a esclarecer as lacunas de gênero existentes na implementação de REDD+, municiar os esforços do Brasil para a integração da perspectiva de gênero nos esforços de REDD+, incluindo o uso de recursos de REDD+, bem como demonstrar áreas em que práticas e lições aprendidas podem ser utilizadas.

Dentro do estudo “O papel das mulheres na implementação inicial de REDD+: lições para engajamento futuro”, liderado pelo CIFOR em 2016<sup>68</sup>, uma avaliação foi realizada para analisar o papel das mulheres em iniciativas de REDD+ em quatro países (um deles o Brasil), bem como avaliar as implicações correspondentes para a implementação e os resultados futuros. Os

<sup>68</sup> Larson, A.M., Dokken, T., Duchelle, A.E., Atmadja, S., Resosudarmo, I.A.P., Cronkleton, P., Cromberg, M., Sunderlin, W., Awono, A., e Selaya, G. (2015). “The role of women in early REDD+ implementation: lessons for future engagement”. (*“O papel das mulheres na implementação inicial de REDD+: lições para o engajamento futuro”*.) Center for International Forestry Research. International Forestry Review Vol.17(1), 2015





resultados desta avaliação não pretendem ser representativos de todas as localidades onde REDD+ foi implementado. Observe que a escolha dos locais de estudo não foi aleatória e os locais para as iniciativas de REDD+ foram escolhidos com base no interesse dos proponentes numa avaliação externa e na sua identificação prévia de aldeias específicas para intervenções de REDD+. Os quatro locais a seguir foram avaliados no Brasil (no período de 2009 a 2011):

- Sistema de Incentivos por Serviços Ambientais do Estado do Acre
- Projeto Piloto de REDD+ Noroeste de Mato Grosso
- Assentamentos Sustentáveis na Amazônia: o desafio da transição da produção familiar de fronteira para uma economia de baixo carbono
- O Projeto Piloto Paisagens Sustentáveis em São Félix do Xingu

Nas localidades do Brasil, os resultados da pesquisa constataram que grupos focais de mulheres demonstraram um entendimento básico de REDD+ em todos os vilarejos onde os grupos focais demonstraram compreensão. No entanto, no Acre, Brasil, apesar de todas as vilarejos terem pelo menos uma mulher no principal órgão decisório, a maioria das mulheres discordou de pelo menos uma das afirmações de que elas estavam suficientemente representadas, capazes de influenciar e participar ativamente das reuniões. Além disso as mulheres não concordavam que elas influenciavam as decisões das aldeias, e consideravam participar menos das decisões florestais e usar a floresta menos que os homens. Elas também estavam muito insatisfeitas com seu nível de participação nos órgãos de decisão. No nível doméstico, a maioria das mulheres acreditava que elas não influenciavam as decisões domésticas sobre o uso da terra e da floresta.

Este estudo concluiu que a promoção da participação das mulheres em REDD+, por si só, é insuficiente. Isso não se deve apenas a normas culturais, discriminação, falta de experiência, confiança e habilidades, e relações de poder que possam limitar a voz das mulheres na esfera pública, mas também devido à análise e compreensão limitadas de gênero nos usos florestais e relações comunitárias e familiares que podem ser afetadas por essas intervenções. Embora a participação ativa das mulheres seja fundamental, também são necessárias análises sob a perspectiva de gênero para entender as diferenças reais e percebidas e antecipar os riscos<sup>69</sup>.

Em outro estudo sobre “Lições de gênero para iniciativas climáticas: Um estudo comparativo dos impactos de REDD+ no bem-estar subjetivo”<sup>70</sup>, iniciativas subnacionais de REDD+ em seis países (um dos quais foi o Brasil) foram analisadas para avaliar o impacto de gênero das iniciativas sobre o bem estar das mulheres. Os resultados mostram um impacto líquido negativo

<sup>69</sup> Ibid

<sup>70</sup> Larson, A.M., Solis, D., Duchelle, A.E., Atmadja, S., Resosudarmo, I.A.P., Dokken, T., e Komalasari, M. (2018). “Gender lessons for climate initiatives: A comparative study of REDD+ impacts on subjective wellbeing”. (“Lições de gênero para iniciativas climáticas: Um estudo comparativo dos impactos de REDD+ no bem-estar subjetivo”). World Development. Volume 108, Agosto de 2018, Páginas 86-102



## Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+ Fundo Verde para o Clima

no Brasil, em que mais mulheres nos vilarejos com REDD+ perceberam que seu bem estar diminuía e estava pior do que nas aldeias sem REDD+. Nos casos em que as mulheres estavam indecisas sobre se os efeitos dos incrementos de meios de subsistência condicionais foram positivos ou negativos, as razões dadas foram principalmente devido à percepção de que os benefícios esperados podem não se materializar, não foram ou não serão distribuídos de forma justa, ou que valor de pagamento foi baixo. Preocupação com as intervenções de REDD+ relacionava-se a restrições de acesso e de conversão da floresta. No caso do Brasil, algumas mulheres das aldeias viram esse policiamento ambiental como prejudicial aos seus meios de subsistência. Nos casos em que as mulheres das aldeias viram REDD+ como tendo um impacto positivo em seu bem estar, o raciocínio tinha foco nos benefícios ambientais e de saúde de redução do desmatamento e de queimadas. Esse estudo concluiu que a percepção de bem estar diminuía nos vilarejos com REDD+ para a população como um todo e para as mulheres, em relação ao controle, mas a diminuição foi muito pior para as mulheres – uma diminuição significativamente associada a viver em um vilarejo com REDD+<sup>71</sup>.

Prospectivamente, essas análises revelam a necessidade de que esforços de REDD+ no Brasil integrem plenamente gênero na formulação, monitoramento e avaliação. Esses esforços precisam explorar de forma mais abrangente as maneiras pelas quais homens e mulheres interagem e diferem em relação REDD+ nos locais de implementação, e incorpora essas dimensões nos esforços nacionais de REDD+. Para evitar a perpetuação das desigualdades de gênero e o agravamento da situação das mulheres, as ações de REDD+ no Brasil precisam se concentrar em empoderar as mulheres, aumentar seu controle sobre os recursos e salvaguardar seus direitos.

## 6. RECOMENDAÇÕES

Esta análise preliminar de gênero atua como um ponto de entrada para a incorporação da perspectiva de gênero ao longo da elaboração e implementação do projeto proposto. Os resultados e conclusões da análise de gênero também orientaram o desenvolvimento de um Plano de Ação de Gênero (veja a Seção 7 abaixo).

Essa análise de gênero, realizada por meio de análise documental, resultou nas seguintes ações:

- Identificação de lacunas e desigualdades de gênero no sistema de posse da terra no Brasil e incentivos para serviços ambientais;

---

<sup>71</sup> Ibid



- Identificação de desigualdades de gênero e desafios e riscos enfrentados por mulheres e outros grupos marginalizados no Brasil em torno de áreas temáticas de relevância para a ações de REDD+, tais como processos de tomada de decisão, participação na força de trabalho, uso da floresta, posse da terra, salvaguardas, etc.;
- Identificação de lacunas, pontos de entrada e oportunidades para integrar a perspectiva de gênero no projeto proposto e na implementação de ações e salvaguardas de REDD+ de forma mais ampla;
- Desenvolvimento da abordagem de gênero usada nesta proposta para integrar efetivamente questões de gênero e empoderamento de mulheres e jovens no contexto social, econômico, político e local do país;
- Identificação dos setores e área temática de relevância particular nos quais ações sensíveis ao gênero podem catalisar a mudança transformacional positiva para grupos marginalizados, tais como mulheres e jovens;
- Demonstração da necessidade desenvolver uma avaliação de impacto ambiental e social (ESIA, na sigla em inglês) sensível ao gênero, que focalize também na coleta de dados referenciais adicionais sobre gênero (por exemplo, sobre a posse da terra, o envolvimento das mulheres na tomada de decisões nos níveis local/comunitário, etc.);
- Demonstração da necessidade de garantir a consulta e envolvimento das partes interessadas para que os esforços da ESIA sejam concebidos e realizados usando uma abordagem de gênero e incluirão equitativamente representantes de grupos mais marginalizados, incluindo mulheres, jovens e residências unifamiliares.
- Estabelecimento das recomendações para incorporar no Plano de Ação de Gênero preliminar.

Os principais pontos de entrada e recomendações para a ação de gênero na elaboração e implementação do programa estão listados abaixo. Vale notar que essas recomendações são baseadas nos resultados preliminares dessa avaliação (com base unicamente em uma revisão documental). Assim, as constatações e recomendações dessa avaliação de gênero, incluindo as ações sensíveis a gênero, indicadores, etc., observadas no Plano de Ação de Gênero na Seção 7 abaixo, precisarão ser reavaliadas e revisadas conforme necessário durante o processo de ESIA, bem como terá que ser submetido a consulta e validação por partes interessadas do setor público e dos demais atores, incluindo as mais marginalizadas, como mulheres, jovens, pessoas indígenas, etc.

- Empreender medidas no âmbito do Floresta+ (por exemplo, estabelecimento de cotas, capacitação, etc.) para abordar as lacunas e desigualdades de gênero identificadas no sistema de posse da terra no Brasil e incentivos para serviços ambientais.



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

- Elaborar um ESIA sensível ao gênero que também se concentrará na coleta de dados de referência adicionais sobre gênero (por exemplo, sobre a posse da terra, o envolvimento das mulheres na tomada de decisões nos níveis local/comunitário, etc.).
- Em parceria com o MMA, trabalhar com as agências governamentais cabíveis para identificar lacunas de gênero nos dados do CAR (individual e coletivo) e aborde essas lacunas na medida do possível para ajudar a garantir que as mulheres participem ativamente e recebam benefícios equitativos no Floresta+.
- Garantir que os arranjos de governança (por exemplo, Comitê Gestor do Programa) e ENREDD+ (por exemplo, CONAREDD+) tenham composição equitativa. Nos casos onde há assentos para grupos da sociedade civil, assegurar representação de mulheres e jovens.
- Tomar medidas afirmativas para solicitar e incorporar as perspectivas das mulheres no projeto, na execução, no monitoramento, e na avaliação dos resultados propostos deste projeto.
- Contratar um especialista em gênero dentro para o projeto, com vistas a apoiar a integração de gênero em toda a elaboração e implementação dos resultados do projeto, bem como quaisquer planos de ação de gênero associados e medidas de mitigação que sejam desenvolvidas durante o trabalho de salvaguardas e avaliações social e ambiental, etc.
- Em atividades de engajamento de partes interessadas, garantir que uma abordagem mulheres e homens de diferentes grupos de partes interessadas participem ativa e equitativamente e que seus interesses, preocupações e perspectivas sejam levados em consideração.
- Desenvolver a capacidade de mulheres e jovens de comunidades locais e indígenas em REDD+ e fornecer-lhes recursos adequados (por exemplo, financiamento, conhecimento, etc.) para que participem ativamente e obtenham benefícios com as atividades do projeto proposto.
- Realizar atividades de capacitação para as equipes do MMA engajadas no projeto, partes interessadas e parceiros sobre questões de igualdade de gênero, as contribuições das mulheres para REDD+ e danos específicos enfrentados pelas mulheres no contexto de destruição e conversão de ecossistemas.
- Dada a responsabilidade de promover a integração dos princípios de igualdade de gênero nos programas e políticas de MMA, treinar e capacitar o Comitê de Gênero do MMA sobre o Floresta+ e ENREDD+ para que sua orientação seja mais específica e possa ser usada como um recurso para ajudar a integrar a perspectiva de gênero em ações de REDD+.
- Requerer e desenvolver capacidades para coletar e relatar dados precisos desagregados de todas as atividades de REDD+ com respeito à participação masculina e feminina, repartição de benefícios, impactos positivos e negativos, e então



compartilhá-los entre instituições governamentais e tornar tais dados acessíveis publicamente.

- Dedicar e alocar fundos, recursos e conhecimento adequados para implementar estratégias relacionadas a gênero, monitorar os resultados da implementação e responsabilizar indivíduos e instituições pelos resultados.
- Durante a implementação do projeto, realize avaliações qualitativas sobre os benefícios específicos de gênero que podem ser diretamente associados ao projeto.

Abordar as dimensões e lacunas de gênero identificadas nesta avaliação preliminar e implementar as recomendações correspondentes mencionadas acima e as ações sensíveis ao gênero mencionadas abaixo no Plano de Ação de Gênero, na elaboração e implementação do projeto, ajudarão a promover os resultados sensíveis ao gênero do projeto.

## 7. PLANO PRELIMINAR DE AÇÃO DE GÊNERO

Os dados apresentados acima fornecem um contexto e uma avaliação geral de referência sobre as dinâmicas de gênero, desigualdades e a situação atual no Brasil, seu setor florestal e seus esforços de REDD+ até o momento. Esta análise identificou as diferenças entre homens e mulheres e ajudou a identificar lacunas e fornecer uma referência para comparação.

Abordando as lacunas de gênero observadas acima, este Plano preliminar de Ação de Gênero sugere pontos de entrada para ações sensíveis ao gênero a serem empreendidas nas atividades aplicáveis do projeto proposto. Além disso, indicadores específicos também são propostos para medir e acompanhar o progresso dessas ações no nível das atividades. Isso pode ser incorporado ao plano detalhado de monitoramento e avaliação que será desenvolvido no início da implementação e fornece recomendações concretas sobre como garantir que os dados de gênero (incluindo dados desagregados) continuem a ser coletados e medidos durante a implementação.

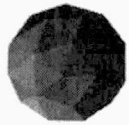
O orçamento de gênero atribuído a cada um dos resultados abaixo reflete a porção da produção e orçamento correspondente, que tem a igualdade de gênero como um objetivo significativo ou tem a igualdade de gênero como o objetivo principal.

Vale ressaltar que, considerando que uma coleta adicional de dados referentes ao setor florestal e a REDD+ ainda precisa ser realizada, dados detalhados de referência sobre gênero, pertinentes às atividades do projeto, em muitos casos ainda não são conhecidos. Nesses casos, as informações de linhas de base para a avaliação das atividades do Plano de Ação de Gênero (referência) estão atualmente marcadas com um '0', para ilustrar que essas informações ainda não estão disponíveis. Tais informações serão coletadas durante o processo de elaboração da ESIA sensível ao gênero, por meio da qual a obtenção de dados de referência sobre questões de gênero será realizada. Posteriormente, o Plano de Ação de Gênero abaixo será revisado conforme necessário e as linhas de base para referência serão definidas.



Plano de ação de gênero

Objetivo	Ações sensíveis ao gênero	Indicadores de gênero	Indivíduos/ Instituições Responsáveis	Orçamento (dólares)
<p>Resultado 1: Programa Piloto Floresta+</p>	<p>- Em quaisquer atividades de divulgação do Programa Piloto Floresta+, garantir participação equitativa de mulheres e homens, inclusive chefes de famílias monoparentais</p> <p>- Nas modalidades 1 e 2 do Programa Piloto Floresta+:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir que pelo menos 40% dos proprietários e/ou usuários de terra beneficiados são mulheres.</li> <li>• Garantir que pelo menos 10% dos proprietários e usuários de terra beneficiados são mulheres chefes de famílias monoparentais</li> </ul> <p>- Na modalidade 3 do Programa Piloto Floresta+:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar todas as oficinas de conscientização sobre o Programa Piloto Floresta+ com associações e entidades representantes de povos indígenas e comunidades</li> </ul>	<p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % e # de participantes de atividades de divulgação e consultas/workshops relacionados com este produto que são mulheres chefes de famílias monoparentais (desagregado por sexo)</p> <p><u>Meta:</u> 40% dos participantes das atividades de divulgação e consultas/workshops relacionados com este produto que são mulheres e ao menos 10% são de chefes de famílias monoparentais (desagregado por sexo)</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % e # de participantes mulheres que são chefe de família monoparental envolvidas nas consultas/oficinas para este resultado que consideram que 1) entenderam o conteúdo sendo discutido; 2) puderam participar ativamente e 3) tiveram suas perspectivas consideradas</p> <p><u>Meta:</u> 90% das participantes que são mulheres chefes de famílias monoparentais consideram que as consultas/oficinas para este resultado, pelo menos, atenderam "adequadamente" e/ou atenderam a esses parâmetros</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % de atividades de divulgação e consultas/workshops associados a este resultado que são projetados para levar em conta as dificuldades das mulheres chefes de famílias monoparentais (por exemplo, localização, horário, grupos exclusivos de mulheres, etc.)</p> <p><u>Meta:</u> 100% das atividades de divulgação e consultas/oficinas associadas a este resultado são planejadas para levar em conta as dificuldades das mulheres e dos jovens</p>	<p>MMA e PNUD</p>	<p>A definir</p>



	<p>tradicionais visando garantir o envolvimento ativo e equitativo de mulheres e jovens</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar mulheres e homens (casados e solteiros), dentro de comunidades indígenas e tradicionais que recebem benefícios do Floresta+, sobre os benefícios de se ter mulheres e homens envolvidos na tomada de decisões sobre o uso de recompensas.</li> </ul>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nos sistemas desenvolvidos para monitorar a distribuição de recompensas no programa piloto Floresta+:</li> <li>• Realizar uma oficina para capacitar o pessoal responsável pelo sistema de monitoramento sobre como a perspectiva de gênero pode ser incorporada em seu trabalho</li> <li>• Integrar uma perspectiva de gênero no sistema de monitoramento para garantir que as informações coletadas sejam desagregadas por sexo e tipo de família</li> <li>• Medir 1) o grau de envolvimento das mulheres na tomada de decisões sobre os benefícios; e 2) a satisfação com relação a como a família e a comunidade empregaram os benefícios (conforme o</li> </ul>	<p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % e # de proprietários e/ou posseiros de terra beneficiários sob o Programa Piloto Floresta+ são mulheres</p> <p><u>Meta:</u> 40% dos proprietários e/ou posseiros de terra beneficiários sob o Programa Piloto Floresta+ são mulheres</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % e # de proprietários e/ou posseiros de terra beneficiários sob o Programa Piloto Floresta+ são mulheres de famílias monoparentais</p> <p><u>Meta:</u> 10% dos proprietários e/ou posseiros de terra beneficiários sob o Programa Piloto Floresta+ são mulheres de famílias monoparentais</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> Comprovação de que o pessoal responsável pelo sistema de monitoramento do programa piloto Floresta+ participou de uma oficina de capacitação sobre gênero e monitoramento</p> <p><u>Meta:</u> Todo o pessoal responsável pelo sistema de monitoramento participa da oficina</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> Comprovação de que o sistema de monitoramento do programa piloto Floresta+ 1) desagrega dados das modalidades 1 e 2 por sexo e tipo de domicílio (por exemplo, monoparental etc.) e 2) As consultas ocorrem de forma equitativa entre mulheres e homens, no que tange à coleta dos dados</p> <p><u>Meta:</u> Ambos os elementos mencionados acima integram o sistema de monitoramento do programa piloto Floresta+ e os dados correspondentes são coletados com sucesso.</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> Comprovação de que o sistema de monitoramento para o programa piloto Floresta+ mensura 1) o envolvimento das</p>			



GREEN  
CLIMATE  
FUND

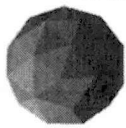
**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

<p>aplicável à modalidade utilizada)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar mulheres e homens participantes do programa piloto Floresta+ sobre as condições contratuais do programa (realizadas) antes de assinar os contratos)</li> </ul>	<p>mulheres na tomada de decisões sobre o uso dos benefícios; e 2) a satisfação com relação a como a família e a comunidade empregaram os benefícios (conforme o aplicável à modalidade utilizada) <u>Meta:</u> Ambos os elementos descritos acima são integrados ao sistema de monitoramento do programa piloto Floresta+ e os dados correspondentes coletados com sucesso</p> <p><u>Referência:</u> 0 <u>Indicador:</u> # e % de mulheres que participam da estrutura de governança do programa piloto Floresta+ <u>Meta:</u> 40% dos envolvidos na estrutura de governança do programa piloto Floresta+ são mulheres</p> <p><u>Referência:</u> 0 <u>Indicador:</u> # e % de representantes dentro da estrutura de governança do programa piloto Floresta+ que são de uma organização de mulheres <u>Meta:</u> 1 representante de uma organização de mulheres participantes ativamente dentro da estrutura de governança do programa piloto Floresta+</p> <p><u>Referência:</u> 0 <u>Indicador:</u> % de mulheres e homens beneficiários (casados(as) e solteiros(as)) capacitados com relação às condições contratuais do programa piloto Floresta+ (desagregado por sexo, estado civil e tipo de domicílio) <u>Meta:</u> 100% de mulheres e homens beneficiários capacitados com relação ao conteúdo dos contratos do programa piloto Floresta+ antes da assinatura do contrato</p>	<p>MMA e PNUD</p>	<p>A definir</p>
<p>Resultado 2: A Implementação da ENREDD+</p>	<p>NFMS - Na expansão do NFMS [Sistema Nacional de Monitoramento Florestal], ao empreender monitoramento e validação local, consultar de forma equitativa e</p> <p><u>Referência:</u> 0 <u>Indicador:</u> % e # de mulheres e jovens do sexo feminino envolvidas nas atividades de monitoramento (desagregado por grupo de partes interessadas)</p>	<p>MMA e PNUD</p>	<p>A definir</p>

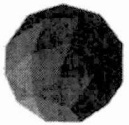




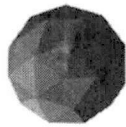
	<p>significativa mulheres, homens e jovens das comunidades</p>	<p>Meta: 40% dos participantes da comunidade envolvidos no monitoramento das atividades são mulheres ou jovens do sexo feminino</p>	
<p><b>Monitoramento e Revisão de Políticas de REDD+</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Integrar gênero na ferramenta desenvolvida para monitorar e medir os impactos das políticas e investimentos de REDD+</li> <li>-Integrar a perspectiva de gênero à Estratégia Nacional de REDD+ revisada</li> </ul> <p><b>SISREDD+</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incluir equitativamente mulheres e jovens do sexo feminino como detentoras de informações não estatais chave para o SIS</li> <li>- Avaliar o domínio de mulheres e jovens sobre temas de salvaguardas, e conduzir eventuais capacitações necessárias para facilitar seu envolvimento significativo e apoiar sua tomada de decisão sob esta atividade.</li> <li>- Considerando que grupos mais marginalizados (por exemplo, mulheres, jovens, etc.) enfrentam maiores barreiras (por exemplo, segurança, confiança etc.) no engajamento nos canais de compartilhamento de informações, assegurar que esses processos sejam sensíveis ao gênero, participativos e estimulem o engajamento ativo dos detentores da informação.</li> </ul>	<p><b>Monitoramento e Revisão de Políticas de REDD+</b></p> <p>Referência: 0</p> <p>Indicador: % de mulheres das comunidades envolvidas nos esforços de monitoramento sentiram que 1) puderam participar ativamente, 2) entenderam as atividades realizadas e 3) tiveram suas perspectivas levadas em consideração.</p> <p>Meta: 90% das mulheres participantes envolvidas nos esforços de monitoramento sentiram que essa atividade foi pelo menos "adequadamente" atendida e/ou atendeu a esses parâmetros</p>	<p>Referência: 0</p> <p>Indicador: % de consultas e workshops associados a esta atividade que são planejadas para levar em conta restrições das mulheres (por exemplo, localização, horário, grupos exclusivos de mulheres, etc.)</p> <p>Meta: 100% das consultas e workshops associados a esta atividade são projetados para levar em conta as dificuldades de mulheres e jovens</p> <p>Referência: 0</p> <p>Indicador: % e # de mulheres das comunidades envolvidas nos esforços de monitoramento sentiram que 1) puderam participar ativamente, 2) entenderam as atividades realizadas e 3) tiveram suas perspectivas levadas em consideração.</p> <p>Meta: 90% das mulheres participantes envolvidas nos esforços de monitoramento sentiram que essa atividade foi pelo menos "adequadamente" atendida e/ou atendeu a esses parâmetros</p>	
<p><b>Participação das Partes Interessadas e Capacitação</b></p>		<p><b>Monitoramento e Revisão de Políticas REDD+</b></p> <p>Referência: 0</p> <p>Indicador: Comprovação de que questões de gênero foram integradas à 1) ferramenta desenvolvida para monitorar e medir os impactos das políticas e investimentos de REDD+; e à 2) Estratégia Nacional de REDD+ revisada</p> <p>Meta: Questões de gênero são integradas à 1) ferramenta desenvolvida para monitorar e medir os impactos das políticas e investimentos de REDD+; e à 2) Estratégia Nacional de REDD+ revisada</p>	



<p>- Incluir equitativamente mulheres e jovens do sexo feminino nas consultas e processos de validação associados a este resultado</p> <p>- Garantir que as mulheres ocupem um número equitativo de de assentos da CONAREDD+ e de suas Câmaras Consultivas.</p> <p>- Assegurar que as capacitações sobre REDD+ são implementadas de forma equitativa para mulheres e homens interessados (tanto do poder público como externos)</p> <p>- Todas as consultas e eventos de capacitação associados a essa atividade são planejados para incentivar o envolvimento ativo das mulheres</p> <p>- Abordar quaisquer lacunas de conhecimento e necessidades específicas de mulheres e jovens antes das consultas relacionadas a essa atividade, a fim de permitir a participação ativa desses grupos</p>	<p><u>Indicador:</u> # e % dos detentores de informações para o SIS que são mulheres e jovens do sexo feminino (desagregado por grupo de partes interessadas)</p> <p><u>Meta:</u> Ao menos 40% dos detentores de informações para o SIS são mulheres e jovens do sexo feminino (desagregado por grupo de partes interessadas)</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % e # de mulheres e jovens do sexo feminino consultadas sobre o SIS, no que se refere a este resultado, que consideram que 1) entenderam o conteúdo em discussão; 2) puderam participar ativamente e 3) tiveram suas perspectivas consideradas</p> <p><u>Meta:</u> 90% das mulheres e jovens do sexo feminino consultadas sobre o SIS, no que se refere a este resultado, consideram que esses parâmetros foram plenamente ou, pelo menos, "adequadamente" atingidos</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> Comprovação de que o feedback de mulheres e jovens (incluindo de organizações que os representam) foi integrado ao SIS</p> <p><u>Meta:</u> 80% do feedback de mulheres e jovens (incluindo de organizações que os representam) é integrado ao SIS</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % das atividades de divulgação e consultas/oficinas associadas a esse resultado, que são planejadas para levar em conta as dificuldades das mulheres e de famílias monoparentais (por exemplo, localização, horário, grupos exclusivos de mulheres, etc.)</p> <p><u>Meta:</u> 100% das atividades de divulgação e consultas/oficinas associadas a esse resultado são planejadas levando em conta as restrições de mulheres e jovens.</p>	
--	--	--



		<p><b>Participação dos Interessados e Capacitação</b> <u>Referência:</u> veja a Figura 1 acima sobre a composição de gênero dentro das Câmaras Consultivas <u>Indicador:</u> % e # de mulheres 1) envolvidos em consultas, oficinas e/ou validações associadas a este resultado (desagregado por grupo de partes interessadas); e 2) que ocupam cargos e/ou vagas dentro da CONAREDD+ e suas Câmaras Consultivas. <u>Meta:</u> 40% das pessoas que estão 1) envolvidas em consultas, workshops e/ou validações associadas a esse resultado são mulheres; e 2) que ocupam assentos na CONAREDD + e suas Câmaras Consultivas são mulheres</p> <p><u>Referência:</u> 0 <u>Indicador:</u> % das consultas, oficinas e/ou validações associadas a esse resultado que são planejadas levando em conta as restrições das mulheres e de famílias monoparentais (por exemplo, localização, horário, grupos exclusivos de mulheres, etc.) <u>Meta:</u> 100% das consultas, oficinas e/ou validações associadas a esse resultado são elaboradas para levar em conta as restrições das mulheres e dos jovens</p> <p><u>Referência:</u> 0 <u>Indicador:</u> % e # de mulheres participantes nos eventos de capacitação e consultas para este resultado considerem que 1) puderam participar ativamente, 2) entenderam o conteúdo discutido e 3) tiveram suas perspectivas consideradas <u>Meta:</u> 90% das mulheres participantes consideram que esses parâmetros foram plenamente ou, ao menos, "adequadamente" atendidos ao longo das consultas e os eventos de capacitação relacionados a este resultado</p> <p><u>Referência:</u> 0 <u>Indicador:</u> # de indivíduos servidores do MMA e partes interessadas que tiveram capacitação/conscientização em</p>		
<p>Resultado 3: Gestão do Programa</p>	<p>- Treinar e capacitar a equipe do MMA, partes interessadas e parceiros sobre 'por que' e 'como'</p>		<p>PNUD, MMA, Comitê de Gênero do MMA –</p>	<p>A definir</p>



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
**Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+**  
**Fundo Verde para o Clima**

<p>integrar a perspectiva de gênero na implementação de REDD+</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratar um especialista em questões de gênero para apoiar a integração de gênero no âmbito do Programa</li><li>- Treinar e capacitar o Comitê de Gênero do MMA, conforme necessário, sobre conceitos de REDD+ para que este possa oferecer orientações específicas sobre o contexto de implementação do Programa e possa servir como um recurso para a integração das questões de gênero em REDD+</li></ul>	<p>relação a gênero e REDD+ (desagregado por sexo e grupo de partes interessadas)</p> <p><u>Meta:</u> ao menos 80% dos servidores do MMA envolvidos no projeto e partes interessadas são capacitados/conscientizados em relação a gênero e REDD+</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> Evidências de que houve mudança na percepção/compreensão dos servidores do MMA envolvidos no projeto e das partes interessadas sobre questões de gênero</p> <p><u>Meta:</u> ao menos 80% dos funcionários do MMA e REDD+ e partes interessadas treinados demonstraram mudanças na percepção/compreensão sobre gênero (por exemplo, através do uso de pesquisas pré e pós-oficina, etc.)</p> <p><u>Referência:</u> Não existe especialista em questões de gênero apoiando a integração dessas considerações nas iniciativas de REDD+ no Brasil</p> <p><u>Indicador:</u> Comprovação de que um especialista em questões de gênero está apoiando a integração dessas considerações nas iniciativas de REDD+ no Brasil durante a execução do Programa</p> <p><u>Meta:</u> Um especialista em questões de gênero é contratado para apoiar a integração dessas considerações nas iniciativas de REDD+ no Brasil durante a execução do Programa</p> <p><u>Referência:</u> 0</p> <p><u>Indicador:</u> % e # de membros do Comitê de Gênero do MMA que foram capacitados/conscientizados sobre REDD+ (desagregado por sexo)</p> <p><u>Meta:</u> 80% dos membros do Comitê de Gênero do MMA foram capacitados/conscientizados sobre REDD+</p>	<p>agente de salvaguardas</p>
---	---	-------------------------------



## ANEXO: 7: Esboço INDICATIVO DO PLANO DE AÇÃO DE SUBSISTÊNCIA

---

Favor, consultar a Nota de Orientações do SES PNUD: Norma 5: Desalojamento e reassentamento para informações adicionais.

### INTRODUÇÃO

Um Plano de Ação de Subsistência (LAP, na sigla em inglês) detalha os procedimentos e ações que serão empreendidas para assegurar que 1) a capacidade, níveis de produção e padrões de vida dos beneficiários do Floresta+ sejam melhorados ou pelo menos restaurados, 2) os beneficiários sejam compensados adequadamente pelo custo de oportunidade, e 3) que os pagamentos não deslocam atividades de subsistência ou desencadeiem práticas adaptativas que tenham impactos ambientais ou sociais adversos (por exemplo, aumento do uso de pesticidas e fertilizantes, consulte o Anexo 1, SESP). O LAP reflete o compromisso do Parceiro de Implementação e do PNUD com as pessoas e comunidades afetadas para cumprir as obrigações decorrentes do deslocamento econômico.

Descreva brevemente o projeto e os mecanismos associados (se houver)

Descreva os componentes do projeto que implicam em deslocamento econômico; aquisição de terras e reassentamento; forneça estimativas gerais de terra e/ou recursos aos quais o acesso foi restringido

Forneça explicação de como o deslocamento econômico é necessário para se alcançar os objetivos do projeto, como o projeto é de "interesse público" e como o deslocamento é proporcional aos resultados do projeto

### MINIMIZANDO O DESLOCAMENTO ECONÔMICO

- Descreva a justificativa para o deslocamento (Pontos a considerar com relação ao deslocamento econômico: perdas relacionadas à segurança alimentar e atividades de subsistência (atividades geradoras de renda), pagamento justo e integral, posse legal e segurança da terra...)
- Beneficiários diferentes (nível de produção, tamanho da terra, grupo beneficiário visado)
- Descreva os esforços e medidas para minimizar o deslocamento e os resultados esperados desses esforços e medidas



## Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental

### Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+ Fundo Verde para o Clima

- Descreva como os requisitos da Normas para os Povos Indígenas foram equacionados caso haja deslocamento de Povos Indígenas.

#### CENSOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

- Forneça resultados do censo, inventários de recursos, avaliações de recursos naturais e levantamentos socioeconômicos e descreva brevemente como eles foram realizados, isto é, técnicas utilizadas, indivíduos entrevistados, etc.
- Identifique todas as pessoas e comunidades potencialmente afetadas pelas atividades de deslocamento e potenciais impactos para cada grupo
- Resuma quais pesquisas foram realizadas em programas anteriores e no processo de planejamento para o Floresta+ e descreva que tipos de pesquisas seriam necessários para a implementação de cada modalidade

#### MARCO LEGAL

- Descreva todas as leis e costumes relevantes internacionais, nacionais, locais e comunitários que se aplicam às atividades de deslocamento, com atenção especial às leis e costumes relativos aos direitos de posse (especialmente dos povos indígenas, consulte o plano para questões indígenas)
- Descreva como o consentimento livre, prévio e informado foi obtido para o deslocamento de povos indígenas e comunidades tradicionais
- Descreva mecanismos específicos para a resolução de conflitos do projeto
- Descreva as políticas relacionadas a direitos/indenização para cada tipo de impacto
- Descreva o método de valoração usado para estruturas, terra, árvores, e outros recursos afetados
- Prepare a matriz de titularidade, que inclui o orçamento e o cronograma para o pagamento dos direitos

#### POBREZA ASSOCIADA AO DESLOCAMENTO

- Descreva como as pessoas impactadas foram envolvidos em um processo participativo para identificar a propriedade substituta quando houver perda de acesso à propriedade sobre a qual possuem direitos legítimos. Descreva as vantagens e desvantagens das propriedades, incluindo a propriedade selecionada.



- Descreva como as pessoas impactadas e cujos os meios de subsistência são urbanos foram envolvidos em um processo participativo para identificar a substituição dos meios de subsistência e oportunidades de apoio.
- Descreva como as pessoas impactadas cujos meios de subsistência são baseados na terra foram envolvidos em um processo participativo para identificar terras às quais poderão ter acesso, incluindo terras com potencial produtivo, localização vantajosa, e outros fatores pelo menos equivalentes ao que está sendo perdido.
- Descreva como as pessoas impactadas cujos meios de subsistência são baseados no uso de recursos naturais foram envolvidos em um processo participativo para identificar recursos aos quais poderão ter acesso com acessibilidade e potencial de geração de renda equivalentes.
- Descreva como as pessoas impactadas cujo acesso a parques e unidades de conservação legalmente designados foi restringido foram envolvidas na identificação e escolha de medidas para mitigar os impactos. Descreva os estudos de viabilidade conduzidos para determinar a adequação das terras e/ou dos recursos naturais selecionados descritos acima, incluindo avaliações de recursos naturais (solos e potencial de uso da terra, capacidade de suporte da vegetação e para criação de animais, avaliação dos recursos hídricos) e avaliações dos impactos ambientais e sociais nas localidades.
- Forneça os cálculos relacionados à disponibilidade da terra e dos recursos
- Descreva, conforme o caso, os mecanismos para: 1) aquisição, 2) desenvolvimento e 3) alocação de propriedades de deslocamento, incluindo a concessão de títulos ou direitos de uso da terra e/ou recursos. Indique a quem serão concedidos os títulos e direitos de uso, incluindo por gênero.
- Forneça uma descrição detalhada dos arranjos para o desenvolvimento do local para a agricultura, inclusive sobre o financiamento de custos de desenvolvimento
- Se as circunstâncias dificultarem o fornecimento de terra ou recursos conforme descrito acima, forneça comprovação de acordo mútuo com os pessoas/comunidades afetadas em relação a medidas alternativas.

## RECUPERAÇÃO DA RENDA

- Os direitos à compensação são suficientes para recuperar e/ou melhorar os meios de subsistência e os fluxos de renda para cada categoria de impacto? Anexe uma revisão independente sobre oportunidades para recuperar e melhorar a renda/meios de subsistência. Que medidas de recuperação econômica adicional são necessárias?



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

- Explique brevemente as estratégias de recuperação para cada categoria de impacto e descreva seus aspectos institucionais, financeiros, e técnicos
- Descreva o processo de consulta com populações afetadas e a sua participação na finalização das estratégias para a restauração da renda
- Como essas estratégias variam com a área de impacto?
- A recuperação da renda exige mudança nos meios de subsistência, desenvolvimento de terras alternativas para agricultura ou alguma outra atividade que exija uma quantidade substancial de treinamento, tempo para preparação e implementação?
- Como os riscos de empobrecimento a serão tratados?
- Quais são os principais riscos institucionais e outros riscos para uma execução tranquila dos programas de reassentamento?
- Descreva o processo para monitorar a efetividade das medidas de restauração da renda
- Descreva todos os programas sociais ou de desenvolvimento da comunidade em operação atualmente na área do projeto ou seu entorno. Se programas existirem, eles estão atendendo às prioridades de desenvolvimento de suas comunidades alvo? Existem oportunidades para apoiar novos programas ou expandir os programas existentes para atender às prioridades de desenvolvimento das comunidades na área do projeto?

## ARRANJOS INSTITUCIONAIS

- Descreva as instituições responsáveis pela realização de cada item/atividade previsto na política de compensação; implementação de programas de recuperação de renda; e coordenação das atividades associadas e descritas no plano de ação de subsistência
- Declare como as questões de coordenação serão equacionadas quando o deslocamento for distribuído por várias jurisdições ou o deslocamento for implementado em etapas durante um longo período de tempo
- Identifique a instituição que coordenará todas as agências implementadoras. Ela possui o mandato e os recursos necessários?
- Descreva as instituições externas ao projeto envolvidas no processo de recuperação de renda (desenvolvimento da terra, alocação de terras, crédito, treinamento) e os mecanismos para assegurar o desempenho adequado dessas instituições.
- Discuta a capacidade institucional e o compromisso com o deslocamento





- Descreva mecanismos para assegurar o monitoramento, avaliação e auditoria financeira independentes do LAP e para garantir que as medidas corretivas sejam executadas em tempo hábil

### CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

- Enumere cronologicamente as etapas de implementação do LAP, incluindo a identificação das agências responsáveis por cada atividade e uma breve explicação de cada atividade
- Prepare um cronograma de implementação mês a mês das atividades a serem realizadas como parte da implementação do reassentamento
- Descreva a ligação entre a implementação do reassentamento e o início das obras para cada um dos componentes do projeto

### PARTICIPAÇÃO E CONSULTA

- Descreva as várias partes interessadasDescreva o processo para consulta/participação das populações afetadas e partes interessadas na preparação e planejamento do reassentamento
- Descreva o processo de envolvimento das populações afetadas e outras partes interessadas na implementação e monitoramento
- Descreva o plano para disseminar as informações do LAP para as populações afetadas e partes interessadas, incluindo informações sobre compensação por ativos perdidos, elegibilidade para compensação, assistência de deslocamento e Ouvidoria

### OUVIDORIA

- Descreva, passo-a-passo, o processo para registrar e resolver reclamações e forneça detalhes específicos sobre um processo gratuito para o registro de reclamações, o tempo de resposta e os modos de comunicação
- Descreva o mecanismo para requisição de recursos
- Descreva as disposições sobre o acesso aos tribunais civis, caso outras opções falhem

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

- Descreva o processo de monitoramento interno/do desempenho. Assegure que o programa de monitoramento busque avaliar se os deslocados desfrutam pelo menos de um padrão de vida e acesso a meios de subsistência iguais aos que desfrutavam antes do deslocamento
- Defina os principais indicadores de monitoramento derivados do levantamento das linhas de base. Forneça uma lista de indicadores de monitoramento que serão usados para o monitoramento interno, incluindo o número e a localização de pessoas deslocadas
- Descreva arranjos institucionais (incluindo financeiros)
- Descreva a frequência e o conteúdo dos relatórios para monitoramento interno
- Descreva o processo para a integração do feedback do monitoramento interno na implementação
- Defina a metodologia para monitoramento externo
- Defina os indicadores chave para monitoramento externo
- Descreva a frequência e o conteúdo dos relatórios para monitoramento externo. Certifique-se que o programa de monitoramento seja regular e contínuo após a conclusão do projeto até que soluções duradouras sejam alcançadas
- Descreva o processo para a integração do feedback do monitoramento externo na implementação
- Descreva os arranjos para avaliação externa final

Descreva a necessidade de atualizações do censo, inventários de recursos, avaliações de recursos e pesquisas socioeconômicas, se necessário, como parte da avaliação e monitoramento do LAP

## CUSTOS E ORÇAMENTO

- Forneça uma declaração clara de responsabilidade e autoridade financeira
- Enumere as fontes de recursos para as atividades de deslocamento e descreva o fluxo dos recursos
- Certifique-se de que o orçamento para deslocamento é suficiente e está incluído no orçamento geral do projeto. Inclua provisões para impactos adversos não previstos.



- Identifique os custos de deslocamento a serem financiados pelo governo, se houver, e os mecanismos que serão estabelecidos para assegurar a coordenação dos desembolsos com o LAP e o cronograma do projeto. Prepare uma estimativa de orçamento, por custo e por item, para todos os custos de deslocamento, incluindo planejamento e implementação, gerenciamento e administração, monitoramento e avaliação, e contingências
- Descreva os mecanismos específicos para ajustar as estimativas de custos e pagamentos de compensação à inflação e à flutuação cambial
- Descreva as medidas para que as contingências físicas e de preço sejam levadas em conta
- Descreva os arranjos financeiros para o monitoramento e a avaliação externa, incluindo o processo de concessão e manutenção de contratos durante toda a duração do deslocamento

## ANEXO 8: ORIENTAÇÃO SOBRE O PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

---

Os projetos apoiados pelo PNUD requerem o desenvolvimento de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas em escala apropriada. Veja [Nota de Orientação do PNUD: Engajamento das Partes Interessadas](#) para mais informações sobre o engajamento das partes interessadas. As informações a seguir são fornecidas aqui como orientação para auxiliar no desenvolvimento de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

*Planejamento na escala apropriada.* Nenhum tipo ou formato de plano de engajamento das partes interessadas atende a todos os projetos. Seu conteúdo dependerá de vários fatores, incluindo a natureza, escala, localização e duração do projeto; os diversos interesses das partes interessadas; a escala dos possíveis impactos positivos e negativos do projeto sobre as pessoas e o meio ambiente; e possíveis reclamações.

Para um projeto relativamente pequeno, com pouco ou nenhum potencial de impacto social e ambiental adverso ou preocupações iniciais das partes interessadas (por exemplo, projeto de baixo risco, projeto de risco simples e moderado), é provável que apenas um plano “simplificado” de envolvimento das partes interessadas seja necessário, focando primariamente em consultas iniciais, divulgação de informações e relatórios periódicos (ver Quadro). Em tais casos, o “plano” seria relativamente simples e facilmente descrito no corpo do Documento de Projeto (isto é, um plano separado não seria necessário).

### **Box. Desencadeando a escala apropriada dos planos de engajamento das partes interessadas**

- Plano de engajamento das partes interessadas simplificado: Financiamento do projeto destinado a fornecimento de suporte técnico (treinamento em equipamentos de pesquisa) e materiais (escritórios, computadores, equipamento GPS) a uma comissão nacional de terra e pesquisa provavelmente terá impacto mínimo em partes interessadas que não o governo.
- Planos abrangentes de engajamento das partes interessadas: Financiamento do projeto para a mesma terra e comissão de pesquisa para realmente realizar a titulação de terras em comunidades indígenas e dependentes da floresta em todo o país, exige, no entanto, um plano abrangente.

Um projeto com maior complexidade e, potencialmente, efeitos adversos significativos como impactos sociais e ambientais (projeto de Risco Moderado complexo ou projeto de Alto Risco) deveria elaborar um plano mais estratégico. Um plano “abrangente” descreveria mecanismos que sustentam não apenas a divulgação e boa comunicação, mas consultas iterativas e possivelmente processos de consentimento ao longo do processo de avaliação social e ambiental,



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

desenvolvimento de planos de mitigação e gestão, monitoramento da implementação do projeto e avaliação. Um plano separado e detalhado de engajamento das partes interessadas deve ser anexado ao Documento do Projeto (veja a descrição abaixo).

Todos os planos de engajamento das partes interessadas – sejam simplificados ou abrangentes (veja abaixo) – devem abordar critérios mínimos básicos. A lista de requisitos a seguir ajudará a garantir que o plano aborda as principais questões e componentes.

Lista de verificação: Questões-chave para o desenvolvimento de um plano de engajamento de partes interessadas<sup>72</sup>

Quem	Que grupos de partes interessadas e indivíduos devem ser engajados com base na análise das partes interessadas?  Grupos e indivíduos potencialmente marginalizados foram identificados entre as partes interessadas?
Por quê	Por que cada grupo de partes interessadas participa (por exemplo, os principais objetivos e interesses das partes interessadas)?
Qual	Qual é a amplitude e a profundidade do engajamento das partes interessadas em cada estágio do ciclo do projeto?  Quais decisões precisam ser tomadas por meio do engajamento das partes interessadas?
Como	Como as partes interessadas serão engajadas? (estratégia e métodos, incluindo comunicação)  São necessárias medidas especiais para garantir a participação inclusiva de grupos marginalizados ou desfavorecidos?

<sup>72</sup> Conforme modificado, veja Asian Development Bank (ADB), *Strengthening Participation (Fortalecendo a Participação)*, p. 43.



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

Quando	Qual é o cronograma das atividades de engajamento e como elas serão ordenadas, incluindo a divulgação de informações?
Responsabilidades	Como as funções e responsabilidades relacionadas ao engajamento das partes interessadas estão distribuídas entre os parceiros do projeto? (por exemplo, missão residente, execução das agências, consultores, ONGs)  Qual o papel dos representantes das partes interessadas?  São necessários facilitadores para o engajamento das partes interessadas?
Recursos	Quanto custará o plano de engajamento das partes interessadas, e a qual orçamento ele estará vinculado?

Estabelecer confiança mútua e garantir engajamento significativo e efetivo é facilitado pela apropriação dos processos relevantes pelas partes interessadas. Todos os esforços devem ser conduzidos de modo a envolver as partes interessadas relevantes e planejar, em comum acordo, os processos de engajamento e consulta, incluindo mecanismos de inclusão, respeitando as sensibilidades culturais e quaisquer processos de consentimento necessários. A compreensão e a conscientização cultural são essenciais para o envolvimento significativo das partes interessadas.

Além disso, não se pode depender de uma solicitação genérica de feedback ou contribuição, não deve ser aceita como único método de consulta. Perguntas, acompanhadas de informações, apresentando várias opções, as razões para tais opções e suas consequências podem ser um método mais apropriado, na medida em que apresenta informações de uma forma que contribui para a construção de relações, não pressupondo o conhecimento total das partes interessadas sobre os planos do projeto, e solicita contribuições sobre questões específicas do projeto, em vez de se dar ênfase na expectativa de sugestões de alto nível das partes interessadas.

Lembre-se de que o envolvimento das partes interessadas pode ser mínimo em determinados momentos e intenso em outros, dependendo das questões e da fase específica do projeto. Além disso, contribuições específicas de grupos selecionados de partes interessadas podem ser necessárias em pontos chave no desenvolvimento e implementação do projeto.

À medida que as informações sobre o projeto mudam – talvez em virtude de avaliações de riscos subsequentes, a adição de atividades ao projeto, preocupações das partes interessadas – o plano de envolvimento das partes interessadas deve ser revisado e modificado para garantir sua eficácia e assegurar a participação significativa e efetiva dos interessados.



O plano de envolvimento das partes interessadas também deve prever se/quando facilitadores profissionais e neutros poderão ser necessários para conduzir atividades de engajamento importantes. Para projetos em que o processo de engajamento de partes interessadas tenda a ser complexo ou sensível, assessores sociais ou outras equipes especializadas devem ajudar a planejar e facilitar o processo e auxiliar com metodologias participativas e outras técnicas especializadas<sup>73</sup>.

Processos para atender reclamações referentes às atividades do projeto precisam ser descritos no plano de engajamento das partes interessadas.

O plano também deve prever um orçamento razoável para as atividades de engajamento das partes interessadas, potencialmente incluindo apoio aos grupos para facilitar sua participação quando necessário (observando que os locais das reuniões devem ser tão conveniente quanto possível e o fato de as partes interessadas aceitarem tal apoio não deve ser interpretado como endosso do projeto).

#### Plano Abrangentes de Engajamento das Partes Interessadas

Abaixo apresenta-se um exemplo de elementos que devem ser abordados em um plano abrangente de envolvimento das partes interessadas. O escopo e o nível de detalhes do plano devem ser dimensionados para atender às necessidades do projeto.

### INTRODUÇÃO

- Descreva brevemente o projeto, incluindo elementos de sua formulação e possíveis questões sociais e ambientais. Quando relevante, inclua mapas do local do projeto e da área no entorno.

### REGULAÇÕES E REQUISITOS

- Descreva resumidamente todos os requisitos legais, regulatórios, de doação/financiamento relacionados ao engajamento das partes interessadas aplicáveis ao projeto. Isso pode envolver consulta pública e requisitos de divulgação relacionados ao processo de avaliação social e ambiental, bem como as obrigações internacionais relevantes.

---

<sup>73</sup> Engajamento das Partes Interessadas da IFC, p. 101.



## RESUMO DE TODAS AS ATIVIDADES ANTERIORES DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

- Se alguma atividade de engajamento das partes interessadas já foi realizada, incluindo divulgação de informações e/ou consulta, forneça as seguintes informações:
- Tipo de informação divulgada, de que forma (por exemplo, oral, brochura, relatórios, cartazes, rádio, etc.), e como isso foi disseminado
- Os locais e as datas de todas as reuniões realizadas até o momento
- Indivíduos, grupos e/ou organizações que foram consultadas
- Principais questões discutidas e preocupações levantadas
- Respostas a questões levantadas, incluindo qualquer compromisso ou ação de acompanhamento
- Processo utilizado para documentar essas atividades e responder às partes interessadas

## PARTES INTERESSADAS NO PROJETO

- Liste os principais grupos de partes interessadas que serão informados e envolvidos no projeto (com base na análise das partes interessadas). Deve incluir pessoas ou grupos que:
  - São afetados direta e/ou indiretamente pelo projeto
  - Tenham “interesses” no projeto que os determinam como partes interessadas
  - Tenham o potencial de influenciar os resultados ou operações do projeto
  - [Exemplos de possíveis partes interessadas são beneficiários e grupos afetados pelo projeto como comunidades, organizações locais, ONGs e autoridades governamentais, povos indígenas; As partes interessadas também podem incluir políticos, empresas do setor privado, sindicatos, acadêmicos, grupos religiosos, órgãos públicos dos setores ambiental e social, e os meios de comunicação]
  - Considerar a capacidade de vários grupos de partes interessadas de participar efetivamente das atividades de participação das partes interessadas e incluir medidas para apoiá-los quando a capacidade for limitada





## PROGRAMA DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

- Resuma o objetivo e as metas do programa de engajamento das partes interessadas
- Descreva sucintamente as informações que serão divulgadas, em quais formatos e idiomas, e os métodos que serão utilizados para comunicar esta informação a cada um dos grupos de interessados identificados na seção acima. Os métodos utilizados podem variar de acordo com o público alvo, por exemplo:
  - Jornais, cartazes, rádio, televisão
  - Centros de informação e exposições ou outras formas de apresentação visual
  - Brochuras, folhetos, cartazes, documentos de resumo e relatórios não técnicos
- Descreva sucintamente os métodos que serão utilizados para envolver/consultar cada grupo de partes interessadas identificado. Os métodos utilizados podem variar de acordo com o público alvo, por exemplo:  
  - Entrevistas com representantes das partes interessadas e principais responsáveis pela divulgação de informações
  - Pesquisas, enquetes e questionários
  - Reuniões públicas, oficinas e/ou grupos focais com grupos específicos
  - Métodos participativos
  - Outros mecanismos tradicionais de consulta e tomada de decisão
- Descreva como os pontos de vista de mulheres e outros grupos relevantes (por exemplo, minorias, idosos, jovens, outros grupos marginalizados) serão levados em conta e sua participação facilitada
- Onde for relevante, defina atividades que exijam consulta prévia e Consentimento Livre Prévio e Informado (CLPI) de povos indígenas (e faça referência ao Plano para Povos Indígenas e aos protocolos de CLPI)
- Descreva os métodos para receber feedback e garantir comunicação ininterrupta com as partes interessadas (fora das reuniões de consulta formal)
- Descreva todas as outras atividades de participação que serão realizadas, incluindo processos participativos, tomada de decisão compartilhada e/ou parcerias realizadas com



as comunidades locais, ONGs, ou outras partes interessadas no projeto. Os exemplos incluem programas de repartição de benefícios, iniciativas lideradas por partes interessadas e programas de treinamento e capacitação/apoio.

## CRONOGRAMA

- Forneça um cronograma com previsão de datas/periodicidade e locais onde os diferentes eventos de engajamento de partes interessadas, incluindo consultas, divulgação e parcerias, serão realizados

## RECURSOS E RESPONSABILIDADES

- Indique quem será responsável pela execução de atividades específicas de engajamento das partes interessadas
- Especifique o orçamento e outros recursos alocados para essas atividades
- [Para projetos com impactos potencialmente significativos e múltiplos grupos de partes interessadas, é aconselhável contratar um facilitador qualificado para realizar todas ou parte das atividades de engajamento de partes interessadas]

## OUVIDORIA

- Descreva o processo pelo qual as pessoas envolvidas ou potencialmente afetadas pelo projeto podem expressar suas queixas para consideração e providências. Quem receberá as reclamações, como e por quem elas serão resolvidas, e como a resposta será comunicada ao reclamante? (veja Nota de Orientação sobre Mecanismos de Reparação de Reclamações)
- Assegure-se de que o Mecanismo de Responsabilização do PNUD (Mecanismo de Resposta das Partes Interessadas, SRM e Unidade de Conformidade Social e Ambiental, SECU) são mencionados e as partes interessadas são informadas sobre a sua disponibilidade, como vias adicionais para que as reclamações possam ser tratadas.

## MONITORAMENTO E RELATORIA

- Descreva os planos para envolver as partes interessadas do projeto (incluindo beneficiários previstos e grupos afetados pelo projeto) ou supervisores externos no monitoramento da implementação do projeto, de impactos potenciais e de medidas de gestão/mitigação



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

- Descreva como e quando os resultados das atividades de engajamento das partes interessadas serão reportados aos grupos afetados, mais amplamente, às partes interessadas. Exemplos incluem informativos/boletins, relatórios de avaliação social e ambiental; relatórios de monitoramento.



## ANEXO 9: RESUMO INDICATIVO DO PLANO DE AÇÃO PARA A BIODIVERSIDADE

---

Por favor, consulte a [Nota de Orientações SES PNUD: Norma 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais](#) para informações adicionais.

### INTRODUÇÃO

Onde houver aspectos da biodiversidade relevantes para a conservação associados a um projeto ou a sua área de influência, a preparação de um Plano de Ação para a Biodiversidade (BAP, na sigla em inglês) ou Plano de Manejo da Biodiversidade (BMP, na sigla em inglês) fornece um meio útil para a priorização na estratégia de mitigação e manejo de um projeto. Para atividades de projeto em habitats críticos e unidades de conservação, a Norma 1 observa que um BAP precisa estar em vigor. Para projetos formulados exclusivamente para fortalecer a biodiversidade e manter ou restaurar ecossistemas em áreas de habitat crítico, o documento do projeto em si constituiria tal plano. Os planos de biodiversidade são altamente recomendados quando também operam em habitats naturais (ou em habitats modificados com valores da biodiversidade importantes para a conservação).

Medidas direcionadas de mitigação e gestão relacionadas à biodiversidade podem ser integradas em Planos de Gestão Ambiental e Social (ESMPs) mais gerais ou planos relacionados. No entanto, um BAP ou BMP oferece atenção concentrada para ações em áreas ecologicamente críticas. Um BAP/BMP pode ser incluído como parte de um ESMF mais amplo.

Conforme observado na Seção 2.1 desta nota de orientação, as Estratégias e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB) são os principais instrumentos para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica em nível nacional. Um BAP/BMP é um instrumento mais direcionado para melhorar e conservar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos em habitats específicos, demonstrados em uma escala geográfica apropriada. Um BAP/BMP deve procurar obter ganhos líquidos para os valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi designado. Um BAP/BMP é altamente específico para um contexto determinado.

Não existe um referencial intersetorial amplamente reconhecido para o desenvolvimento de um BAP/BMP. Normalmente, um BAP será realizado para abordar lacunas de conhecimento significativas relativas a ações relevantes para a biodiversidade (como dados de referência insuficientes ou compreensão dos principais valores da biodiversidade), enquanto um BMP seria desenvolvido onde informações adequadas estiverem disponíveis para o desenvolvimento de ações apropriadas.



#### **DESCRIÇÃO DO CONTEXTO DA BIODIVERSIDADE:**

Identifica o contexto nacional e/ou regional de biodiversidade; localização dos projetos; fisiografia relevante; descrição geral dos ecossistemas, habitats, flora e fauna relevantes; características prioritárias de biodiversidade e componentes de elevada significância.

#### **OBJETIVOS E METAS NAS AÇÕES DE BIODIVERSIDADE E MITIGAÇÃO:**

Identifique medidas e ações para melhorar e conservar a biodiversidade e/ou, de acordo com a hierarquia de mitigação, para evitar, minimizar, mitigar impactos sociais e ambientais adversos potencialmente significativos a níveis aceitáveis. Descreva – com detalhes técnicos – cada medida de ação/mitigação relacionada à biodiversidade, incluindo o tipo de problema/impacto a que se refere e as condições sob as quais é exigido (por exemplo, continuamente ou em caso de contingências), juntamente com projetos, descrição de implementação e procedimentos operacionais, conforme apropriado; e que leve em conta e seja consistente com outros planos de mitigação relevantes (por exemplo, povos indígenas, deslocamento econômico).

#### **PLANO DE AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO (CRONOGRAMA E ESTIMATIVAS DE CUSTO):**

Descreve um cronograma de implementação das medidas que devem ser executadas como parte do projeto, mostrando as fases e a coordenação com os planos gerais de implementação do projeto; e as estimativas de custos de capital e recorrentes e as fontes dos recursos para a implementação do BAP/BMP. Descreve os arranjos institucionais, identificando qual a parte responsável pela execução das ações/medidas de mitigação e monitoramento.

#### **ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS:**

Descreve o plano para se desenvolver consultas significativas, eficazes e fundamentadas com as partes interessadas relevantes, incluindo grupos localmente afetados. Inclui informações sobre meios usados para informar e envolver as pessoas afetadas e descrições de processos eficazes para receber e abordar preocupações e reclamações das partes interessadas em relação ao desempenho social e ambiental do projeto.

#### **MONITORAMENTO E RELATÓRIOS:**

Identifica os objetivos de monitoramento e especifica o tipo de monitoramento, com vinculação às ações para favorecer a biodiversidade e as medidas de mitigação. Descreve parâmetros a serem medidos, métodos a serem usados, locais de amostragem, frequência de medições, limites de



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

detecção (quando apropriado) e definição de limites que sinalizarão a necessidade de ações corretivas. Estabelece o cronograma e o formato dos relatórios.



## ANEXO 10. RESUMO INDICATIVO PARA O PLANO DE AÇÃO DE REASSENTAMENTO (SE APLICÁVEL)

---

Se considerado aplicável após a ESIA completa, um Plano de Ação de Reassentamento (RAP) será desenvolvido. O plano detalha os procedimentos a serem seguidos e as ações a serem tomadas a fim de reassentar adequadamente e compensar as pessoas e comunidades afetadas. Este plano deve ser desenvolvido após ter sido determinado, seguindo o processo descrito na Norma 5, que o deslocamento e o reassentamento são inevitáveis. O RAP reflete o compromisso assumido pelo Parceiro de Implementação e pelo PNUD com as pessoas e comunidades afetadas para cumprir as obrigações decorrentes do reassentamento. Consulte a [Nota de Orientação do SES PNUD: Norma 5: Deslocamento e Reassentamento](#) para informações adicionais.

### 1. Introdução

Descreva brevemente o projeto e as instalações associadas (se houver).

Descreva os componentes do projeto que requerem aquisição de terras e reassentamento; forneça estimativas globais de aquisição de terras e reassentamento .

Forneça explicação de como o deslocamento econômico é necessário para alcançar os objetivos do projeto, como o projeto é de "interesse público" e como o deslocamento é proporcional aos resultados do projeto.

### 2. Minimização do Reassentamento

Descreva a justificativa para o reassentamento.

Descreva os esforços e medidas para minimizar o deslocamento e os resultados esperados desses esforços e medidas.

### 3. Censo e Pesquisas Socioeconômicas

Forneça resultados do censo, inventários de bens, avaliações de recursos naturais e pesquisas socioeconômicas e descreva brevemente como eles foram realizados, isto é, técnicas utilizadas, indivíduos entrevistados, etc.



Identifique todas as pessoas e comunidades potencialmente afetadas pelas atividades de deslocamento e potenciais impactos para cada uma.

#### 4. Enquadramento Legal

Descreva todas as leis e costumes relevantes internacionais, nacionais, locais e comunitários que se aplicam às atividades de deslocamento e reassentamento, com atenção especial às leis e costumes relativos aos direitos de posse.

Descreva como o consentimento livre, prévio e informado foi obtido para o reassentamento de povos indígenas e comunidades tribais, se aplicável.

Descreva mecanismos específicos do projeto para a abordagem de conflitos.

Descreva políticas de direitos/compensação para cada tipo de impacto.

Descreva o método de avaliação usado para estruturas, terra, árvores, e outros recursos.

Prepare a matriz de titularidade, que inclui o orçamento e o cronograma para o pagamento dos direitos.

#### 5. Locais de Reassentamento e Habitação

Se o projeto exigir realocação, descreva como as pessoas afetadas estiveram envolvidas em um processo participativo para identificar locais, avaliar as vantagens e desvantagens de cada local e selecionar os preferidos. A seleção do local deve ser informada quanto aos riscos (por exemplo, garantir que não esteja sujeito a níveis mais altos de riscos devido a inundações, deslizamentos de terra, terremotos). Descreva as opções.

Se a moradia precisar ser substituída, descreva como as pessoas afetadas estiveram envolvidas no desenvolvimento de uma estratégia aceitável para a substituição de moradia e como as moradias alternativas atendem a critérios adequados de habitação (incluindo segurança jurídica da posse; disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; acessibilidade econômica; habitabilidade; acessibilidade, localização, adequação cultural). Descreva o processo específico de envolver as populações afetadas na identificação de potenciais locais de moradia, avaliando vantagens e desvantagens e a seleção de locais.

Se o projeto envolver a alocação de terras agrícolas ou pastagens, descreva como os domicílios individuais que serão alocados serão envolvidos na identificação de possíveis novos locais e como eles aceitaram explicitamente os locais selecionados.





Descreva os estudos de viabilidade conduzidos para determinar o adequação dos locais de realocação e habitação, incluindo avaliações do recurso natural (solos e potencialidade do uso de terra, capacidade de transporte da vegetação e dos animais, análise dos recursos hídricos) e avaliações dos impactos ambientais e sociais dos locais. Inclua uma descrição do possível acesso das pessoas afetadas aos serviços, abrigo, alimentos, água, energia e saneamento necessários.

Demonstre, quando relevante, que a qualidade e a área da terra são adequadas para alocação para todas as pessoas elegíveis para alocação de terras agrícolas. Forneça dados sobre a qualidade e capacidade da terra, potencial produtivo e quantidade.

Forneça cálculos relacionados aos requisitos e disponibilidade do local.

Descreva os mecanismos para: 1) adquirir, 2) desenvolver e 3) distribuir os locais de assentamento e habitação, incluindo a concessão de títulos ou direitos de uso da terras e/ou recursos repartidos. Indique a quem serão concedidos os títulos e direitos de uso, incluindo por gênero.

Forneça uma descrição detalhada dos arranjos, quando relevantes, para o desenvolvimento do local para a agricultura, incluindo o financiamento de custos de desenvolvimento.

## 6. Recuperação da Renda

Os direitos à compensação são suficientes para recuperar e/ou melhorar os meios de subsistência e os fluxos de renda para cada categoria de impacto? Anexe uma revisão independente de oportunidades para recuperar e melhorar a renda/meios de subsistência. Que medidas de recuperação econômica adicional são necessárias?

Explique brevemente as estratégias de recuperação para cada categoria de impacto e descreva seus aspectos institucionais, financeiros e técnicos.

Descreva o processo de consulta com populações afetadas e da sua participação em finalizar estratégias para a recuperação da renda.

Como essas estratégias variam com a área de impacto?

A recuperação da renda exige mudança nos meios de subsistência, desenvolvimento de terras alternativas para agricultura ou algumas outras atividades que exigem uma quantidade substancial de treinamento, tempo para preparação e implementação?



Como são os riscos de empobrecimento a serem abordados?

Quais são os principais riscos institucionais e outros riscos para uma execução tranquila dos programas de reassentamento?

Descreva o processo para monitorar a eficácia das medidas de recuperação de renda.

Descreva todos os programas sociais ou de desenvolvimento da comunidade em operação atualmente na área do projeto ou seus entornos. Se os programas existirem, estão atendendo às prioridades de desenvolvimento de suas comunidades-alvo? Existem oportunidades para apoiar novos programas ou expandir os programas existentes para atender às prioridades de desenvolvimento das comunidades na área do projeto?

### 7. Arranjos Institucionais

Descreva as instituições responsáveis pela entrega de cada item/atividade na política de direitos; implementação de programas de recuperação de renda; e coordenação das atividades associadas e descritas no plano de ação de reassentamento.

Declare como as questões de coordenação serão abordadas onde o reassentamento é distribuído por várias jurisdições ou onde o reassentamento será implementado em etapas durante um longo período de tempo.

Identifique a agência que coordenará todas as agências implementadoras. Ela possui o mandato e os recursos necessários?

Descreva as instituições externas (não-projeto) envolvidas no processo de recuperação de renda (desenvolvimento da terra, alocação de terras, crédito, treinamento) e os mecanismos para assegurar o desempenho adequado dessas instituições.

Discuta a capacidade institucional e o compromisso com o reassentamento.

Descreva mecanismos para assegurar o monitoramento, avaliação e auditoria financeira independentes do RAP e para garantir que as medidas corretivas sejam executadas em tempo hábil.

### 8. Cronograma de Implementação

Enumere as etapas cronológicas na implementação do RAP, incluindo a identificação das agências responsáveis por cada atividade e uma breve explicação de cada atividade.



Prepare um cronograma de implementação mês a mês das atividades a serem realizadas como parte da implementação do reassentamento.

Descreva a ligação entre a implementação do reassentamento e o início de obras civis para cada um dos componentes do projeto.

#### **9. Participação e Consulta**

Descreva as várias partes interessadas.

Descreva o processo de promoção de consulta/participação das populações afetadas e partes interessadas na preparação e planejamento do reassentamento.

Descreva o processo de envolvimento das populações afetadas e outras partes interessadas na implementação e monitoramento.

Descreva o plano para disseminar as informações do RAP para as populações afetadas e partes interessadas, incluindo informações sobre compensação por ativos perdidos, elegibilidade para compensação, assistência de reassentamento e Ouvidoria.

#### **10. Ouvidoria**

Descreva o processo passo a passo para registrar e resolver reclamações e forneça detalhes específicos sobre um processo livre de custos para registrar reclamações, tempo de resposta e modos de comunicação.

Descreva o mecanismo para apresentar recurso.

Descreva as provisões de acesso aos tribunais civis se outras opções falharem.

#### **11. Monitoramento e Avaliação**

Descreva o processo de monitoramento interno/desempenho. Assegure que o programa de monitoramento busque medir se os deslocados desfrutam pelo menos de um padrão de vida e acesso a meios de subsistência iguais aos que desfrutavam antes do deslocamento.



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

Defina os principais indicadores de monitoramento derivados do levantamento dos dados de referência. Forneça uma lista de indicadores de monitoramento que serão usados para monitoramento interno, incluindo o número e a localização de pessoas deslocadas/reassentadas.

Descreva arranjos institucionais (incluindo financeiros).

Descreva a frequência de relatórios e conteúdo para monitoramento interno.

Descreva o processo de integração do feedback do monitoramento interno na implementação.

Defina a metodologia para monitoramento externo.

Defina os indicadores principais para monitoramento externo.

Descreva a frequência de relatórios e conteúdo para monitoramento externo.

Assegure que o programa de monitoramento seja regular e contínuo após a conclusão do projeto até que soluções duradouras sejam alcançadas.

Descreva o processo de integração do *feedback* do monitoramento externo na implementação.

Descreva os arranjos para avaliação externa final.

Descreva a necessidade de atualizações do censo, inventários de ativos, avaliações de recursos e pesquisas socioeconômicas, se necessário, como parte da avaliação e monitoramento do RAP.

## 12. Custos e Orçamentos

Forneça uma declaração clara de responsabilidade e autoridade financeira.

Enumere as fontes de fundos para reassentamento e descreva o fluxo de fundos.

Assegure-se de que o orçamento para reassentamento seja suficiente e incluído no orçamento geral do projeto. Inclua provisões para impactos adversos não previstos.



GREEN  
CLIMATE  
FUND

## **Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental** Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+ Fundo Verde para o Clima

Identifique os custos de reassentamento, se houver, a serem financiados pelo governo e os mecanismos que serão estabelecidos para assegurar a coordenação dos desembolsos com o RAP e o cronograma do projeto. Prepare uma orçamento estimado, por custo e por item, para todos os custos de reassentamento, incluindo planejamento e implementação, gerenciamento e administração, monitoramento e avaliação, e contingências.

Descreva os mecanismos específicos para ajustar estimativas de custos e pagamentos de compensação pela inflação e flutuações cambiais.

Descreva as provisões para contabilizar contingências físicas e de preço.

Descreva as disposições financeiras para monitoramento e avaliação externa, incluindo o processo de concessão e manutenção de contratos durante toda a duração do reassentamento.

Anexos

Cópias de censos e instrumentos de pesquisa, formatos de entrevistas e quaisquer outras ferramentas de pesquisa.

Informações sobre todas as consultas públicas, incluindo anúncios e horários de reuniões públicas, atas de reuniões e listas de participantes.

Exemplos de formatos a serem usados no monitoramento e relatórios sobre a implementação do RAP.

Matriz de direitos.

Evidência de consentimento prévio informado para povos indígenas e comunidades tribais.



## ANEXO 11. EXEMPLO DE TDR PARA A OUVIDORIA DO PROJETO

---

Exemplo de Termo de Referência: Ouvidoria do Projeto

### I. Mandato

O mandato da Ouvidoria será:

Receber e abordar quaisquer preocupações, reclamações, avisos de conflitos emergentes ou queixas (coletivamente “Reclamações”), alegando danos reais ou potenciais às pessoas afetadas (os *Reclamantes*) decorrentes do Projeto;

Ajudar na resolução de reclamações entre as partes interessadas no Projeto; bem como os vários ministérios, agências e comissões governamentais, OSCs e ONGs e outros usuários de recursos naturais (coletivamente, as “*Partes Interessadas*”) no contexto do Projeto REDD+;

Ser conduzido em todos os momentos de forma flexível, colaborativa e transparente, visando a solução de problemas e a construção de consensos.

### II. Funções

As funções da ouvidoria serão:

Receber, registrar e rastrear todas as Reclamações recebidas;

Fornecer atualizações regulares de status de reclamações a reclamantes, membros da Diretoria de Políticas (PB) e outras partes interessadas relevantes, conforme aplicável;

Envolver os membros da PB, instituições governamentais e outras Partes Interessadas relevantes na resolução de reclamações;

Processar e propor soluções e formas de encaminhamento relacionadas a reclamações específicas dentro de um período que não exceda sessenta (60) dias a partir do recebimento da Reclamação;

Identificar tendências crescentes em Reclamações e recomendar possíveis medidas para evitá-las;

Receber e atender solicitações para, e sugerir o uso de mediação ou facilitação;



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

Elaborar relatórios semestrais, disponibilizar esses relatórios ao público e, em geral, trabalhar para maximizar a divulgação de seu trabalho (inclusive seus relatórios, conclusões e resultados);

Garantir maior conscientização, acessibilidade, previsibilidade, transparência, legitimidade e credibilidade ao processo de ouvidoria;

Colaborar com Instituições Parceiras e outras ONGs, OSCs e outras entidades para conduzir iniciativas de divulgação para aumentar a conscientização entre as partes interessadas quanto à existência da ouvidoria e como seus serviços podem ser acessados;

Garantir a educação continuada dos membros da PB e suas respectivas instituições sobre as leis e políticas relevantes que eles precisam estar cientes para participar no desenvolvimento de resoluções eficazes para queixas que possam vir antes do GRM;

Monitorar o acompanhamento da Ouvidoria, conforme apropriado.

### III. Composição

A Ouvidoria será composta por:

[Nome do Parceiro de Implementação] como Secretaria e:

Um subcomitê permanente de Ouvidoria [composto por membros x, y, z CP]; e / ou

Equipes de tarefas *ad hoc* da Ouvidoria em resposta a pedidos específicos de reclamações

O Subcomitê da Ouvidoria será equilibrado em composição (governamental e não governamental) e não deve incluir nenhum membro do CP com interesse direto ou papel na reclamação ou disputa.

### IV. [Nome do parceiro de implementação]

Em sua função como Secretaria da Ouvidoria, [Nome do Parceiro de Implementação] executará as seguintes funções principais:

Divulgar a existência da ouvidoria e o procedimento para usá-lo;

Receber e registrar solicitações de resolução de disputas;



Reconhecer o recebimento ao solicitante;

Determinar a elegibilidade;

Encaminhar solicitações elegíveis à PB para revisão e ação, e

Rastrear e documentar os esforços de resolução de reclamações/disputas e seus resultados.

#### V. Diretoria do Projeto

A Diretoria do Projeto executaria as seguintes funções principais:

O Subcomitê de Ouvidoria e/ou a equipe de tarefas *ad hoc* da ouvidoria irá:

Tomar medidas diretas para resolver a reclamação/disputa (por exemplo, reunir as partes relevantes para discutir e resolver a questão por conta própria com supervisão da PB);

Solicitar mais informações para esclarecer a questão e compartilhar essas informações com todas as partes relevantes, ou garantir que uma agência governamental representada na PB tenha tomado uma ação administrativa apropriada para lidar com uma reclamação;

Encaminhar a reclamação/disputa para a mediação independente, mantendo a supervisão; ou

Determinar que o pedido estava fora do escopo e do mandato da PB e encaminhá-lo para outro lugar (por exemplo, Ministério da Justiça e Polícia ou aos tribunais).

#### VI. Comunicar uma Reclamação

Quem pode enviar uma Reclamação?

Uma Reclamação pode ser enviada por qualquer indivíduo ou grupo de indivíduos que acredita ter sido ou será prejudicado pelo projeto.

Se uma Reclamação for apresentada por um indivíduo ou organização diferente em nome dos que se diz afetados, o Reclamante deve identificar o indivíduo e/ou pessoas em nome de quem a Reclamação é submetida e fornecer uma confirmação por escrito do indivíduo e/ou as pessoas representadas que estão dando ao Reclamante a autoridade para apresentar a Reclamação em seu nome. A ouvidoria tomará medidas razoáveis para verificar essa autoridade.





Como a Reclamação é comunicada?

A ouvidoria deve manter uma abordagem flexível no que diz respeito ao recebimento de Reclamações à luz de restrições locais conhecidas no que diz respeito às comunicações e acesso a recursos para algumas partes interessadas. Uma Reclamação pode ser transmitida à ouvidoria por qualquer meio disponível (ou seja, por e-mail, carta, telefonema, reunião, SMS, etc.). As informações de contato são as seguintes:

[Parceiro de implementação deve adicionar endereço, número de telefone, fax etc.]

Para facilitar as comunicações com e entre a ouvidoria e os possíveis Reclamantes, a ouvidoria receberá o apoio das instituições dos membros da PB, dos Comissários Distritais, [atores locais e outros?]

Quais informações devem ser incluídas em uma Reclamação?

A Reclamação deve incluir as seguintes informações:

O nome do indivíduo ou indivíduos que fazem a Reclamação (o "Reclamante");

Um meio de entrar em contato com o Reclamante (email, telefone, endereço, outro);

Se a apresentação for em nome daqueles que alegam um dano potencial ou real, a identidade daqueles em cujo nome a Reclamação é feita, e a confirmação escrita por aqueles representados da autoridade do Reclamante para apresentar a Reclamação em seu nome;

A descrição do dano potencial ou real;

Declaração do Reclamante sobre o risco de dano ou prejuízo real (descrição do risco/dano e dos afetados, nomes dos indivíduos ou instituições responsáveis pelo risco/dano, localização e datas da atividade prejudicial);

O que foi feito até agora pelo Reclamante para resolver o assunto;



Se o Reclamante deseja manter sua identidade confidencial; e

A ajuda específica solicitada à Ouvidoria.

#### VII. Registro, Confirmação e Rastreamento

Todas as Reclamações e relatórios de conflito serão recebidos, atribuídas a um número de rastreamento, confirmadas ao reclamante, registradas eletronicamente e sujeitas a atualizações periódicas para o reclamante, bem como para o arquivo do escritório.

Dentro de uma (1) semana a partir do recebimento de uma Reclamação, a Ouvidoria enviará uma confirmação *por escrito* para o Reclamante da Reclamação recebida com o número de rastreamento designado<sup>74</sup>.

Cada arquivo de Reclamação conterà, no mínimo:

A data que a solicitação foi recebida;

A data em que o aviso por escrito foi enviado (e o reconhecimento oral, se também foi feito);

As datas e a natureza de todas as outras comunicações ou reuniões com o Reclamante e outras partes interessadas relevantes;

Quaisquer pedidos, ofertas ou compromissos de um Mediador ou Facilitador;

A data e os registros relacionados à solução proposta/caminho a seguir;

A aceitação ou objeção do Reclamante (ou de outras Partes Interessadas);

Os próximos passos propostos se surgirem objeções;

A solução alternativa se os diálogos renovados fossem explorados;

Notas sobre a implementação; e

---

<sup>74</sup> Confirmações orais podem ser usados por conveniência (e também registradas), mas devem ser seguidas por uma confirmação por escrito.



Quaisquer conclusões e recomendações decorrentes do monitoramento e acompanhamento.

#### IX. Mantendo a Comunicação e Atualizações da Situação

Os arquivos para cada Reclamação estarão disponíveis para revisão pelo Reclamante e por outras Partes Interessadas envolvidas na Reclamação, ou por seus representantes designados. Medidas apropriadas serão tomadas para manter a confidencialidade do reclamante se previamente solicitado.

A Ouvidoria fornecerá atualizações periódicas para o Reclamante em relação ao status e às ações atuais para resolver a Reclamação. Não incluindo o aviso de recebimento da Reclamação, tais atualizações ocorrerão em intervalos razoáveis (não superiores a cada trinta (30) dias).

#### X. Investigação e Construção de Consenso

Dentro de uma (1) semana após receber uma Reclamação, o [Parceiro de Implementação] notificará a Diretoria de Políticas (PB) e quaisquer outras instituições relevantes sobre o recebimento da Reclamação.

A PB identificará [Precisa desenvolver um procedimento específico para fazer isso] uma equipe específica de pessoas selecionadas pela PB e/ou suas respectivas instituições para desenvolver uma resposta à Reclamação. Os nomes desses indivíduos serão disponibilizados ao Reclamante.

Os membros designados da PB [a partir de agora denominados Grupo de Trabalho] envolverão imediatamente o Reclamante e quaisquer outras Partes Interessadas relevantes considerados apropriados, para reunir todas as informações necessárias sobre a Reclamação.

Através dos membros da PB, a Ouvidoria terá a autoridade de solicitar às instituições governamentais relevantes qualquer informação (documentos ou outros) relevante para resolver a Reclamação e evitar futuras Reclamações da mesma natureza.

Se necessário, o Grupo de Trabalho convocará uma ou mais reuniões com indivíduos e instituições relevantes em Brasília ou em outro lugar no Brasil, conforme necessário.

O objetivo de todas as atividades de investigação é desenvolver uma compreensão completa das questões e preocupações levantadas na Reclamação e facilitar o consenso em relação a uma solução proposta e o caminho a seguir.

Os membros da PB procurarão a cooperação de suas respectivas equipes para a investigação.



## **Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental** Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+ Fundo Verde para o Clima

A qualquer momento durante a investigação, o Grupo de Trabalho pode determinar que uma investigação de campo no local é necessária para compreender adequadamente a Reclamação e desenvolver uma solução e um caminho efetivos propostos.

### **XI. Buscando Opinião Consultiva e/ou Assistência Técnica**

A qualquer momento após receber uma Reclamação e até a implementação da solução proposta e o caminho a seguir, o Grupo de Trabalho poderá buscar a assistência técnica e/ou uma opinião consultiva de qualquer entidade ou indivíduo no Brasil ou internacionalmente que se acredite que possa prestar assistência.

### **XII. Tornar as Ações e Soluções Propostas Públicas e Supervisionar a Implementação**

O Grupo de Trabalho comunicará ao Reclamante uma ou mais ações ou resoluções propostas e articulará claramente as razões e a base para o encaminhamento proposto.

Se o reclamante não aceitar a resolução, o Grupo de Trabalho se envolverá com o Reclamante para fornecer opções alternativas.

Se o Reclamante aceitar a solução proposta e o caminho a seguir, a Ouvidoria continuará a monitorar a implementação diretamente e por meio do recebimento de comunicações do Reclamante e de outras partes relevantes. Se necessário, a Ouvidoria pode solicitar informações das partes relevantes e iniciar um diálogo renovado, quando apropriado.

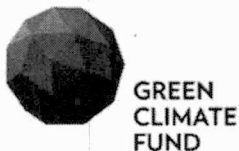
### **XIII. Monitoramento e Avaliação**

A Ouvidoria disponibilizará ao público um relatório semestral descrevendo o trabalho da Ouvidoria, listando o número e natureza das Reclamações recebidas e processadas nos últimos seis meses, as datas e descrições das Reclamações recebidas, resoluções, encaminhamentos e esforços contínuos na resolução e status da implementação das resoluções em andamento. O nível de detalhamento fornecido no que diz respeito a toda Reclamação individual dependerá da sensibilidade das questões e dos interesses da parte interessada quanto à confidencialidade, ao mesmo tempo que fornece a transparência apropriada sobre as atividades da ouvidoria. O relatório destacará também as principais tendências em conflitos emergentes, em Reclamações, e na resolução da disputa, e faz recomendações a respeito de:

Medidas que podem ser tomadas pelo governo para evitar danos e Reclamações futuros; e

Melhorias na ouvidoria que aumentariam sua eficácia, acessibilidade, previsibilidade, transparência, legitimidade, credibilidade e capacidade.

### **XIV. Mediação**



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

Para a opção de mediação independente, os mediadores na lista/painel devem ter pelo menos as seguintes qualificações:

Experiência profissional e especialização em mediação imparcial;

Conhecimento de [tipo de projeto e atividades no país] e da região, incluindo um entendimento da cultura e práticas indígenas e tribais;

Proficiência nas línguas nacional e local, conforme apropriado;

Disponibilidade em princípio para missões de até 20 dias; e

Disposição para declarar todos os relacionamentos e interesses que possam afetar sua capacidade de agir como mediadores imparciais em casos particulares.

Se a mediação conseguir resolver a disputa ou a reclamação, o resultado será documentado por [Parceiro de Implementação] e revisado pelo Grupo de Trabalho. Se não obtiver êxito, as partes interessadas terão a opção de retornar ao Grupo de Trabalho para obter assistência.

#### **XV. Sem Prejuízo**

A existência e o uso desta Ouvidoria não prejudicam quaisquer direitos existentes em quaisquer outros mecanismos de reclamação que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa ter acesso de acordo com a lei nacional ou internacional ou as regras e regulamentos de outras instituições, agências ou comissões.



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

## ANEXO 12. ORIENTAÇÃO PARA ENVIAR UMA SOLICITAÇÃO PARA A UNIDADE DE CONFORMIDADE AMBIENTAL E/OU O MECANISMO DE RESPOSTA ÀS PARTES INTERESSADAS

---



*Empowered lives.  
Resilient nations.*

Orientação para o envio de uma solicitação à Unidade de Conformidade Social e Ambiental (SECU) e/ou ao Mecanismo de Resposta às Partes Interessadas (SRM)

---

### Objetivo deste formulário

- Se você usar este formulário, por favor, coloque suas respostas em **negrito** para distinguir o texto
- O uso deste formulário é recomendado, mas não obrigatório. Também pode servir como guia ao elaborar uma solicitação.

Este formulário destina-se a ajudar a:

- (1) Enviar uma solicitação quando você acredita que o PNUD não está cumprindo suas políticas ou compromissos sociais ou ambientais e você acredita que está sendo prejudicado como resultado disso. Esta solicitação pode iniciar uma 'revisão de conformidade', que é uma investigação independente conduzida pela Unidade de Conformidade Social e Ambiental (SECU), que fica no Escritório de Auditoria e Investigações do PNUD, para determinar se as políticas ou compromissos do PNUD foram violados e identificar medidas para lidar com essas violações. A SECU irá interagir com você durante a revisão de conformidade para determinar os fatos da situação. Você será mantido informado sobre os resultados da revisão de conformidade. e/ou
- (2) Enviar uma solicitação para “Resposta das Partes Interessadas” do PNUD quando você acredita que um projeto do PNUD está tendo ou pode ter um impacto social ou ambiental adverso em você e você gostaria de iniciar um processo que reúne comunidades afetadas e outras partes interessadas (por exemplo, representantes do governo, PNUD, etc.) para resolver conjuntamente suas preocupações. Esse processo de Resposta às Partes



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

Interessadas é liderado pelo Escritório Nacional do PNUD ou facilitado pela sede do PNUD. A equipe do PNUD se comunicará e interagirá com você como parte da resposta, tanto para a apuração de fatos como para o desenvolvimento de soluções. Outras partes interessadas do projeto também podem se envolver, se necessário.

Observe que, se você ainda não fez um esforço para resolver sua preocupação comunicando-se diretamente com os representantes do governo e com o pessoal do PNUD responsável por este projeto, você deve fazê-lo antes de fazer uma solicitação ao Mecanismo de Resposta às Partes Interessadas do PNUD.

**Confidencialidade** Se você escolher o processo de Revisão de Conformidade, poderá manter sua identidade confidencial (conhecida apenas pela equipe de Revisão de Conformidade). Se você escolher o Mecanismo de Resposta às Partes Interessadas, poderá optar por manter sua identidade confidencial durante a triagem de elegibilidade inicial e a avaliação de seu caso. Se a sua solicitação for qualificada e a avaliação indicar que uma resposta é apropriada, a equipe do PNUD discutirá a resposta proposta com você e também discutirá se e como manter a confidencialidade de sua identidade.

#### Orientação

Ao enviar uma solicitação, forneça o máximo de informações possível. Se você acidentalmente enviar um formulário incompleto por e-mail ou tiver informações adicionais que gostaria de fornecer, basta enviar um e-mail complementar explicando as alterações.

#### Informações sobre você

Você é...

1. Uma pessoa afetada por um projeto apoiado pelo PNUD?

Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você: Sim: Não:

2. Um representante autorizado de uma pessoa ou grupo afetado?

Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você: Sim: Não:

*Se você é um representante autorizado, forneça os nomes de todas as pessoas que você está representando e a documentação de autorização para que você aja em seus nomes, anexando um ou mais arquivos a este formulário.*

3. Nome:

4. Sobrenome:

5. Outras informações de identificação:



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

6. Endereço para correspondências:
7. E-mail:
8. Telefone (com o código do país):
9. Endereço/Local:
10. Cidade ou município mais próximo:
11. Qualquer instrução adicional sobre como entrar em contato com você:
12. País:

O que você está solicitando ao PNUD: Revisão de conformidade e/ou Resposta às partes interessadas

Você tem quatro opções:

- Enviar uma solicitação para uma Revisão de Conformidade;
  - Enviar uma solicitação para uma Resposta às Partes Interessadas;
  - Enviar uma solicitação para Revisão de Conformidade e Resposta às Partes Interessadas;
  - Declarar que você não tem certeza se deseja obter a Avaliação de Conformidade ou a Resposta às Partes Interessadas e deseja que ambas as entidades revisem seu caso.
13. Você está preocupado que a falha do PNUD em cumprir uma política ou compromisso social e/ou ambiental do PNUD esteja prejudicando ou possa prejudicar você ou sua comunidade?  
Marque "X" ao lado da  
resposta que se aplica a você:                      Sim:                      Não:
14. Você deseja que seu nome permaneça confidencial durante todo o processo de Revisão de Conformidade?

Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você:                      Sim:                      Não:

Se a confidencialidade for solicitada, informe o motivo:

15. Você gostaria de trabalhar com outras partes interessadas, por exemplo, o governo, o PNUD, etc. para resolver conjuntamente uma preocupação sobre os impactos ou riscos sociais ou ambientais que você acredita estar passando por causa de um projeto do PNUD?  
Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você:                      Sim:                      Não:





GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

16. Você deseja que seu nome permaneça confidencial durante a avaliação inicial da sua solicitação de resposta?

Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você: Sim: Não:

Se a confidencialidade for solicitada, informe o motivo:

17. As solicitações de Resposta às partes interessadas serão atendidas nos escritórios nacionais do PNUD a menos que você indique que gostaria que sua solicitação seja atendida pela sede do PNUD.

Você deseja que a sede do PNUD atenda a sua solicitação?

Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você: Sim: Não:

Se você indicar sim, por favor indique por que sua solicitação deve ser atendida pela sede do PNUD:

18. Você está solicitando tanto a Revisão de Conformidade quanto a Resposta às Partes Interessadas?

Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você: Sim: Não:

19. Você está na dúvida se gostaria de solicitar uma Revisão de Conformidade ou uma Resposta às Partes Interessadas? Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você: Sim: Não:

**Informações sobre o Projeto do PNUD que lhe preocupa e a natureza de sua preocupação:**

20. Com qual projeto apoiado pelo PNUD você está preocupado? (se conhecido):

21. Nome do projeto (se conhecido):

22. Forneça uma breve descrição de suas preocupações sobre o projeto. Se você estiver preocupado com o descumprimento de políticas e compromissos sociais ou ambientais do PNUD, e puder identificar essas políticas e compromissos, identifique-as (não obrigatório).

Descreva, também, os tipos de impactos ambientais e sociais que podem ocorrer ou que ocorreram como resultado. Se for necessário mais espaço, anexe todos os documentos. Você pode escrever na língua que preferir.

23. Você já discutiu suas preocupações com os representantes do governo e com o pessoal do PNUD responsável por este projeto? Organizações não governamentais?

Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você: Sim: Não:



**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

Se você respondeu sim, por favor forneça os nomes daqueles com quem você discutiu suas preocupações, com o Nome dos Funcionários que você já contactou com relação a este problema:

Nome	Sobrenome	Título/Afiliação	Data Estimada	Resposta do Indivíduo do Contato
------	-----------	------------------	---------------	----------------------------------

24. Existem outros indivíduos ou grupos que são afetados negativamente pelo projeto?  
Marque "X" ao lado da resposta que se aplica a você:                      Sim:      Não:

25. Por favor, forneça os nomes e/ou descrição de outros indivíduos ou grupos que apoiam a solicitação:

Nome	Sobrenome	Título/Afiliação	Informações de contato
------	-----------	------------------	------------------------

Anexe ao seu e-mail todos os documentos que você deseja enviar para a SECU e/ou o SRM. Se todos os seus anexos não couberem em um só e-mail, sinta-se à vontade para enviar vários e-mails.

Envio e Suporte

Para enviar sua solicitação ou se você precisar de assistência, envie um e-mail para:  
[project.concerns@undp.org](mailto:project.concerns@undp.org)



GREEN  
CLIMATE  
FUND

**Anexo VIb – Quadro de Gestão Social e Ambiental**  
Proposta de Financiamento para o Programa Piloto de PPR de REDD+  
Fundo Verde para o Clima

Página deixada em branco intencionalmente.

## Anexo G: Stakeholder Engagement Plan - Plano de Engajamento das Partes Interessadas

O desenvolvimento da Estratégia Nacional de REDD+ no Brasil tem um longo histórico de amplo envolvimento das partes interessadas desde o seu início, conforme registrado no Apêndice A do 2º Resumo de Informações sobre as Salvaguardas. Conforme descrito na Proposta de Financiamento, os participantes da CONAREDD+ e das CCTs foram numerosos e diversos, de modo que pudessem ser representativos da sociedade brasileira.

Esse projeto está totalmente alinhado com os princípios e diretrizes da ENREDD+ e contribui diretamente para a implementação da NDC do Brasil. O MMA iniciou consultas sobre o acesso a recursos para esse programa piloto através dos mecanismos de governança de REDD, paralelamente à obtenção da aprovação de elegibilidade nos termos da Resolução nº 10 da CONAREDD+, de 7 de dezembro de 2017. As discussões continuaram na reunião seguinte da CONAREDD+, realizada em abril de 2018. O conceito final da proposta foi novamente apresentado a CONAREDD+ em sua VI Reunião Ordinária, em 27 de setembro de 2018. Paralelamente, as reuniões das Câmaras Consultivas Temáticas (CCT) foram conduzidas, incluindo as da CCT-Salvaguardas, que contribuíram para a elaboração de indicadores para o SISREDD+ de maneira participativa, a fim de incorporar o conhecimento local, de identificar lacunas e de fortalecer os sistemas existentes.

Antes da submissão da FP, e em consonância com as discussões realizadas nas reuniões da CONAREDD+, a CONAREDD+ aprovou o desenvolvimento e a apresentação de uma única proposta de financiamento pelo MMA ao GCF para pagamentos baseados em resultados de REDD+. Como a submissão de uma proposta ao GCF deve ser realizada por meio de uma Entidade Credenciada, o MMA convidou 13 Entidades Credenciadas ao GCF para participar de um processo de seleção. As entidades convidadas já estavam credenciadas no Fundo, ou em um estágio avançado de credenciamento. O processo de seleção simplificado foi baseado em parâmetros técnicos e dividido em duas etapas: 1. preenchimento de um formulário on-line e 2. entrevista. Como resultado da etapa do formulário on-line, o MMA recebeu 7 formulários preenchidos. Após a análise dos formulários, o MMA convidou as 4 entidades que melhor atenderam aos critérios de avaliação. Como resultado do processo, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) foi identificado como a entidade a submeter a proposta de financiamento do Brasil para o programa piloto de pagamentos baseados em resultados do GCF para REDD+. Além da consulta no âmbito da CONAREDD+, o planejamento referente à proposta ao GCF foram discutidos com as secretarias estaduais ambientais dos estados da Amazônia Legal. A proposta também foi apresentada e discutida com as divisões técnicas relevantes no MMA e com representantes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e alguns representantes da sociedade civil. O Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em terras indígenas também teve a oportunidade de discutir o processo e a proposta na reunião realizada em 16 de agosto de 2018. Todos os interessados consultados concordaram com os princípios da proposta e indicaram seu interesse em continuar participando da construção e implementação do projeto após a aprovação do GCF. Esses processos e fóruns nacionais estabelecidos serviriam de base para a participação das partes interessadas no futuro.

A estrutura de governança de REDD+ está sendo reconfigurada de acordo com as novas diretrizes do governo brasileiro e a participação plena e efetiva das partes interessadas continuará a ocorrer por meio de uma estrutura de governança transparente no âmbito do Projeto, por meio do acesso facilitado a informações adequadas e de qualidade, o estabelecimento de grupos de trabalho e a realização de oficinas e seminários. Assim, as ferramentas para transparência das atividades do governo brasileiro relacionadas ao tema permanecem ativas, como os sites REDD+ Brasil e SISREDD+, a plataforma Info Hub Brasil (atualmente em reformulação) publicações e resumos sobre as políticas e o e-mail para contato direto com a Secretaria Executiva da CONAREDD+ (reddbrasil@mma.gov.br). As questões técnicas também continuarão contando com especialistas brasileiros com ampla experiência no setor de florestas e mudança do clima, estabelecendo grupos técnicos de trabalho ou realizando seminários temáticos, por exemplo. A coleta de contribuições dos diferentes atores e beneficiários de REDD+ será realizada por meio de reuniões e oficinas demandadas pela CONAREDD+.

Um fator crítico para o sucesso do Programa Piloto Floresta+ e de outras atividades descritas no projeto será a participação plena e efetiva das partes interessadas na concepção e implementação do programa. Isso envolverá diálogos com órgãos federais, governos estaduais, organizações da sociedade civil, academia e com outras partes interessadas relevantes. Um dos focos para as consultas às partes interessadas para a elaboração do Programa Piloto Floresta+, bem como para a elaboração do Quadro de Gestão Social e Ambiental (ESMF, na sigla em inglês), serão os grupos beneficiários do Floresta+, distribuídos pela região amazônica. O Plano de Engajamento das partes interessadas será iniciado após a assinatura do PRODOC. Estão previstas consultas com os beneficiários no primeiro ano de execução do projeto, a fim de receber contribuições para o desenho de implementação, bem como para garantir engajamento e estabelecer as medidas de mitigação de risco necessárias para a operacionalização dos planos de gestão.

Além disso, o projeto contará com um Comitê Consultivo (PAC) composto por: representantes de instituições federais relevantes (por exemplo, SFB e FUNAI), representantes de nível estadual, representantes da sociedade civil e do PNUD. O PAC desempenhará um papel fundamental para facilitar a coordenação interinstitucional e a garantir complementaridade de ações entre diferentes partes interessadas e co-financiadores e no acompanhamento para que as atividades do projeto levam aos

resultados necessários, conforme definido no Documento do Projeto. Esse comitê poderá ser ampliado ou convidar especialistas ou beneficiários para participar de reuniões específicas, aumentando ainda mais o envolvimento das partes interessadas.

#### **Anexo H: Gender Analysis and Action Plan - Análise de Gênero e Plano de Ação**

O PNUD está comprometido a evitar que a mudança do clima exacerbe a desigualdade de gênero, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, reduzindo as disparidades e desigualdades de gênero no financiamento climático e no acesso geral e controle sobre recursos e benefícios de desenvolvimento, incentivando e facilitando responsividade sensível a gênero no desenho e implementação e, de maneira mais geral, integrando o enfoque de gênero nas atividades de REDD+ previstas na proposta de financiamento (FP). Assim, garantirá que as atividades propostas pela FP não discriminem mulheres ou meninas ou reforcem a discriminação e/ou desigualdades de gênero, além de tomar medidas afirmativas, compatíveis com a legislação aplicável e o Plano de Ação de Gênero, para garantir que mulheres e homens sejam capazes de participar de maneira significativa e equitativa, tenham acesso equitativo a treinamento, capacitação, assistência técnica e recursos e recebam benefícios e oportunidades sociais e econômicas comparáveis.

Independentemente das experiências positivas em relação ao equilíbrio de gênero nos processos de REDD+ descritas na FP, reconhece-se que ainda existem desigualdades significativas de gênero em relação à participação política, acesso a terra e recursos, coleta de dados desagregados por gênero para melhor subsidiar a tomada de decisão e intervenções e questões adicionais referentes a meios de subsistência, saúde e violência de gênero. Também há um reconhecimento crescente de que medidas mais afirmativas e especiais podem ser tomadas para integrar o enfoque de gênero na ENREDD+. Para captar o contexto de gênero no qual a implementação do ENREDD+, bem como a implementação do Programa Piloto Floresta+, ocorrem, o PNUD identificará e avaliará as diferentes necessidades, restrições, contribuições e prioridades de mulheres, homens, meninas e meninos nos locais das atividades do projeto, como etapa para a conclusão de um plano abrangente de avaliação e ação de gênero (*Gender Analysis and Action Plan*). Na sequência, incorporará as medidas correspondentes nos planos de ação para garantir: 1) que qualquer impacto adverso potencial de gênero seja evitado; e 2) que mulheres, homens e jovens possam participar, contribuir e se beneficiar das atividades propostas de forma equitativa. O orçamento e os indicadores de gênero também serão designados nos planos de ação para garantir que as atividades de gênero identificadas tenham mecanismos de prestação de contas, de modo a garantir sua implementação. Essa análise e planejamento serão realizados e depois validados de forma equitativa com as mulheres, os homens e os jovens impactados antes da implementação das atividades.

Como primeiro passo para concluir este plano de ação, uma Avaliação de Gênero documental, prospectiva, foi concluída em antecipação à FP. A Avaliação examinou as atividades propostas no contexto da política do GCF sobre Gênero, Princípio 2 do SES do PNUD (Igualdade de Gênero e Empoderamento da Mulher) e a estratégia nacional de gênero do Brasil. A avaliação também considerou as conclusões e recomendações de vários estudos. Com base nas constatações da Avaliação de Gênero, foi desenvolvido um Plano de Ação de Gênero preliminar, que é incluído como um Anexo ao FP. Após a conclusão da Avaliação sobre Impactos Sociais e Ambientais (ESIA) participativa mencionada acima, serão realizadas novas consultas com as partes interessadas afetadas e o Plano de Ação de Gênero será modificado e complementado conforme necessário.

Anexo I: UNDP Risk Log – Análise de Riscos do PNUD

1	Categoria do Risco	Riscos de execução: Operacional
	Descrição	Início lento do projeto devido à mecanismos descentralizados que precisam estar em pleno funcionamento para a execução
	Probabilidade/Impacto/Prioridade	Um tanto quanto Improvável/ de Impacto Moderado/Médio
	Mitigação	Acordos detalhados com as partes responsáveis serão concluídos tão logo o FAA e o documento de projeto (PRODOC) forem assinados. O plano de Comunicação para o Floresta+ e os editais para a contratação das Parte Responsáveis devem ser lançados após a assinatura do PRODOC.
2	Categoria do Risco	Riscos de execução específicos do país: Operacional
	Descrição	A transição institucional poderá afetar a execução do projeto ao longo de sua implementação
	Probabilidade/Impacto/Prioridade	Moderadamente Provável/de Impacto Moderado/Alto
	Mitigação	A estratégia do projeto baseia-se em mecanismos de implementação previamente testados. Nos primeiros meses de implementação, o projeto terá uma fase inicial de consulta que permitirá o engajamento das partes interessadas, a divulgação da estratégia do projeto e reforçará a participação das organizações locais de base comunitária no projeto. Quanto ao envolvimento a nível federal, a equipe do MMA é composta principalmente por técnicos com a experiência necessária para implementar o projeto.
3	Categoria do Risco	Riscos de execução: Operacional
	Descrição	O processo de validação do CAR, que inclui validação e monitoramento nos estados amazônicos, não está totalmente implementado.
	Probabilidade/Impacto/Prioridade	Moderadamente Provável/de Impacto Moderado/Alto
	Mitigação	O SFB e os estados estão avançando na avaliação do CAR, mas ainda existem desafios. No caso de não haver progressos significativos na validação do CAR até a primeira rodada de seleção das propriedades, a implementação das modalidades 1 e 2 será adiada e terá sua escala reduzida nos primeiros anos. Nesse caso, o projeto pode apoiar a avaliação de áreas específicas e prioritárias, a fim de dar início às modalidades 1 e 2.
4	Categoria do Risco	Riscos de execução: Operacional
	Descrição	Baixo engajamento dos parceiros para alcançar uma grande escala de implementação, especialmente nas modalidades 1 e 2.
	Probabilidade/Impacto/Prioridade	Moderadamente Provável/de Impacto Moderado/Médio
	Mitigação	O êxito do Floresta+ nas modalidades 1 e 2 depende de uma boa oferta de áreas com cobertura florestal e áreas a serem recuperadas de acordo com os compromissos do Código Florestal. O projeto tem atividades de comunicação para informar os beneficiários, mas também pode ser importante contar com sindicatos e associações de agricultores, bem como a identificação de "multiplicadores" nas áreas de atuação, que servirão como exemplo de implementação para outros agricultores.
5	Categoria do Risco	Riscos de execução: Financeiro

## DESCRIBÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE DO PNUD



GREEN  
CLIMATE  
FUND

1. Faz-se referência às consultas realizadas entre o MMA e os oficiais do PNUD em relação à provisão de serviços de suporte pelo PNUD para o Projeto do Fundo Verde para o Clima “Pagamentos por resultados de REDD+ por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015”
2. De acordo com o Procedimentos Padrão de Operação do PNUD para implementação de Projetos do GCF, para por exemplo, “Pagamentos por resultados de REDD+ por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015” PNUD e o Governo brasileiro acordaram em uma lista preliminar de serviços como a descrita abaixo.
3. Como descrito na seção XI desse documento de projeto (Planejamento Financeiro e Gestão), essa lista preliminar de atividades pode ser revisada e atualizada caso necessário durante a fase inicial do projeto.
4. Serviços de suporte preliminares a serem providos:

## A. Descrição preliminar dos serviços de suporte do escritório país do PNUD

Serviço de Suporte (quando aplicável)	Agenda de provisão de serviços de suporte	Custos para o PNUD da provisão de tais serviços de suporte	Métodos de pagamento para o PNUD (quando apropriado)
<p><b>Equipe e Gestão de recursos humanos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de estratégia de recursos humanos ;</li> <li>• Identificação, seleção e recrutamento de pessoal de projeto (incluindo todas as etapas como publicação, listas-curtas, etc) ;</li> <li>• Recursos humanos e benefícios, administração e gestão;</li> <li>• Gestão de contratos;</li> <li>• Serviços de gestão de pessoas (folha de pagamento e gestão bancária e administração);</li> <li>• Análise técnica e monitoramento por gestor senior;</li> </ul>	Durante a implementação do projeto	<p>Estimativas dos Custos Diretos do Projeto baseados na lista de preços local do PNUD:</p> <p>USD 1,463,857</p>	PNUD irá cobrar custos diretos do projeto diretamente do orçamento do projeto somente após entregar os serviços.